

CONTRATO Nº 428/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022008184.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

GBM MULTI SERVICE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP: 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO OBJETO

01- Pedido de Cotação nº 020/2022, Auto nº 2022008184, que versa sobre a contratação de empresa especializada em realização de ampliação / reforma no térreo e no segundo pavimento, sendo uma adequação física para atender as necessidades técnico-operacionais da edificação do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a promover a execução do Processo nº 201100010013921, Contrato de Gestão nº 24/2012, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

Parágrafo único – Pelo objeto deste Pedido de Cotação nº 020/2022, a Comissão Especial de Compras e Contratações da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 5.245.000,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações, quantidades e preços individualizados encontram-se declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

III – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

01- A CONTRATADA, nesta data e por estes termos, compromete-se a executar os serviços avençados, nos moldes constantes da Cláusula precedente, sem vício de vontade ou coação.

02- Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados conforme consta detalhadamente da descrição do Termo de Referência, Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

03- Caso haja a recusa da CONTRATANTE na aceitação do(s) serviço(s) prestado(s) pela CONTRATADA, esta deverá efetuar, sem a incidência de qualquer ônus ao Instituto, a substituição do(s) objetos(s) que apresentar(em) defeito(s) de fabricação ou de má qualidade.

04- A conferência, nos moldes especificados anteriormente, não exige a CONTRATADA de processar a substituição da(s) mercadoria(s) que não atender(am) às especificações contidas na “Cláusula II” deste instrumento, ou, ainda, no caso virem a apresentar quaisquer defeitos ou vícios.

Parágrafo único – A CONTRATADA promoverá, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Comunicação processada pela CONTRATANTE, a substituição do serviço de má qualidade ou que se encontra irregular às especificações constantes da “Cláusula II” destes termos.

05- Obriga-se a CONTRATADA em manter serviço emergencial que garanta os prazos de execução dos serviços constantes da Cláusula II, destes termos.

06- A CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá reclamar ou apontar qualquer incongruência e/ou defeitos nos serviços prestados da CONTRATADA.

07- A CONTRATANTE designará um gestor do contrato para acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, que registrará, em relatório, todas as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

08 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato serão solicitadas à autoridade competente da CONTRATANTE para a adoção das medidas convenientes.

09- Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente pela CONTRATADA, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10- A CONTRATADA assume a responsabilidade perante a CONTRATANTE por danos, erros, omissões, negligências, imperícias ou imprudências ocorridas durante a prestação de serviços, objeto deste contrato.

IV – DO PAGAMENTO

01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do Pedido de Cotação nº 020/2022, após a execução do serviço, realização de medição e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Os pagamentos serão efetuados via transferência bancária (TED);

- b) Sob pena de arcar com os prejuízos daí decorrentes, é terminantemente proibida à CONTRATADA a emissão de Boleto Bancário, Duplicata Mercantil ou qualquer outra espécie de cobrança bancária em nome da CONTRATANTE, independente do valor da compra ou contratação realizada, sendo aceito, apenas, a apresentação de Boleto Bancário sem datas máximas estipuladas para o pagamento e sem o comando de ordem de protesto;
- c) Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação, pela CONTRATADA, das certidões negativas atualizadas constantes do Edital/Termo de Referência;
- d) A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e aceitabilidade das condições ora estipuladas.

Parágrafo primeiro – O pagamento pela(s) aquisição(ões) somente será(ão) feito(s) mediante demanda, ou seja, quando a CONTRATADA executar o serviço, objeto deste contrato, e que as quantidades e valores declinadas no “Parágrafo único” da “Cláusula II” são meramente estimativas, não obrigando assim o CONTRATANTE a efetuar qualquer tipo de pagamento antes da inicialização da execução do serviço, conforme avençado nas especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos serviços, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada.

Parágrafo terceiro – Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, bem como na ausência da apresentação das certidões negativas em nome da CONTRATADA, o prazo estipulado nesta Cláusula passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação/regularização.

Parágrafo quarto – Na ausência do pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE, está pagará, ainda, à CONTRATADA, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês ou fração de mês.

Parágrafo quinto – As Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0004-16, constando e seu corpo, razão social, endereço, mês referência do serviço, inscrição Municipal e os seguintes dizeres - (CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 – HGG/SES/AGR).

Parágrafo sexto – A CONTRATADA, para receber o preço/pagamento do objeto destes termos, deverá apresentar à CONTRATANTE, além da Nota Fiscal:

- Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições da Dívida Ativa, expedida pela Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições Sociais prevista nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

- Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da CONTRATADA;
- Certidão de Registro e Quitação – CRQ perante o CREA/GO – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante;

Parágrafo sétimo – Relativamente aos impostos e taxas sobre o valor faturado, estes deverão obedecer à legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes.

Parágrafo oitavo - Para recebimento mensal dos serviços prestados deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões declinadas no parágrafo sexto desta cláusula, todos os comprovantes do mês anterior referente aos salários de funcionários, encargos com folha de pagamento, FGTS, INSS e, ainda, cumprir as demais obrigações do contrato, sob pena de não recebimento da(s) fatura(s).

Parágrafo nono - A CONTRATADA tem total ciência de que os quantitativos informados no Pedido de Cotação nº 020/2022, Anexo I, dos Autos em referência, são meramente estimativos para a demanda esperada no decorrer de 12 (doze) meses, não gerando à CONTRATANTE nenhuma obrigação de pagar e/ou indenizar no caso de não consumir o total de produtos / serviços constantes destes termos.

V - DA IRREVOGABILIDADE, IRRETRATABILIDADE E SUCESSÃO

01- O presente contrato é celebrado sob as condições expressas da irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando seus herdeiros e sucessores a tudo cumprir a qualquer título.

Parágrafo único – Ressalve-se, entretanto, como únicas hipóteses para distrato do presente instrumento, aquela que constituir impedimento de ordem legal e/ou inadimplemento contratual, bem como nas demais circunstâncias mencionadas neste contrato.

VI – DAS TOLERÂNCIAS E OMISSÕES

01- Fica expressamente pactuado que qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE quanto ao descumprimento(s) do(s) prazo(s), obrigação(ões), compromisso(s), multa(s) e quaisquer outras avenças e detalhes previstos neste instrumento, reputar-se-á uma mera liberalidade, não gerando, jamais, novação, perdão ou renúncia de direitos, podendo as partes, a qualquer momento que considerarem conveniente, exigir o que lhe for devido, assim como todas as penalidades aplicáveis e previstas nestes termos e na legislação pátria, com relação ao inadimplemento da obrigação pela parte que descumprir sua obrigação.

02- Às omissões, porventura encontradas e existentes neste instrumento, serão aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código Civil Brasileiro e demais regras legais consagradas à matéria, especialmente aquelas contidas no Regulamento de Compras e Contratações para a Gestão de Unidades Públicas Estaduais da CONTRATANTE.

VII - DA CLÁUSULA PENAL E DO DISTRATO

01- No inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA:

a) Advertência;

b) Multa de 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de emissão termo de “Autorização de Início dos Serviços”;

c) Multa de 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;

d) Multa equivalente a 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, para cada ocorrência de inexecução parcial do contrato;

e) Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor total adjudicado, para cada ocorrência de inexecução total do contrato;

f) Multa de 7% (sete por cento) do valor global do contrato no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de contratação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 3 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

g) Penalidades previstas no Edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas neste instrumento, garantida a prévia defesa e o contraditório, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em).

02- A parte que der motivo para que a parte inocente tenha que recorrer aos meios judiciais para assegurar o cumprimento das condições aqui pactuadas, responsabilizar-se-á, também, pelo ônus decorrente de uma pena convencional no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto da contratação, independentemente de responder, ainda, pelos honorários advocatícios de sucumbência e custas processuais.

Parágrafo único - Uma vez caracterizado o inadimplemento por uma das partes, poderá ocorrer a rescisão aos presentes termos, de forma judicial ou extrajudicial, esta última amigavelmente e mediante acordos financeiros que serão decorrentes de perícias próprias e democraticamente indicadas e eleitas pelos signatários.

03- Havendo o descumprimento das obrigações e demais condições destes termos ou, ainda, a sua rescisão por culpa exclusiva da CONTRATADA, a CONTRATANTE sujeitará à parte infratora a perda do direito à contratação e a suspensão do direito de contratar com este instituto por prazo de até 03 (três) anos.

VIII - DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

01- Caberão à CONTRATADA todas as responsabilidades trabalhistas, securitárias, civis, previdenciárias, fiscais e adicionais legais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e demais pessoas envolvidas na execução do contrato, vinculadas direta ou indiretamente à CONTRATADA.

02- As despesas decorrentes de indenizações e/ou ressarcimento por acidente de trabalho e outras expensas daí decorrentes de seus funcionários, prepostos ou terceirizados (se for o caso), serão de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

03- A relação entre as partes não caracteriza, entre estes, vínculo societário e/ou empregatício, pois não se faz presente a habitualidade, assiduidade, pontualidade e salário, cabendo, tão somente, à CONTRATADA, desenvolver seus trabalhos de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos nestes termos.

04- A relação entre a CONTRATANTE e os funcionários, prepostos ou terceirizados (se for o caso) da CONTRATADA, se houver, não caracteriza, entre estes, vínculo empregatício, pois não se faz presente a subordinação, assiduidade, pontualidade e remuneração salarial dos trabalhos entre as partes, sendo que estes empregados, prepostos ou terceirizados encontram-se sujeitos e condicionados ao recebimento de ordens exclusivas da CONTRATADA, ficando esta obrigada a remunerar mensalmente seus colaboradores.

05- A CONTRATADA compromete-se a enviar à CONTRATANTE, sempre que por esta solicitada em prazo indicado, e quando vinculados ao objeto do Contrato, sob pena de infração contratual, os seguintes documentos e informações de seus empregados envolvidos na prestação dos serviços:

- Cópia do registro do empregado;
- Cópia da CTPS;
- Cópia(s) do(s) Exame(s) Admissional(is), Periódico(s) e Demissional(is).

06- A CONTRATADA compromete-se, ainda, quando vinculados ao objeto do Contrato, a enviar à CONTRATANTE quando da apresentação da fatura / Nota fiscal e/ou sempre que solicitado por esta em prazo indicado, por meio do endereço eletrônico a ser indicado, cópias das guias de recolhimento do FGTS e recolhimento previdenciário (INSS), bem como cópias dos comprovantes de quitação de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e fundiárias dos empregados envolvidos na prestação dos serviços, tais como, mas não se limitando a, (i) recibos de pagamentos de salários, (ii) comprovantes de férias e pagamento das respectivas, (iii) comprovantes de pagamentos dos 13º salários, (iv) comprovantes de pagamentos das horas extras eventualmente praticadas, sob pena de não o fazendo incorrer em infração contratual e suspensão do pagamento

pelos serviços, até o efetivo cumprimento da cláusula. A CONTRATANTE reserva-se o direito de requerer à CONTRATADA o fornecimento destes documentos para eventuais profissionais subcontratados, desde que tal possibilidade tenha sido expressamente admitida pela CONTRATANTE.

07- Na hipótese da CONTRATANTE vir a ser citada em qualquer ação, processo, demanda, reclamação trabalhista ou reivindicação perante qualquer Autoridade Governamental, ou qualquer outro processo legal administrativo, arbitragem, investigativo ou qualquer outro procedimento de resolução alternativa de litígios envolvendo uma parte ou as partes, bem como de qualquer natureza envolvendo empregados e/ou prepostos contratados em função deste contrato, ou mesmo notificação do Ministério do Trabalho, inclusive os relativos a acidente do trabalho e doença ocupacional, promovido por empregados ou pessoas envolvidas na execução do contrato (“procedimento”), caberá à CONTRATADA:

- Tomar medidas para requerer a imediata exclusão da CONTRATANTE do procedimento judicial e/ou extrajudicial;

- Assumir o polo passivo e todos os custos decorrentes do procedimento judicial e/ou extrajudicial, sem qualquer limitação.

08- Em não sendo deferida, na primeira oportunidade procedimental, a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo do procedimento judicial e/ou extrajudicial, poderá esta reter, glosar, deduzir ou compensar das faturas emitidas pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, sem prévia comunicação ou autorização da CONTRATADA, eventuais valores exigidos na demanda judicial e/ou extrajudicial.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de os valores faturados pela CONTRATADA e retidos, glosados, deduzidos ou compensados pela CONTRATANTE serem insuficientes para cobrirem os custos de uma eventual condenação da CONTRATANTE em procedimento judicial e/ou extrajudicial que a CONTRATADA vier a dar causa, a CONTRATADA compromete-se a pagar à CONTRATANTE o valor remanescente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da respectiva notificação de compensação ou de dedução.

Parágrafo segundo - Em sendo a CONTRATANTE condenada ao pagamento de qualquer tipo de condenação e/ou indenização decorrentes da condenação judicial e/ou administrativa, relativas às demandas trabalhistas ou de qualquer outra natureza envolvendo a CONTRATADA, fica esta obrigada a pagar e/ou reembolsar a CONTRATANTE todo o valor pago ou, se for o caso, a diferença na hipótese de ter havido retenções, glosas, deduções ou compensações, inclusive, mas não se limitando às custas e despesas processuais, multas, condenações e honorários advocatícios e/ou periciais dos profissionais contratados pela CONTRATANTE, a seu único e exclusivo critério para a defesa de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da notificação neste sentido.

09- Concluído o procedimento judicial e/ou extrajudicial sem que a CONTRATANTE tenha feito uso dos valores retidos, seja porque a CONTRATADA pagou eventual condenação diretamente, ou porque firmou acordo / transação com a parte adversa que originou o procedimento judicial e/ou extrajudicial, ou porque o valor da

execução foi menor que o retido, a CONTRATANTE devolverá o valor remanescente à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias da conclusão do referido procedimento, sem qualquer tipo de juros ou correção monetária.

IX – DO SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

01- A CONTRATADA, por si, seus sócios/acionistas, dirigentes, funcionários e eventuais subcontratados, obriga-se a manter em absoluto sigilo e confidencialidade todas as informações e dados da CONTRATANTE e de qualquer unidade de saúde por esta gerida que venha a tomar conhecimento, a qualquer título e independentemente de conterem indicação de sigilo e/ou confidencialidade, durante a vigência do presente Contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir do término deste, por qualquer motivo que este ocorra, somente podendo divulgá-los mediante a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de responsabilização criminal e civil (perdas e danos diretos e indiretos).

02- Somente será admitido como legítimo motivo de exceção à obrigatoriedade de confidencialidade e sigilo, a ocorrência do descumprimento nas seguintes hipóteses:

- As informações e dados que já eram comprovadamente conhecidas pela CONTRATADA anteriormente às tratativas de contratação;
- Haja prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, por intermédio de seus representantes legais, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- A informação foi comprovadamente conhecida através de outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente contrato; ou
- Determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações ou dados, desde que notificada a CONTRATANTE previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

03- A CONTRATADA compromete-se a entregar à CONTRATANTE toda a documentação por ela obtida e/ou gerada em razão do presente contrato, após o seu término ou rescisão antecipada, por qualquer motivo que este ocorra, ou mediante solicitação da CONTRATANTE ainda que durante a vigência deste instrumento. A documentação aqui mencionada inclui, mas não se limita, às eventuais cópias reprográficas, totais ou parciais.

04- É expressamente vedado o uso, pela CONTRATADA, do nome, logotipo, marcas, sinais distintivos da CONTRATANTE e de qualquer unidade de saúde por esta gerida, sem a prévia e expressa anuência por escrito do titular, sob pena de responsabilização pelas respectivas perdas e danos (diretos e indiretos) daí decorrentes.

05- Compromete-se a CONTRATADA a cuidar para que as pessoas naturais e/ou jurídicas a elas vinculadas a qualquer título não divulguem as informações confidenciais na mídia ou em trabalhos acadêmicos, assim como em publicações de resultados finais ou parciais, seja para fins de divulgação científica ou de intuito econômico, antes

da formalização da proteção dos resultados/informações, considerando que toda e qualquer divulgação deverá ser expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

06- A CONTRATADA está obrigada a um dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações comerciais/profissionais que manterá com a CONTRATANTE, devendo assegurar-se de que os seus empregados, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento de dados pessoais, também cumpram com as disposições aqui previstas.

07- As partes declaram que cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, "LGPD"), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

X – DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

01- As partes se obrigam, sob as penas previstas neste instrumento e na legislação aplicável, a observarem e cumprirem rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas de cada uma das partes ("Política Anticorrupção").

Parágrafo primeiro - As partes declaram e garantem que não estão envolvidas ou irão se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores ou consultores, durante o cumprimento das obrigações previstas neste contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção.

Parágrafo segundo - As partes declaram e garantem que não se encontram, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente **(i)** sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; **(ii)** no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; **(iii)** listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; **(iv)** sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e **(v)** banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.

Parágrafo terceiro - Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste contrato deverá estar acompanhada de fatura detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados, conforme o caso.

Parágrafo quarto - O não cumprimento, por qualquer das partes, das Leis Anticorrupção e/ou da Política Anticorrupção será considerada uma infração grave a este contrato e conferirá à parte inocente o direito de,

agindo de boa fé, declarar rescindido imediatamente o presente contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a parte infratora responsável pelas perdas e danos, nos termos da lei aplicável.

Parágrafo quinto - As partes declaram que, direta ou indiretamente, não ofereceram, prometeram, pagaram ou autorizaram o pagamento em dinheiro, deram ou concordaram em dar presentes ou qualquer coisa de valor e, durante a vigência deste contrato, não irão ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente as partes- e/ou seus negócios.

Parágrafo sexto - As partes declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo sétimo - As partes declaram e garantem que **(i)** os seus atuais representantes não são funcionários públicos ou empregados do governo; **(ii)** informarão imediatamente, por escrito, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo; e **(iii)** eventual nomeação, nos termos do item “**ii**” anterior, resultará automaticamente na rescisão deste contrato, sem a imposição de qualquer multa ou penalidade.

Parágrafo oitavo - As partes notificarão prontamente, uma à outra, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção e/ou na Política Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

Parágrafo nono - A CONTRATADA declara que não praticou e se obriga a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção e políticas institucionais do IDTECH, concordando em fornecer evidências de que está atuando na prevenção de práticas que possam violar as leis anticorrupção, declarando, ainda, que teve conhecimento e concorda com os termos do Código de Conduta Ética da CONTRATANTE, cujo conteúdo pode ter acesso no site www.idtech.org.br - opção “Transparência”.

XI- DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DO FORO

01- As partes declaram ser verdadeiras todas as informações e declarações constantes deste instrumento contratual, sujeitando-se, em caso contrário, às penas previstas nestes termos e nas legislações civis e criminais vigentes, aplicáveis à espécie.

02- Para quaisquer dos efeitos previstos nas cláusulas deste contrato, qualquer comunicação, notificação e/ou interpelação a qualquer das partes, far-se-ão por escrito e serão consideradas efetivadas quando expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, entregues pessoalmente, contra recibo, ou remetidas pelos Correios mediante aviso de recebimento (AR), sob registro, ao endereço constante deste instrumento, dentre outros meios previstos em lei.

03- As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, ou na ausência de culpa da parte, devidamente comprovada perante a signatária inocente.

04- Para efeito de contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, com base no artigo 32 do Regulamento de Compras e Contratações para Gestão de Unidades Públicas Estaduais aplicado pelo IDTECH da CONTRATANTE.

05- Como condição para celebração deste instrumento, a CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de habilitação exigidas por ocasião do Pedido de Cotação nº 020/2022, constante dos Autos em tela, atualizando todas as certidões e/ou documentos que estiverem vencidos na data de assinatura do vertente contrato e por ocasião da prestação do(s) serviço(s).

06- O não cumprimento pela CONTRATADA de qualquer das obrigações contratuais aqui dispostas, concederá à CONTRATANTE o direito, a seu exclusivo critério, de **(i)** suspender os pagamentos devidos à CONTRATADA, até a plena regularização das obrigações inadimplidas; e/ou **(ii)** rescindir o presente contrato por inadimplemento contratual imputável à CONTRATADA, caso em que a CONTRATANTE poderá, ainda, reter valores pendentes de pagamento à CONTRATADA a fim de mitigar eventual dano potencial à CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação da multa prevista neste contrato; e, **(iii)** ser indenizada quaisquer perdas e danos cabíveis nos termos deste Contrato.

07- A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que seus serviços, objeto destes termos, venham comprovadamente causar a terceiros e/ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando, às suas expensas, os mesmos sem que lhe caiba nenhuma indenização.

08- Fica vedado a qualquer das partes sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste contrato.

09- As despesas com frete e/ou transporte para a execução dos serviços, objeto deste instrumento, bem como os encargos de eventuais seguros (se for o caso), serão de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro - Por se tratar de obra em unidade de saúde em atividade, a CONTRATADA deverá tomar todas as precauções necessárias para segurança dos usuários, visitantes e colaboradores, tais como, exemplificativamente, o isolamento e limpeza do local, se responsabilizar pelas instruções junto aos seus colaboradores, sobretudo quanto ao uso correto dos Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's, identificação, limpeza e correta execução dos serviços, devendo todos os EPI's serem fornecidos pela CONTRATADA aos seus funcionários e prestadores de serviços e substituí-los sempre que necessário.

Parágrafo segundo – Além do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's aos seus colaboradores e prestadores de serviços, CONTRATADA obriga-se, também, ao cumprimento de todas as Normas

Regulamentadoras (NR's) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – Ministério da Economia, relativas à segurança e saúde dos trabalhadores.

Parágrafo terceiro – O gestor do contrato da CONTRATANTE inspecionará a obra para verificar o atendimento às normas de segurança e saúde dos trabalhadores da CONTRATADA, aplicando-se as normas específicas à área da saúde, podendo, ainda, ser assessorada por outros serviços internos do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi.

10- O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses e somente poderá ser aditado após este período, nos limites estabelecidos no parágrafo segundo, do artigo 20 e no artigo 24, ambos do Regulamento de Compras e Contratações para Gestão de Unidades Públicas Estaduais aplicado pelo IDTECH, devendo a prorrogação ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Parágrafo primeiro - A solicitação de eventual reajuste de preços somente poderá ser feita a cada período mínimo de 12 (doze) meses e desde que devidamente justificado pela **CONTRATADA**, devendo o requerimento ser encaminhado à autoridade competente da **CONTRATANTE** para deliberação.

Parágrafo segundo - Poderá o presente contrato ter suas cláusulas e condições revisadas / alteradas, à exclusivo critério do CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de declaração de situação de emergência em saúde pública no Estado de Goiás.

Parágrafo terceiro - Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente instrumento contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo quarto - Pactuam as partes que caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, a CONTRATANTE poderá transferir/ceder os termos deste instrumento contratual para a outra Organização Social que vier a substituí-la e pretender dar continuidade à contratação com a CONTRATADA, nos termos da Lei nº 15.503/2005.

Parágrafo quinto - Caso haja a transferência, cessão de direitos e/ou substituição da CONTRATANTE, conforme previsto no parágrafo antecedente, não ocorrerá a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes entre as partes.

Parágrafo sexto – A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento do Regulamento de Compra e Contratações para Unidades Públicas do IDTECH, bem como da Política de Avaliação de Fornecedores, Código de Conduta ética e Políticas de Compliance, todos disponíveis no sítio eletrônico do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (www.idtech.org.br - opção “Transparência”), fazendo parte indissociável deste contrato e

do qual declara a CONTRATADA ter tido acesso e conhecimento para todos os fins de direito, comprometendo-se, ainda, a CONTRATADA a implementar um programa próprio de integridade.

11- O presente instrumento terá sua vigência a partir da emissão da Ordem de Serviço de Execução, surtindo seus efeitos após assinatura das partes signatárias.

12- As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos do presente instrumento, pelo que se tem por renunciado qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GBM MULTI SERVICE EIRELI – ME
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I - TERMO REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 428/2022

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em realização de reforma de ampliação e adequações físicas no térreo e no segundo pavimento, atendendo as necessidades técnico-operacionais da edificação do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, em atendimento ao Contrato de Gestão 024/2012, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, conforme condições e especificações abaixo:

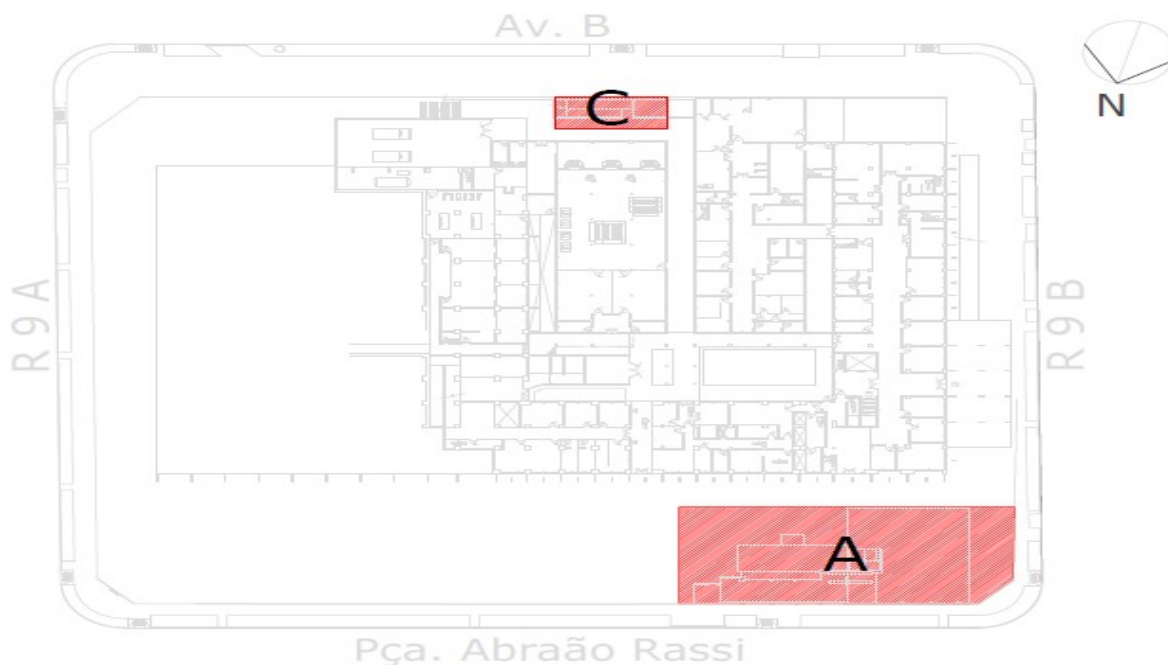
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

1.1 Localização: Avenida Anhanguera, Nº 6479, Setor Oeste, Goiânia – GO.

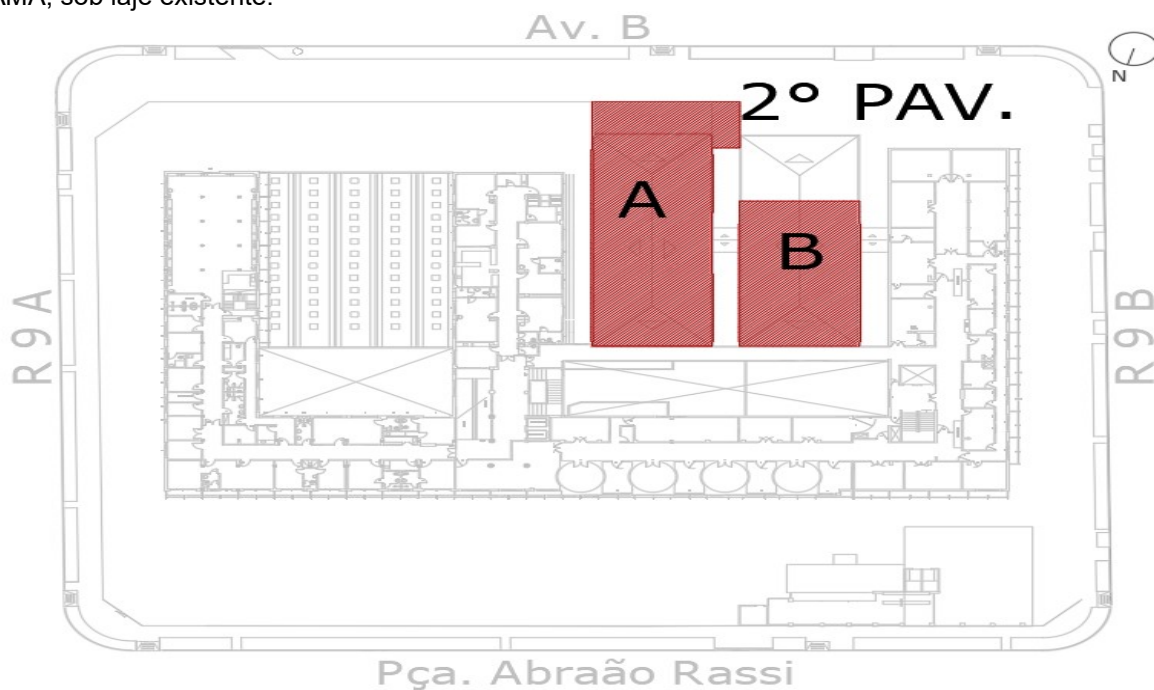


1.2 Projeto arquitetônico

Localização da intervenção – Térreo: Alas à serem construídas (área “A” – Recepção Principal; área “C” – Recepção CEAD).



Localização da intervenção – 2º Pavimento: Áreas à serem construídas: Área “A” – CEAD e Área “B” – Construção do AMA, sob laje existente.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR ESTIM.
01	Ampliações, adequações e construções no térreo (Construção da recepção principal e recepção do CEAD) e no segundo pavimento (construção da AMA e CEAD sob laje existente) do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme detalhado no Termo de Referência e informações constantes no Projeto arquitetônico aprovado pela vigilância sanitária, compreendendo uma área de intervenção de aproximadamente 1.707,94 m ² e prazo de execução de obra estimado em 4 meses . Endereço: Av. Anhanguera, nº 6.479, Setor Oeste em Goiânia – GO.	Serviço	01	R\$ 5.245.000,00

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 Serviços iniciais

No Térreo deverá ser executado a demolição dos pisos e alvenarias existentes nos locais de intervenção, com uso mínimo de ferramentas de alto impacto para retirada do revestimento anterior, considerando que a reforma será realizada em uma unidade hospitalar em funcionamento.

No segundo pavimento, deverá ser executado a demolição da cobertura existente no local da intervenção, com uso mínimo de ferramentas de alto impacto para retirada do revestimento anterior, considerando que a construção de ampliação será realizada em uma unidade hospitalar em funcionamento.

Em seguida deverá ser feita a retirada dos entulhos em caminhão caçamba.

Reitera-se que será exigido a regularização do piso/laje para garantir o nivelamento da base de forma adequada para a instalação de revestimento porcelanato ou manta vinílica e em banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo.

A paginação de assentamento dos revestimentos, devem seguir orientação indicada em projeto e o padrão adotado na Unidade de Transplantes.

2.2 Fundação - Ampliação

As fundações das áreas de ampliação no térreo referente a construção da recepção principal e da recepção do CEAD, deverão serem executadas conforme o Projeto, atendendo todas suas especificações de materiais e medidas.

A fundação será feita com estacas a trado com diâmetro de 30cm.

Todas as valas deverão ser apiloadas.

As tubulações de esgoto que atravessam as vigas baldrame, deverão ser colocadas antes da concretagem.

2.3 Estrutura - Ampliação

A estrutura tanto do térreo com do segundo pavimento será de concreto armado e devem seguir as especificações do Projeto Estrutural fornecido, atendendo todas as suas especificações de materiais e medidas.

A cobertura será executada em estrutura metálica com fundo anticorrosivo.

2.4 Cobertura - Ampliação

A cobertura será executada em telha sanduiche com isolamento termo acústico em espuma rígida de poliuretano (PU) injetado, espessura de 30 mm, densidade de 35 kg/m³, revestimento em telha trapezoidal nas duas faces com espessura de 0,50 mm cada, acabamento natural.

2.5 Piso

Nas ampliações deverá ser executado contra piso com argamassa e regularizado para garantir o nivelamento da base de forma adequada para a instalação de revestimento porcelanato ou manta vinílica e em banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo.

A paginação de assentamento dos revestimentos, devem seguir orientação indicada em projeto e o padrão adotado na Unidade de Transplantes.

O acabamento do piso e parede deverão seguir o mesmo padrão da Unidade de transplante.

2.6 Alvenarias:

Construção de paredes de vedação deverão ser em gesso maciço para áreas secas e de alvenaria de tijolo furado para ambientes consideradas molhados ou paredes hidráulicas, como banheiros, DML's e outros. Em seguida deverão ser executados os revestimentos das alvenarias de tijolo furado com chapisco e reboco nas faces de áreas não molhadas e chapisco e emboço nas faces de alvenarias dos ambientes molhados.

Em seguida deverão ser executados revestimentos cerâmicos com placas tipo porcelanato nas áreas molhadas, conforme descrito em projeto. O acabamento do revestimento cerâmico das paredes deve seguir o mesmo padrão da Unidade de transplantes.

Sobre as alvenarias das platibandas deverão ser instalados pingadeiras de concreto pré-moldadas.

2.7 Revestimento em ACM:

Deverão ser executada fachada em ACM recortado poliéster 3mm primeira linha, cor a definir, estruturado internamente por tubos de metalons com tratamento anticorrosivo, recortes eletrônicos no ACM por houter. Aplicação de silicone neutro nas emendas conforme recomendação do fabricante de ACM. Seguir medidas dos projetos e orientações do contratante.

Deverá ser executado totem dupla face tipo pilar em ACM poliéster primeira linha, cor a definir, sendo parte superior luminoso em acrílico liso dupla face com dizeres CEAD em acrílico preto maciço de 10mm, iluminação interna por lâmpadas tubulares de led Philips, logos do estado em vinil adesivo. Acionamento por foto sensor. Seguir medidas dos projetos e orientações do contratante.

Deverá ser instalado conjunto de letras tipo caixa em ACM poliéster, cor a definir, estruturado internamente por tubos de metalon com fundo protetor anticorrosivo. Fixação pela base das letras no solo. Seguir medidas dos projetos e orientações do contratante.

2.8 Impermeabilização e regularização piso:

Impermeabilização das áreas molhadas após a remoção do revestimento, e áreas novas, realizando a regularização da área e a impermeabilização do piso e perímetro da parede com 1,10 m de altura, conforme norma técnica NBR 9574 / NBR 8083 e demais normas vigentes;

2.9 Alvenarias:

Regularização das paredes emboço e reboco, incluindo a remoção do acabamento superficial danificado e aplicação de argamassa traço 1:6 (cimento/areia média), com adição de plastificante e preparo mecânico com betoneira. Além da execução de demolição e construção paredes de vedação em alvenaria convencional em paredes hidráulicas de banheiros, DML's, copas e outras áreas molhadas e em paredes de vedações de gesso maciço conforme determinado em projeto e orientações do contratante.

2.10 Forro de Gesso:

Forro monolítico com chapa de gesso acartonado e tabica 3x3cm.

O Pé Direito do piso acabado ao forro de gesso é em sua maioria de 270 cm e em áreas molhadas de 250 cm conforme projeto, podendo variar conforme necessidade da estrutura física existente, seguindo os projetos nas áreas novas e orientações do contratante.

Os forros de gesso têm altura variável e deverá ser compatibilizado com o projeto de ar condicionado, rede de gases, cabeamento elétrico, lógica, sonorização e outros que forem necessários.

No sentido da eletrocalha, deve ter de prever alçapão no gesso para realizar as manutenções conforme orientação do contratante durante a obra.

2.11 Instalação de revestimento piso e parede:

Nas ampliações, obras novas deverão seguir os projetos e orientações do contratante.

A paginação de assentamento dos revestimentos, devem seguir orientação indicada em projeto e o padrão adotado na Unidade de Transplantes.

Reitera-se que será exigido a regularização do piso para garantir o nivelamento da base de forma adequada para a instalação de revestimento porcelanato ou manta vinílica.

E que em banheiros, o caimento deve estar compreendido entre 1,5% e 2,5% em direção ao ralo.

Em áreas indicadas, o rodapé deverá ter aproximadamente 20 cm em manta vinílica e as paredes acima da manta uma peça de porcelanato 90cm, com friso em alumínio nas bordas superiores e inferiores, conforme projeto e seguindo o padrão adotado na Unidade de Transplantes.

2.12 Esquadrias:

A Instalação de janelas, requadramento, conforme projeto e instalação de janelas de alumínio anodizado, vidro, com batente, ferragens, acabamento, alizar e contramarco, conforme modelo especificado em projeto e devem seguir o mesmo padrão da Unidade de Transplantes.

Instalação de novas portas, requadramento, e instalação de portas específicas e de vidro, modelo e medidas conforme projeto. As portas devem seguir o mesmo padrão da Unidade de transplantes.

Todos os peitoris de janelas serão em granito, e=2 cm, inclinação de 2 a 5% providos de rebaixo, pingadeiras (com friso/sulco inferior) e avançar 25 mm além do vão, de forma que o fluxo da água não danifique as laterais inferiores do vão.

Todos os vãos de janelas deverão ter vergas e contra vergas e os vãos de portas deverão ter vergas conforme NBR 8545/1984. As vergas e contra vergas devem ter altura mínima de 10 cm e devem ultrapassar o vão em ao menos 20 cm de cada lado.

2.13 Pintura geral:

Nas paredes devem ser realizada a regularização das paredes com emassamento, lixamento mecânico e aplicação de tinta látex acrílica em três demãos.

O acabamento das pinturas das alvenarias deve seguir o mesmo padrão da Unidade de transplante.

2.14 Acabamento Geral:

A instalação de louças e metais, bancadas de apoio de pedra, bancada com lavatório de pedra e cuba embutida, instalação de box, comunicação visual e demais serviços compostos ao projeto e seguindo o padrão da Unidade de Transplantes.

Instalação de bate macas liso de parede de material RU 15l liso 15cm de largura na cor branco diamante essencial em todos os corredores de circulação.

Nas “quinas vivas” de deverão ser instaladas testeiras do piso ao teto para proteção de paredes e cantos de bate macas, seguindo a orientação do contratante e o padrão da Unidade de Transplantes.

Todos os acabamentos em geral previstos no projeto devem seguir as orientações do contratante e o mesmo padrão da Unidade de Transplante

2.15 Instalações elétricas e hidrossanitárias:

As instalações do sistema elétrico, deverá ser executada conforme norma NBR-5410 e demais normas vigentes, com a utilização de cabos especiais flexíveis antichama e certificado ISO 9001, incluindo fornecimento e instalação de cabeamento, quadros elétricos, acabamentos de tomadas, interruptores, luminárias, pendentês lineares e perfis de LED embutidos, conforme compatibilização dos projetos orientações do contratante e o mesmo padrão da unidade de transplantes.

Quantitativos de tomadas em banheiros e áreas comuns de serviços devem seguir normas vigentes bem como RDC-50 e projeto base. Toda essa parte de instalações elétricas deve ficar com infraestrutura, cabeamentos e acabamentos gerais, totalmente pronto.

Adequações e novas instalações do sistema hidrossanitário, deverá ser executada conforme necessidade do projeto e norma ABNT NBR 5626 e demais normas vigentes. E em alguns locais onde podem ter interferência na atual rede de distribuição, devem ser programadas e adaptadas, juntamente com a equipe técnica do hospital, para que não prejudique o atual funcionamento.

Observações: Os ralos devêm ser escamoteáveis e podem ser alterados de lugar desde que mantidos nos níveis definidos.

Nos banheiros devem ser instalados ralos lineares com grelhas em inox.

2.16 - Telefonia, Dados e Comunicação:

2.16.1 - Dados:

Adequações e novas instalações do sistema de dados, devem ser previstas e instaladas conforme projeto e layout aprovado na Vigilância Sanitária.

Será de responsabilidade da contratada a entrega da estrutura de rede, onde o cabeamento e Fibra ótica deverão ser passados, fechados, certificados e identificados nas duas pontas seguindo a norma ABNT NBR 14565.

O serviço de passagem e fusão da fibra entre a estrutura nova e a estrutura do hospital deve ser incluído, bem como o fornecimento dos GBIC, cordão e acessórios correspondentes.

Deve se prever eletroduto e cabeamento para um ponto de TV e cabeamento HDMI conforme o projeto, necessidades do contratante e seguindo o mesmo padrão da Unidade de transplante.

2.16.2- CFTV:

Adequações e novas instalações do sistema de CFTV com previsão de câmeras distribuídas nos corredores, conforme o projeto, necessidades apontadas pelo contratante e o mesmo padrão da Unidade de Transplante.

2.17 Instalações do Sistema de Combate a Incêndio:

As novas instalações do Sistema de Combate a Incêndio, de acordo com as exigências das Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO), normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), devendo seguir o indicado nos projetos e orientações do contratante. Os extintores devem ser cromados e com o mesmo padrão da Unidade de Transplantes.

2.18 Projeto e instalações de ar condicionado:

Aquisição e instalação completa do Sistema de Ar- condicionado VRF (central), visando atender as necessidades da reforma e adequação do térreo recepção e entrada do CEAD e reforma dos vestiários e departamento pessoal e segundo pavimento construção da AMA e CEAD do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme memorial descritivo e quantitativos relacionados em projeto, assim como as exigências técnicas constantes deste Termo de Referência.

1	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO TÉRREO
1.1	04	CJ	SPLIT HIWALL INVERTER 9.000 btu/h – DAIKIN OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.2	01	CJ	SPLIT HIWALL INVERTER 24.000 btu/h - DAIKIN OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.3	06	CJ	SPLIT CASSETE 36.000 btu/h - CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.4	05	CJ	SPLIT CASSETE 60.000 btu/h - CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.5	04	UNID.	SONORA 11
1.6	02	UNID.	INSUFLADOR FH-150 (445) G4/M5

1.7	01	UNID.	INSUFLADOR FH-200 (837) G4/M5
1.8	03	UNID.	VENTILADOR SPLIT VENT - FILTRO G4+M5 - SICFLUX OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.9	18	MT	JUNTA FLEXÍVEL
1.10	12	PÇ	VIBRASTOP
1.11	5	UNID.	CAIXA DE PASSAGEM INTERNA
1.12	10	UNID.	CAIXA DE PASSAGEM EXTERNA
1.13	1	VB	TRANSPORTE
1.14	1	CJ	QUADRO ELETRICO SIMPLES PARA AR CONDICIONADO
2			FRIGORIGENA
2.1	133	MT	CABO PP 4X2,5 mm ²
2.2	3,77	KG	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/32 Ø 1/4"
2.3	22,77	KG	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/32 Ø 3/8"
2.4	4,44	KG	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/32 Ø 5/8"
2.5	67,51	KG	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/32 Ø 7/8"
2.6	17	BR	TUBO PARA ISOLAMENTO POLIPEX BLINDADO Ø 1/4"
2.7	60	BR	TUBO PARA ISOLAMENTO POLIPEX BLINDADO Ø 3/8"
2.8	8	BR	TUBO PARA ISOLAMENTO POLIPEX BLINDADO Ø 5/8"
2.9	38	BR	TUBO PARA ISOLAMENTO POLIPEX BLINDADO Ø 7/8"
2.10	16	VB	PRESSURIZAÇÃO DAS REDES
2.11	24	UNID.	FITA ALUMINIZADA
2.12	1	VB	CURVAS DE COBRE
2.13	1	VB	RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE
2.14	1	VB	SUPORTES E MIUDESAS
3			REDE DE DUTOS
3.1	66	KG	CHAPA GALVANIZADA # 26 (2x1,2)
3.2	99	UNID.	CANTO+GRAMPO (TDC)
3.3	1	CT	PARAFUSOS FRANCÊS ZINCADO 1/4"x1"
3.4	1	UNID.	PERFILADO PERFURADO ZINCADO 19x38 #16
3.5	4	UNID.	BARRA ROSC. ZINCADA 1/4 x 3 m
3.6	1	BR	PARAF./ PORCA P/ SUPORTE (5/16"x1.1/4")
3.7	3	BISN	SILICONE RENDIMENTO / BISNAGA
3.8	3	BR	PVC 100 mm
3.9	12	MT	FLEXIVEL 200 mm
3.10	1	VB	SUPORTES E MIUDESAS
4			DIFUSÃO DE AR
4.1	4	PÇ	GVAF-100
4.2	4	PÇ	DIF. DQE-41/RG TAM.3
4.3	2	PÇ	VENEZIANA TAE 300x200mm
4.4	1	PÇ	VENEZIANA TAE 400x300mm
5			MÃO DE OBRA
5.1	1	VB	- MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS; - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS; - FRETES; - ALOJAMENTO, TRANSPORTE E REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS; - ENCARGOS SOCIAIS.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO 2º PAVIMENTO
1			EQUIPAMENTOS
1.1	UNID.	1	EVAP. HIWALL 9600 btu/h - 1 HP – MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.2	UNID.	3	EVAP. HIWALL 12300 btu/h - 1,25 HP - MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.3	UNID.	8	EVAP. HIWALL 15400 btu/h - 1,6 HP- MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO

1.4	UNID.	3	EVAP. HIWALL 24200 btu/h - 2,5 HP- MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.5	UNID.	4	EVAP. TETO 38200 btu/h - 4 HP- MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.6	UNID.	4	EVAP. TETO 48000 btu/h - 5 HP- MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.7	UNID.	1	EVAP. TETO 52900 btu/h - 6 HP- MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.8	UNID.	2	CONDENSADOR VRF INOVA 20 HP- MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.9	UNID.	1	CONDENSADOR VRF INOVA 14 HP- MIDEA CARRIER OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.10	UNID.	23	CONTROLE REMOTO SEM FIO
1.11	CJ.	23	DERIVAÇÃO Y 2 TUBOS
1.12	UNID.	12	VENTILADOR SPLITVENT - FILTRO G4+M5 - SICFLUX OU SIMILAR MEDIANTE APROVAÇÃO
1.13	UNID.	3	MAXX+FILBOX 150 G4/F8(95)
1.14	UNID.	1	INSUFLADOR FH-150 (386) G4/M5
1.15	UNID.	1	INSUFLADOR FH-200 (803) G4/M5
1.16	UNID.	3	INSUFLADOR FH-125 (213) G4/M5
1.17	UNID.	1	INSUFLADOR FH-100 (137) G4/M5
1.18	MT.	54	JUNTA FLEXÍVEL
1.19	PÇ	36	VIBRASTOP
1.20	UNID.	8	SONORA 11
1.21	UNID.	2	SONORA 18
1.22	VB	1	QUADRO ELETRICO SIMPLES PARA AR CONDICIONADO
1.23	VB	1	QUADRO ELETRICO SIMPLES PARA RENOVAÇÃO DE AR
1.24	VB	1	TRANSPORTE
2			FRIGORIGENA
2.1	MT	35	CABO DE COMUNICAÇÃO AWG 3X18
2.2	KG	8,4	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/32 Ø 1/4"
2.3	KG	13,13	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/32 Ø 3/8"
2.4	KG	19,01	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/32 Ø 1/2"
2.5	KG	22,34	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/32 Ø 5/8"
2.6	KG	27,41	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/16 Ø 3/4"
2.7	KG	8,41	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/16 Ø 7/8"
2.8	KG	27,57	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/16 Ø 1.1/8"
2.9	KG	43,27	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PAREDE 1/16 Ø 1.5/8"
2.10	BR	36	TUBO BORRACHA ELASTOMÉRICA ESP. 19 mm 1/4"
2.11	BR	36	TUBO BORRACHA ELASTOMÉRICA ESP. 19 mm 3/8"
2.12	BR	38	TUBO BORRACHA ELASTOMÉRICA ESP. 19 mm 1/2"
2.13	BR	35	TUBO BORRACHA ELASTOMÉRICA ESP. 19 mm 5/8"
2.14	BR	19	TUBO BORRACHA ELASTOMÉRICA ESP. 19 mm 3/4"
2.15	BR	6	TUBO BORRACHA ELASTOMÉRICA ESP. 19 mm 7/8"
2.16	BR	13	TUBO BORRACHA ELASTOMÉRICA ESP. 19 mm 1.1/8"
2.17	BR	14	TUBO BORRACHA ELASTOMÉRICA ESP. 19 mm 1.5/8"
2.18	PÇ	15	VALVULA GBC 1/4"
2.19	PÇ	8	VALVULA GBC 3/8"
2.20	PÇ	15	VALVULA GBC 1/2"
2.21	PÇ	8	VALVULA GBC 3/4"
2.22	VB	6	COMPLEMENTO DE GÁS REFRIGERANTE
2.23	VB	1	CURVAS DE COBRE
2.24	VB	7	NITROGENIO
2.25	VB	1	SUORTES E MIUESAS
3			REDE DE DUTOS

3.1	KG	94	CHAPA GALVANIZADA # 26 (2x1,2)
3.2	UNID.	204	CANTO+GRAMPO (TDC)
3.3	CT	1	PARAFUSOS FRANCÊS ZINCADO 1/4"x1"
3.8	UNID.	1	PERFILADO PERFURADO ZINCADO 19x38 #16
3.9	UNID.	8	BARRA ROSC. ZINCADA 1/4 x 3 m
3.10	BR	1	PARAF./ PORCA P/ SUPORTE (5/16"x1.1/4")
3.11	BISN	6	SILICONE RENDIMENTO / BISNAGA
3.12	BR	6	PVC 100 mm
3.13	MT	6	FLEXIVEL 200 mm
3.14	MT	12	FLEXIVEL 150 mm
3.15	MT	6	FLEXIVEL 100mm
3.16	MT	6	FLEXIVEL 125 mm
3.17	VB	1	SUORTES E MIUDESAS
4			DIFUSÃO DE AR
4.1	PÇ	7	DIF. DQE-41/RG TAM.2
4.2	PÇ	3	DIF. DQE-41/RG TAM.3
4.3	PÇ	3	VENEZIANA TAE 260x300mm
4.4	PÇ	1	VENEZIANA TAE 300x200mm
4.5	PÇ	1	VENEZIANA TAE 400x300mm
4.6	PÇ	4	VENEZIANA TAE 200x200mm
4.7	PÇ	8	GVAF-100
4.8	PÇ	2	GVAF – 125
5			MÃO DE OBRA
5.1	1	VB	- MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS; - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS; - FRETES; - ALOJAMENTO, TRANSPORTE E REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS; - ENCARGOS SOCIAIS.

2.19 Relação dos serviços a serem executados:

- Selecionar os equipamentos de ar-condicionado a serem utilizados para atender a carga térmica calculada nos ambientes, conforme projeto e memorial descritivo.
- Locação e execução de todo projeto, incluído todos os materiais e mão de obra para instalações de sistema de drenos, canalizações, pontos de força, conforme dimensionamento, em laje técnica.
- O cronograma de instalação será readequado conforme solicitação do CONTRATANTE a depender do andamento da obra do térreo e segundo pavimento, a fim de evitar danos ao forro de gesso e alvenarias;
- Deverá executar e apresentar planilha de levantamento quantitativo de serviços à serem feitos da pré-instalação, momento em que realizará a visita técnica na edificação para verificar as necessidades construtivas e de logísticas existentes;
- A execução dos serviços deverá ser exercida em conjunto com a obra de reforma e adequação do térreo e segundo pavimento;
- Todos os serviços, procedimentos e adequações estruturais necessárias para instalação, montagem e fixação dos aparelhos de ares condicionados, condensadoras e unidade de tratamento de ar, tais como içamento, transporte vertical e horizontal ocorrerão por conta da contratada;
- Conforme memorial descritivo, projeto e necessidade da estrutura física e normas vigentes, as empresas deverão orçar e detalhar o fornecimento e instalação de todos os acessórios, ferramentais, materiais, dutos de insuflamento e de exaustão.
- A contratada deverá especificar, observando o projeto do sistema de climatização, a locação dos pontos onde ficarão instaladas as condensadoras dos equipamentos de ar condicionado, detalhando a base, no mínimo quanto a: preparação da base, necessidade de reforço, impermeabilização da laje, suporte, ou retirada de cobertura,

submetendo as especificações e detalhamento para aprovação prévia pela contratante, sendo que a execução destes serviços serão realizados pela contratada;

- i) A empresa contratada deverá compatibilizar o projeto atual de climatização com as alterações arquitetônicas aprovadas e estrutura existente, bem como possíveis alterações no escopo da instalação deverão atender o As-Built a ser fornecido pela contratada e validado com a equipe;
- j) A contratada, durante a visita técnica, deverá certificar-se quanto a viabilidade da locação das condensadoras e das unidades de tratamento de ar;
- k) Dimensionamento, fornecimento, montagem e instalação de quadro elétrico exclusivo dos equipamentos constantes neste Termo referência, é de responsabilidade do CONTRATADO;
- l) Instalação de toda rede projetada para o pavimento que atenda as condições ideais de funcionamento dos equipamentos e recomendações dos fabricantes dos equipamentos a serem instalados, contemplando os materiais e procedimentos recomendados conforme projeto técnico.
- m) Testes de estanqueidade devem ser realizados, comprovando através de registros e relatórios que as pressões descritas nos manuais de instalação do aparelho de ar condicionado foram alcançadas e que não ocorrerá percas e ou vazamentos;
- n) A empresa contratada deverá confeccionar e entregar relatório fotográfico contendo as seguintes fotos:
 - Fotos dos processos de montagem;
 - Fotos dos cabeamentos elétricos com terminais;
 - Fotos das redes frigorígenas devidamente isoladas e instaladas;
 - Fotos dos manômetros no processo de pressurização e estanqueidade comprovando que foram atingidas as pressões (PSI) recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos;
 - Fotos do vacuômetro no processo de vácuo comprovando que foram atingidas as pressões (mícron) recomendadas pelos fabricantes do aparelho de ar condicionado instalado;
 - Fotos das tubulações hidráulicas, dutos durante os processos de instalação;
- o) O serviço de locação dos aparelhos também deverá fazer parte do escopo da contratada, ou seja, todo o encaminhamento da rede desde a insufladores, condensadores e evaporadores;
- p) Seguir os Diagramas de força e comando para montagem dos quadros elétricos dos equipamentos, conforme recomendação do fabricante e projeto;
- q) Respeitar as orientações dos fabricantes de ares-condicionados a serem instalados e também às normas brasileiras de ar-condicionado (ABNT), vigentes na presente data;
- r) Seguir as especificações técnicas necessárias dos materiais e equipamentos previstos;
- s) Emitir, registrar ART, apresentar o boleto de recolhimento devidamente quitado;
- t) Apresentar cronograma de execução antes do início dos serviços, e garantir o total preenchimento do diário de obras contendo todas as demandas realizadas dia a dia. O cronograma deve ser compatível a execução da obra, a fim de evitar danos a estrutura;
- u) Realizar vistoria no local quando será lavrado Termo de Vistoria. A vistoria deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa, pelo Representante Legal ou representante com Procuração Pública, a não realização de vistoria técnica no local, e prerrogativa desclassificatória.
- v) Os equipamentos deverão ser fornecidos conforme as especificações definidas nos Projetos e Memorial Descritivo (conforme planilha acima do térreo e segundo pavimento), cabendo à CONTRATADO total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;
- w) Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja compatibilidade de instalação dos equipamentos, acessórios e solicitação prévia e acatamento da fiscalização, dos projetistas e ou da equipe técnica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;
- x) Todos os materiais e equipamentos especificados com marcas e tipos neste projeto foram especificados por

serem os que melhor atendem aos requisitos específicos do sistema e de qualidade.

2.20 Garantia e Assistência Técnica

- a) Os equipamentos, serviços e seus componentes deverão ter garantia técnica, mínima, de 12(doze) meses, sem quaisquer ônus para o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.
- b) A empresa contratada deverá declarar que tem capacidade de atendimento da garantia ofertada pelo fabricante do equipamento;
- c) O fabricante deverá disponibilizar número de telefone ou 0800 para prestar serviço de suporte técnico.
- d) O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas de equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 4 horas.
- e) Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro de igual ou maior desempenho e configuração igual ou superior, até que o defeituoso seja recolocado em operação.
- f) Em caso de substituição do equipamento, este deverá ser realizado no prazo máximo de 12 (doze) horas, após a notificação do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.
- g) A empresa contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento.

2.20 - É da responsabilidade da empresa contratada e/ou da empresa indicada para assistência técnica:

- Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.

2.21 - Prazo de Entrega dos Equipamentos e da Estrutura

Os equipamentos devem ser fornecidos e instalados conforme andamento das obras e reformas de forma estarem funcionando na entrega dos serviços.

2.22 - Local de Entrega:

Os equipamentos constantes da Autorização de Fornecimento deverão ser entregues nas dependências do Almoxarifado do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.

Serão exigidos da empresa contratada os documentos abaixo relacionados:

- Certificados de garantia de equipamentos;
- Manuais de operação e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos.

2.23 - Condições de Entrega e Recebimento dos Equipamentos

- a. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e

armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

b. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompleto, a empresa contratada será notificada, não será emitido o Termo de Aceitação e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada.

2.23.1 - Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:

- i. Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes na planilha em anexo com descrição dos equipamentos do terceiro e quarto pavimento e da proposta vencedora;
- ii. Caso seja detectado que qualquer componente adquirido não seja novo;
- iii. Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante os testes de conformidade e verificação.

2.24 Projeto e instalações de rede de gases medicinais:

As novas instalações do sistema de rede de gases medicinais, devem ser previstas e instaladas conforme a quantidade de pontos representados no projeto de layout, aprovado na Vigilância Sanitária e repassado pelo contratante. Para a adequação da rede gases medicinais, deverão ser considerados no mínimo:

- Projeto conforme construído e memorial de cálculo, incluindo isométrico completo da rede, identificação dos materiais, diâmetro e comprimento da tubulação, tipo e localização de registros;
- Laudo do ensaio de estanqueidade com anotação de responsabilidade técnica (ART),
- Registro de liberação da rede para utilização em carga,
- A rede de gás deverá ser toda embutida com pontos predispostos para futura instalação de régua de gases medicinais. Cada ramal (composto por três tubulações: uma de vácuo, uma de ar comprimido e de uma de oxigênio), devendo contemplar quatro pontos, sendo dois pontos de oxigênio, um de vácuo e um de ar comprimido.
- As válvulas e os reguladores de pressão devem ser instalados de modo a permanecerem protegidos contra danos físicos e a permitir fácil acesso, conservação e substituição a qualquer tempo.
- Os locais de instalação de painéis controladores de pressão e alarme, deverão ser definidos em projeto com aprovação prévia pelo contratante, de forma garantir a facilidade de acesso sem prejudicar a estética de áreas comuns,
- Anotações de responsabilidade técnica (ART) de:
 - elaboração do projeto conforme construído;
 - execução da instalação;
 - ensaio de estanqueidade.

2.25 - Descrição da rede de gases 2º pavimento:

2.25.1- Definições e objetos

As instalações são representadas por um conjunto formado de central de armazenamento, rede de distribuição, ramais e postos de consumo, além dos demais acessórios para controle e segurança do suprimento. As instalações centralizadas devem, sobretudo, obedecer a princípios técnicos de engenharia e montagem, que permitam a confiabilidade e segurança de um suprimento constante do produto demandado.

2.25.2 -Tubos:

A necessidade da existência dos tubos decorre principalmente do fato do ponto de geração ou de armazenagem dos fluidos estarem, em geral, distantes do ponto de utilização. Existe uma grande variedade de materiais para fabricação de tubos. Nas instalações medicinais utiliza o Tubo de Cobre classe A bem como conexões soldadas com Solda Prata AWG BAG 27. A escolha do tipo da tubulação nas instalações depende principalmente de:

- Fluido conduzido (corrosão, contaminação)
- Pressão e temperatura de trabalho
- Segurança e perdas de carga
- Boa resistência mecânica
- Estanqueidade perfeita
- Boa aparência
- Baixo índice de manutenção

2.25.3 A caixa de seção:

A válvula é dispositiva destinada a estabelecer, regular e interromper o fluxo de uma tubulação. A quantidade de válvulas a serem instaladas nas tubulações de gases, deve ser cuidadosamente avaliada, a fim de facilitar a manutenção e reparos que poderão vir a ocorrer, evitando assim a paralisação total da utilização das instalações canalizadas.

2.25.4 Posto de consumo:

Os postos de consumo são utilizados nas redes de distribuição de gases. Sua função é permitir a conexão dos equipamentos, identificando claramente o gás disponível naquele terminal. Também impede a saída dos gases, caso o equipamento tenha sido mal acoplado, ou seja, inadequado para aquela aplicação.

2.25.5 Painel de alarme:

Sistema de sinalização e alarme temporizado com chave comutadora de voltagem, estrutura ABS aparente, manômetro tipo Boudon, baixa pressão e teste de alarme por ação manual.

2.25.6 Escopo do 2º Pavimento de acordo com o apresentado no projeto e a necessidade do contratante:

- Montagem de rede tronco e derivações
- Montagem de postos de consumo embutidos p/ oxigênio
- Montagem de postos de consumo embutidos p/ ar comprimido
- Montagem de postos de consumo embutidos p/ vácuo
- Montagem de painel de alarme p/ oxigênio
- Montagem de painel de alarme p/ ar comprimido
- Montagem de painel de alarme p/ vácuo
- Montagem de caixa de seção metálica c/ tampa de acrílico
- Teste de estanqueidade c/ emissão de Termo de Responsabilidade
- Acabamento padrão conforme Norma ABNT
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

2.25.7 Sistemas de suportes (pipe-rack)

Sistema de suporte dotada de perfilado PZ 19 x 38 x 6000 mm # 14, fixação barra roscada 3/8 PZ e jaqueta / cone 3/8 PZ, fixação de tubulação em grampo U 1/4 PZ e sistema em canaleta e prumadas em base 100 x 100.

2.26 Informações Gerais:

2.26.1 Limpeza da Obra:

O entulho gerado pela obra, deverá ser descartado até a caçamba estacionária de forma externa, com vista não prejudicar a assistência do hospital.

A caçamba deverá ser estacionada conforme orientação da contratante.

2.26.2 Compatibilização:

A contratada deverá compatibilizar serviços, instalações e prazos, com demais prestadores de serviços, a fim de evitar problemas de retrabalhos futuros, como, por exemplo, elétrica, hidráulica, forro de gesso, climatização e etc;

2.26.3 Fechamento/isolamento interno:

Deverá ser feita de DryWall ou chapa compensada resinada, seguindo orientação do contratante, com porta de acesso para colaboradores e o lado que terá contato com área assistencial, deverá ser emassado e pintado com tinta lavável.

O isolamento da área de obras, deve seguir as normas da vigilância sanitária e orientações do SCIH – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e contratante.

2.26.4 Fachada:

Caso haja necessidade de alguma intervenção na fachada deverá ser previamente validado pelo licitante. E em áreas em que a fachada sofrerá modificações, deve-se repor revestimentos iguais aos existentes, afim de manter o padrão existente.

2.26.5 Adequação da infraestrutura:

Deverá fazer avaliação e adequação prévia de elétrica, hidráulica, rede de gases e estrutura para não prejudicar ou desabastecer outras Alas em funcionamento contínuo.

2.26.6 Transporte de Materiais:

Deverá ser por conta da contratada com recipiente lonado, evitando a dissipação de poeira ou qualquer tipo de sujeira durante o percurso, conforme a norma de segurança vigente e de forma que não prejudicar a assistência hospitalar.

3 Especificações de materiais:

Algumas marcas indicadas no projeto arquitetônico e seus respectivos complementares, são apenas referências utilizadas pela arquiteta responsável como parâmetro de qualidade, não havendo nenhuma obrigatoriedade em relação a utilizações das marcas indicadas. Os materiais a serem utilizados deverão ser equivalentes/similares e obedecerem ao padrão de qualidade esperado pela autora do projeto e serem aprovados pela Licitante.

Reitera-se que todos os acabamentos deverão atender o funcionamento e material de acabamento conforme projeto e exigido na Resolução – RDC n. 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais normas vigentes. E devem seguir o padrão adotado na Unidade de Transplantes.

Abaixo especificação de alguns materiais:

3.1 Revestimentos

3.1.1 PISO E PAREDE:

PAREDE:

Porcelanato 90x90 retificado com acabamento acetinado, sem relevo, local de uso LD, classe AD2, variação de desenho/tonalidade V2- leve, recomenda assentar com argamassa ACIII, número de faces 9, com espessura de 9mm, junta mínima de 1,5mm, aplicação de piso, parede, o rejunte sugerido nas cores corda/cinza outono ou conforme sugerido em projeto e seguindo padrão adotado na Unidade de Transplantes.

PISO E PAREDE:

Porcelanato retificado com acabamento acetinado, sem relevo, local de uso LE-ALTA PERFORMANCE, classe AD2, variação de desenho/tonalidade V2 -leve, recomenda assentar com argamassa ACIII, número de faces 9, com espessura de 8,6mm, junta mínima de 2 mm, aplicação de piso, parede, o rejunte sugerido nas cores corda/cinza outono ou conforme sugerido em projeto e seguindo padrão adotado na Unidade de Transplantes.

PISO:

Manta vinílica coleção Eclipse Premium PUR (ou similar mediante aprovação) rolo de 2mm – 2m de Largura com 46M², Homogêneo – Ref. 21020036, com instalação do suporte curvo nos locais necessários. A linha de pisos vinílicos homogêneos PUR, ideal para ambientes arrojados e com originalidade. Seu tratamento de superfície com PUR Reforçado facilita a limpeza e elimina a necessidade de enceramento, reduzindo custos e tempo com manutenção, com garantia de 10 anos, seguindo padrão adotado na Unidade de Transplantes.

3.2 Esquadrias:

Janelas: Janelas em acabamento de alumínio anodizado cor preta e vidro laminado de 8 mm conforme modelos e dimensões especificados em projeto e de acordo com o padrão da Unidade de Transplantes.

3.3 Portas:

As portas do térreo e segundo pavimento conforme modelos e dimensões especificados em projeto e seguindo padrão adotado na Unidade de Transplantes, com as seguintes descrições:

PORTA	TAMANHO	DESCRIÇÃO
P1 ABRIR (1F)	0,70X2,10	PORTA SEMIOCA SARRAFEADA - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 70 X 210cm (alt: máx212) ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO BATENTE PVC - ABRIR - 13cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=212) GUARNIÇÃO PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta atmáx=214) USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE DOBRADIÇA DE SOBREPOR 100 X 73,5 X 50 MM C/ROLAMENTO - AÇO INOX - (3 pç) FECHADURA STAM FORTINOX(ou similar mediante aprovação) 4100 BROCA 55mm – EXTERNA
P2 ABRIR (1F)	0,80 X 2,10	PORTA SEMIOCA SARRAFEADA - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 80 X 210cm (alt: máx212) ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO BATENTE PVC - ABRIR - 13cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta alt. máx=212) GUARNIÇÃO PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta atmáx=214) USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE DOBRADIÇA DE SOBREPOR 100 X 73,5 X 50 MM C/ROLAMENTO - AÇO INOX - (3 pç) FECHADURA STAM FORTINOX(ou similar mediante aprovação) 4100 BROCA 55mm – EXTERNA
P3 ABRIR (2F)	1,20 X 2,10	PORTA REFORÇADA SARRAFEADA + EPS - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 90 X 210cm (alt: máx212) PORTA SEMIOCA SARRAFEADA - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 30 X 210cm (alt: máx212) ESTRUTURA P/ VISOR DE 15x80cm + INCLUSO VIDRO LAMINADO INCOLOR 3+3mm. ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO BATENTE PVC - ABRIR DUPLA - 13cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta alt máx=212) GUARNIÇÃO PORTA DUPLA PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE DOBRADIÇA DE SOBREPOR 100 X 73,5 X 50 MM C/ROLAMENTO - AÇO INOX - (4 pç) DOBRADIÇA DE SOBREPOR 100 X 73,5 X 50 MM C/ROLAMENTO - AÇO INOX - (4 pç) FECHADURA STAM FORTINOX(ou similar mediante aprovação) 4100 BROCA 55mm - EXTERNA FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHO 20cm CR - (2 pç) CHAPA DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO 02 LADOS DA FOLHA (BATE MACA - LARG x 20cm) CHAPA DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO 02 LADOS DA FOLHA (BATE MACA - LARG x 20cm) CHAPA DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO NA PORTA (largura porta por 40cm de altura) CHAPA DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO NA PORTA (largura porta por 40cm de altura)

P11 VAI E VEM (2F)	1,20 X 2,10	PORTA REFORÇADA SARRAFEADA + EPS - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 60 X 210cm (alt: máx212) PORTA REFORÇADA SARRAFEADA + EPS - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 60 X 210cm (alt: máx212) ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO ESTRUTURA P/ VISOR DE 15x80cm + INCLUSO VIDRO LAMINADO INCOLOR 3+3mm. ESTRUTURA P/ VISOR DE 15x80cm + INCLUSO VIDRO LAMINADO INCOLOR 3+3mm. BATENTE PVC - ABRIR DUPLA - 13cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta alt máx=212) GUARNIÇÃO PORTA DUPLA PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta) USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE MOLA DE TOPO TIPO VAI-DEM C/PARADA EM 90° MOLA DE TOPO TIPO VAI-DEM C/PARADA EM 90° CHAPA DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO 02 LADOS DA FOLHA (BATE MACA - LARG x 20cm) CHAPA DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO 02 LADOS DA FOLHA (BATE MACA - LARG x 20cm) CHAPA DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO NA PORTA (largura porta por 40cm de altura) CHAPA DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO NA PORTA (largura porta por 40cm de altura)
--------------------	-------------	--

3.4 Metais

- Torneira de mesa bica baixa para lavatório com fechamento automático, arejador embutido, bitola 1/2" - DN 15, acabamento polido, cor cromado em acordo com NBR 13713;
- Sifão para lavatório cromado,
- Cuba de Embutir em Aço Inox 304, acabamento acetinado com 0,6 mm de espessura e dimensão conforme projeto;
- Expurgo de Inox Aço 304 em acabamento escovado, diâmetro 29cm com altura de 30cm e espessura de 0,8mm, com acionamento em válvula e sifão conforme exigência da RDC-50.
- Conjunto Barra de apoio cromado em aço inoxidável com 1,5 mm de espessura e proteção antibacteriana.

3.5 Louças

3.5.1 Bacia Sanitária com Caixa de descarga embutida

Bacia sanitária convencional cor branca com bitola 1.1/2"-DN40 com sifão oculto, de acordo com NBR 16727-1 ou conforme sugerido em projeto.

Caixa de descarga embutida fixada na alvenaria, com acabamento cromado.

Caixa de descarga com bitola de 1/2" - DN – com abertura de acesso, fechamento de registro com ¼ de volta integrado na caixa e conforme NBR 15491.

3.5.2 Cuba

Cuba de embutir quadrada, altura 180 mm, comprimento 410 mm, largura 410 mm. Cuba de embutir 40bl em aço inox acetinado 400x344mm.

3.6 Bancadas/Pedras

As bancadas, roda mão e saia das bancadas em granito Branco Siena, conforme dimensionamento especificado em projeto;

As emendas das pedras deverão ser em meia esquadria, 45°, e acabamento em "quina viva";

Os frisos nas pedras deverão ter largura de 15 mm e profundidade de 10 mm;

Observação: Quando necessário, deve ser instalados reforços para instalações de bancadas.

3.7 Tintas

Tinta acrílica acetinada, e tinta epóxi conforme áreas especificadas e cores sugeridas em projeto.

As tintas devem ser de acabamentos lisas, laváveis, a base de água e sem cheiro e com resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987.

3.8 Tintas Externas

Caso haja necessidade de alguma intervenção na fachada deverá ser previamente validado pelo licitante.

3.9 Luminárias

As Luminárias devem seguir o indicado no projeto.

- Luminária tipo Spot - circular de embutir, dicroica LED-3000K-8,4W, corpo em alumínio com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó cor branca, difusor recuado em vidro translúcido;
- Luminária Tipo Paflon LED - de embutir, corpo em alumínio com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó cor branca, difusor recuado em vidro translúcido, sendo 15X120cm-6000K-36W, redondo 20cm – 4000K-16W, 40X40cm – 6000K-36W, conforme indicado no projeto;
- Pendente linear, corpo em alumínio com acabamento escovado, difusor em acrílico translúcido, retangular 120cm – 2040lm-24W;
- Perfil de LED embutido, corpo em alumínio extrudado, acabamento em pintura eletrostática epóxi pó cor branca, difusor em PMMA translúcido.

Os Equipamento de Tecnologia, dados e Informação devem seguir o indicado no projeto.

3.10 Acessórios:

Abaixo itens acessórios que devem ser instalados conforme sugerido em projeto.

- Espelhos conforme especificados e em locais indicados no projeto, seguindo padrão adotado na Unidade de transplantes;
- Chuveiros com desviador e ducha manual com misturador;
- Cabideiros conforme projeto;
- Cantoneiras nas “quinas vivas” do piso ao teto para proteção de paredes e cantos de bate macas, seguindo a orientação do contratante e o padrão da Unidade de Transplantes;
- Bate rodas nas portas especificadas e seguindo o padrão adotado na Unidade de Transplantes;
- Bate rodas de barra em inox em áreas de guarda de macas, carrinhos de emergências ou cadeiras de rodas.

Obs.: Será exigido projeto As Built de toda a obra.

4. DEFINIÇÕES

4.1 CONTRATANTE – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, contratante dos serviços e obras a que se refere esta Especificação Técnica;

4.2 CONTRATADA – Pessoa jurídica de direito privado contratada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, e encarregada pela execução das obras de reforma e ampliação conforme os termos do contrato firmado;

4.3 FISCALIZAÇÃO – Setores técnicos competentes do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, ou por ele determinados, encarregados da fiscalização dos serviços e obras contratados;

4.4 EMPRESA ESPECIALIZADA – Pessoa jurídica subcontratada pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, para executar serviços técnicos específicos necessários para o cumprimento do contrato;

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

5.1 Certificado de Registro e Quitação do contratado e de seus Responsáveis Técnicos no CREA da região a que estiver vinculado o proponente, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

5.2 Comprovação de possuir em seu quadro de profissionais pelo menos 1 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou na região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio (CNPJ diferente).

5.3 O(s) atestado(s) de responsabilidade técnica deverá(ão) comprovar a execução de prédio público ou privado, com no mínimo 1.500 m² (hum mil e quinhentos) metros quadrados de área construída, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e estrutural, em resumo que tenha como objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação;

5.4 A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a proponente como CONTRATANTE, do Contrato Social da proponente em que conste o

profissional como sócio, do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;

5.5 A comprovação do profissional de Nível Superior ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica poderá ser feita pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;

5.6 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica;

5.7 Realizar vistoria no local quando será lavrado Termo de Vistoria. A vistoria deverá ser realizada pelo Responsável Técnico da empresa, pelo Representante Legal ou representante com Procuração Pública, a não realização de vistoria técnica no local, e prerrogativa desclassificatória.

6. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

Os serviços deverão ser executados nos termos fixados nos Projetos propostos, termo de referência.

6.1 PRELIMINARES

Contratação de mão de obra, atentando-se para a devida formalização, com fornecimento dos vales-transportes relativos ao mês de início da prestação dos serviços, aquisição de ferramentas, uniformes padronizados, crachás de identificação no qual deverá constar o nome e atividade exercida pelo empregado da contratada e equipamentos, inclusive os de proteção individual e coletivo necessários, na forma do art. 166 da CLT;

6.2 TÉCNICOS PROFISSIONAIS

6.2.1 Execução e administração da obra, com o Registro da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA;

6.2.2 Solicitação e Formalização do Alvará de Reforma junto a municipalidade;

6.2.3 Leitura e interpretação dos projetos (consulta aos projetistas e ou equipe técnica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, quanto às dúvidas suscitadas);

6.2.4 Aplicação das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

6.2.5 Outros serviços técnicos afins.

7 DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas nos Projetos e Termo Referência, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

7.2 Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização, dos projetistas e ou da equipe técnica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;

Todos os materiais e equipamentos especificados com marcas e tipos neste projeto foram especificados por serem os que melhor atendem aos requisitos específicos do sistema e de qualidade.

“De acordo com a Lei N.º 8.666/93, Seção III, Art. 7º, § 5º, todos os materiais e equipamentos especificados com marcas e tipos neste projeto, poderão ser substituídos por outros similares propostos pela empresa contratada, desde que a alternativa proposta seja previamente aprovada pela fiscalização da Contratante. A fiscalização deverá efetuar as devidas consultas à área de projetos a qual poderá exigir a comprovação de similaridade por equivalência ou semelhança a ser verificada por Instituição especializada. O custo dos serviços de comprovação de similaridade correrá por conta da contratada.”

7.3 A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas nas especificações;

7.4 Fazem parte da empreitada por global os elementos desenhados nos projetos, nos detalhes e/ou constantes nas especificações técnicas, mesmo que não sejam relacionados na proposta da CONTRATADA.

7.5 Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

7.5.1 As Normas e as Especificações constantes deste Termo de Referência / Projeto Básico, do Caderno de Especificações Técnicas, do Edital do Certame e do futuro Contrato;

7.5.2 As Normas da ABNT;

7.5.3 As Normas de Corpo de Bombeiros;

7.5.4 As Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;

7.5.5 As disposições legais da União, do Estado de Goiás e da cidade de Goiânia – GO;

7.5.6 Aos Regulamentos das empresas concessionárias;

7.5.7 As Prescrições e Recomendações dos fabricantes;

7.5.8 As Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE no Diário de Obra;

7.5.9 As Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;

7.5.10 As práticas de Construção e Manutenção;

7.5.11 Será admitida a subcontratação para execução de serviços técnicos específicos como a instalação da rede elétrica e adequação da rede de gases medicinais, entre outros, desde que:

- A contratação seja previamente aprovada pela CONTRATANTE;
- A empresa subcontratada atenda a todas as condições de habilitação constantes do edital e impostas às concorrentes que participaram do certame, bem como as exigências do item 6;
- Qualificação Técnica Exigida deste Projeto Básico/Termo de Referência.

8 FINAIS

8.1.1 Correção de irregularidades de execução apontadas pela FISCALIZAÇÃO no Termo de Recebimento Provisório das Obras;

8.1.2 Limpeza geral da obra;

8.1.3 Outros serviços afins necessários à finalização da obra.

9 ESPECIFICAÇÕES

As orientações e especificações técnicas, parte integrante deste termo, devem ser rigorosamente seguidas pela CONTRATADA.

10 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 A CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.1.1 Fornecer os Projetos e detalhamentos propostos necessários à execução das obras;

10.1.2 Solicitar e ou autorizar horário especial de trabalho;

10.1.3 Fornecer água e energia para suprir as necessidades da obra;

10.1.4 Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;

10.1.5 Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

10.1.6 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados (conforme Cronograma Físico-Financeiro);

10.1.7 Emitir termos de “Autorização de Início das Obras” e Termo de Recebimento;

10.1.8 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Comissão designada para este fim.

10.2 A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.2.1 Efetuar análise minuciosa de todo o projeto arquitetônico/base, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes da reforma e adequação, materiais a serem aplicados e, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;

10.2.2 Apresentar Atestado de Visita Técnica na unidade (O Atestado de Visita Técnica é fornecido pelo engenheiro responsável pela gerência de manutenção predial, em loco, após a realização da mesma);

10.2.3 Apresentar Cronograma Físico-Financeiro correspondente ao período de execução da obra;

- 10.2.4** Apresentar planilha de levantamento quantitativo elaborado de referência os custos unitários constantes da Tabela da GOINFRA / SINAPI, contendo todos os itens necessários e suficientes para a execução da obra, na ausência destas apresentar composição de custo do item e três cotações de mercado dos insumos do mesmo após resultado deste certame;
- 10.2.5** A composição da taxa de BDI, conforme apresentado o presente termo de referência, contendo a composição dos encargos sociais;
- 10.2.6** Apresentar cronograma de execução dos serviços no tempo estabelecido pela CONTRATANTE e cumprir os prazos e as etapas nele estabelecidos e aprovados pela CONTRATANTE;
- 10.2.7** Executar os serviços, em atraso, à noite e/ou em finais de semana e feriados conforme determinados pela CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer despesa vinculada aos seus funcionários, inclusive trabalhistas, decorrentes do novo horário, sem prejuízo de eventuais sanções contratuais e legais, em caso de atraso de execução quanto ao Cronograma Físico-Financeiro por culpa da CONTRATADA;
- 10.2.8** Substituir qualquer empregado, quando requerido pela CONTRATANTE;
- 10.2.9** Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas neste Termo de Referência / Projeto Básico, no Caderno de Especificações Técnicas, no Edital do certame e no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;
- 10.2.10** Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes.
- 10.2.11** Ler e atentar para as referências citadas, podendo utilizar produto ou material similar ao especificado, desde que aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH; se necessário a CONTRATADA providenciará, a suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim;
- 10.2.12** Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE a qualquer título e ainda que temporariamente;
- 10.2.13** Retirar, somente mediante autorização formal e/ou escrita da FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, as máquinas e os equipamentos que levar para o local dos serviços ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos;
- 10.2.14** Interromper, total ou parcialmente, a execução dos serviços, quando a FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, autorizar ou determinar no Diário de Obra ou por outro meio indicado pela CONTRATANTE, sempre que:
- 10.2.14.1** Assim estiver previsto e determinado neste projeto básico, no contrato ou em normas técnicas;
- 10.2.14.2** For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos;
- 10.2.14.3** Houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes;
- 10.2.15** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço contratado;
- 10.2.16** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 10.2.17** Apresentar, no primeiro dia de execução dos serviços, relação completa dos empregados designados para atuar junto à CONTRATANTE – contendo nome completo, RG, CPF e cargo/função –, com cópia autenticada das respectivas CTPS, bem assim o correspondente registro da admissão/demissão;
- 10.2.18** Apresentar, em caso de admissão, para substituir o empregado demitido, cópia autenticada da CTPS e correspondente registro no E-SOCIAL;
- 10.2.19** Apresentar, em caso de alterações nos contratos de trabalho, incluindo férias, alteração de salário, alteração de cargo/função, cópia da CTPS dos empregados a que se referirem;
- 10.2.20** Informar, em caso de substituição temporária de empregado prestador de serviço junto à CONTRATANTE, por motivo de férias ou outros afastamentos legais, dados do substituto e apresentar cópia da CTPS;

10.2.21 Manter no escritório do canteiro de obras à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade o DIÁRIO DE OBRAS dotado de páginas numeradas (conforme modelo indicado pela CONTRATANTE), onde deverão ser anotados, pelo engenheiro responsável por parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, todos os eventos e fatos intervenientes que historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações, dias e períodos de chuva, ocorrências diversas que impliquem no andamento da obra etc.

10.2.22 Não subcontratar parte do objeto do contrato, salvo se previamente autorizado pela CONTRATANTE e desde que se verifique, quanto à EMPRESA ESPECIALIZADA, o atendimento a todas as condições de habilitação constantes do edital e impostas às concorrentes que participaram do certame;

10.2.23 Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;

10.2.24 Respeitar as Normas e procedimentos da CONTRATANTE, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta.

10.2.25 Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

10.2.26 Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;

10.2.27 Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;

10.2.28 Instalar placa de identificação da obra com os dados necessários e de acordo com a legislação pertinente, bem como providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo as normas de segurança e medicina do trabalho.

10.2.29 Responsabilizar-se por todo transporte e pessoal necessários à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas técnicas em laboratório, caso sejam necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano-IDTECH;

10.2.30 Fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança, uniformes, recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;

10.2.31 Manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, de seus materiais e equipamentos, até a entrega definitiva à CONTRATANTE;

10.2.32 Entregar ao final das obras as chaves de todas as portas devidamente numeradas, acompanhado de planilha de identificação das portas e chaves.

11 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DAS NORMAS DE MEDIÇÃO

11.1 O prazo para execução dos serviços de engenharia será de acordo com cada etapa da obra, sendo Construção da entrada do CEAD – 60 dias, Construção da AMA – 120 dias, Construção da Recepção – 90 dias, Construção CEAD – 120 dias, a contar do início efetivo dos serviços após a emissão do Termo de Autorização;

11.2 A CONTRATADA deve iniciar os serviços no prazo máximo de 07 dias úteis após o recebimento do Termo de Autorização;

11.3 As medições serão realizadas a cada 15 (quinze) dias, contados a partir do início efetivo dos serviços. As medições terão como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, dentro do prazo estipulado;

11.4 A CONTRATADA deverá apresentar planilha de medição contendo a especificação do serviço realizado, seu quantitativo, preço unitário, preço total por serviço e valor total da medição contemplando os códigos da tabela GOINFRA e ou SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. Deve ainda apresentar cronograma de execução do serviço demonstrando o andamento da execução com respectivo relatório fotográfico;

11.5 Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

11.6 A medição de cada serviço será feita pela unidade básica utilizada na composição de preço unitário;

11.7 A contratada deverá obrigatoriamente apresentar um sistema de controle de autorizações de chamados para realização de quaisquer serviços que não esteja previsto na planilha de composição do Edital de forma a que se tenha um registro documentado com as assinaturas dos responsáveis pelas autorizações destes chamados.

12 DO PREÇO

12.1 Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas o Projeto, assim como apresentarem o Cronograma Físico-Financeiro, compreendendo o período de execução das obras a Instituição;

12.2 Os preços de insumos não existentes na tabela GOINFRA, foram retirados de outras bases de preços tais como tabela SINAPI, bem como de cotações no mercado local. A planilha de composição de preços unitários apresenta os insumos codificados conforme a base de pesquisa;

12.3 A melhor proposta de preço (vencedora) do certame será da empresa proponente que apresentar o menor preço global.

13 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DA COMPOSIÇÃO DO BDI

A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos proponentes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sob o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, em forma analítica que permita a pronta visualização de cada um de seus componentes.

13.1 Cada proponente deverá apresentar levantamento quantitativo e planilha orçamentária, a composição de preços unitários de cada um dos serviços, e o cronograma físico-financeiro e a composição dos encargos sociais, conforme solicitação do item 13.

13.2 Cada proponente deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

13.3 Cada proponente deverá levantar todos os elementos, quantitativos, projetos e planilha orçamentária, como também as informações in loco, e qualquer divergência encontrada, comunicar à Gerência de Compras – GECOM, sob pena de não poder questioná-las posteriormente;

13.4 Cada proponente deverá apresentar tabela de composição do BDI conforme modelo abaixo;

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO BDI		
Código	Descrição	ALÍQUOTA %
IMP	ISS (5%), COFINS (3%), PIS (0,65%)	8,65%
ADM	ADMINISTRAÇÃO	1,41%
DEF	DESPESAS FINANCEIRAS E SEGURO	1,00%
RIS	RISCOS E IMPREVISTOS	0,98%
LB	LUCRO BRUTO	6,00%
$BDI = [(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB) - 1] * 100$		
BDI = 20,00% (vinte inteiros percentuais)		

14 DO PAGAMENTO

14.1 A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do Pedido de Cotação nº 020/2022, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, em 8 (oito) parcelas, após execução do serviço (medição que será realizada quinzenalmente) e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, obedecendo aos seguintes critérios:

- Os pagamentos serão efetuados via transferência bancária (TED);
- Sob pena de arcar com os prejuízos daí decorrentes, é terminantemente proibida à CONTRATADA a emissão de Boleto Bancário, Duplicata Mercantil ou qualquer outra espécie de cobrança bancária em nome da

CONTRATANTE, independente do valor da compra ou contratação realizada, sendo aceito, apenas, a apresentação de Boleto Bancário sem datas máximas estipuladas para o pagamento e sem o comando de ordem de protesto;

c) A CONTRATADA, para receber o preço/pagamento do objeto destes termos, deverá apresentar à CONTRATANTE, além da Nota Fiscal:

- Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições da Dívida Ativa, expedida pela Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições Sociais prevista nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Estado de Goiás;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da CONTRATADA;
- Certidão de Registro e Quitação – CRQ perante o CREA/GO – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante;

14.2 A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos produtos/serviços, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada.

14.3 A CONTRATADA compromete-se, ainda, a enviar à CONTRATANTE quando da apresentação da fatura / Nota fiscal e/ou sempre que solicitado por esta em prazo indicado, por meio do endereço eletrônico a ser indicado, cópias das guias de recolhimento do FGTS e recolhimento previdenciário (INSS), bem como cópias dos comprovantes de quitação de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e fundiárias do empregados envolvidos na prestação dos serviços, tais como, mas não se limitando a, (i) recibos de pagamento de salários, (ii) comprovantes de férias e pagamento das respectivas, (iii) comprovante de pagamento dos 13º salários, (iv) comprovante de pagamento das horas extras eventualmente praticadas, sob pena de não o fazendo incorrer em infração contratual e suspensão do pagamento pelos serviços, até o efetivo cumprimento da cláusula. A CONTRATANTE reserva-se o direito de requerer à CONTRATADA o fornecimento destes documentos para eventuais profissionais subcontratados, desde que tal possibilidade tenha sido expressamente admitida pela CONTRATANTE.

14.4 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, bem como na ausência da apresentação das certidões negativas em nome da CONTRATADA, o prazo estipulado nesta Cláusula passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação/regularização.

14.5 As Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0004-16, constando e seu corpo, razão social, endereço, inscrição Municipal, mês de referência da prestação dos serviços e os seguintes dizeres - (CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 – HGG/SES/AGR).

14.6 Relativamente aos impostos e taxas sobre o valor faturado, estes deverão obedecer à legislação Municipal, Estadual e Federal vigentes.

15 DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

15.1 Não obstante a(s) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente;

15.2 A FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;

15.3 A FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, velará pelo controle dos materiais utilizados nos serviços, podendo adotar procedimentos técnicos consagrados e também o seguinte:

15.3.1 Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos que comprovem a qualidade e/ou similaridade dos

materiais empregados. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

15.3.2 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de realização dos serviços;

15.3.3 Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes;

15.4 A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

16 DAS SANÇÕES

A empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em), a saber:

16.1 Advertência;

16.2 Multa de 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de emissão termo de “Autorização de Início dos Serviços”;

16.3 Multa de 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;

16.4 Multa equivalente a 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, para cada ocorrência de inexecução parcial do contrato;

16.5 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor total adjudicado, para cada ocorrência de inexecução total do contrato;

16.6 Multa de 7% (sete por cento) do valor global do contrato no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de contratação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.7 Penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

JUSTIFICATIVA

Os empreendimentos hospitalares precisam estar sempre dentro das normas regulamentares e prontos a acomodarem novas funções e a crescerem os serviços de saúde ofertados à população. Tais características condicionam a busca de soluções para sistemas construtivos que permitam que o edifício se adapte de acordo com o desenvolvimento de suas necessidades. Desta forma o presente termo de referência busca identificar critérios que permitam a abrangência e relevância dos serviços de utilidade pública que são prestados na edificação que abriga o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, e considerando que atualmente a estrutura possui indicações governamentais para abertura de novos serviços e parâmetros normativos e que apresentam necessidade de ampliação, adequação de layout e reforma, a fim de atender as normativas preconizadas para serviços hospitalares através da RDC 50, garantindo a segurança assistencial focada na prevenção de infecções hospitalares, além de promover melhor conforto e humanização aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A ampliação e reforma prevê rearranjo e ampliação dos espaços, e atendimentos para a população que necessita. Faz-se necessária a reestruturação contemplando as exigências estruturais, para realização de procedimentos mais complexos, visando a habilitação do serviço, bem como garantir o aumento de atendimento no SUS, uma vez que os espaços existentes na unidade hospitalar já não comportam a demanda atual.

Assim, justificamos que para atingir objetivos projetados acima, dentro do empreendimento do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, há necessidade de ampliação e reforma conforme projeto aprovado pela VISA.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**GBM MULTI SERVICE EIRELI – ME
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
ETAPA TÉRREO E 2º PAVIMENTO
ÁREA 1.707,94 m²
TIPOLOGIA HOSPITALAR
DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
MUNICÍPIO/UF Goiânia/GO
ENDEREÇO AV. ANHANGUERA Nº 43.799, SETOR OESTE
EMPENHAMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI: set/22
DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/ Insum	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO(%) (%)
I			TÉRREO		TOTAL		TÉRREO	R\$ 1.644.385,11	R\$ 354.396,43	R\$ 1.998.781,54		R\$ 2.398.537,85	45,73%
A			ETAPA A - RECEPÇÃO		SUBTOTAL		ETAPA A - RECEPÇÃO	R\$ 1.189.568,88	R\$ 227.013,63	R\$ 1.416.582,51		R\$ 1.699.899,01	32,41%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 75.863,25	R\$ 94.649,25	R\$ 170.512,50		R\$ 204.615,00	3,90%
1.1			SERVIÇOS GERAIS				SUBTOTAL	R\$ 19.109,75	R\$ 4.116,48	R\$ 23.226,23		R\$ 27.871,48	0,53%
1.1.1	Serv-AG	20600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	277,23	R\$ 47,92	R\$ 14,73	R\$ 13.284,86	R\$ 4.083,60	R\$ 17.368,46	20,00%	R\$ 20.842,15	0,40%
1.1.2	Insum-SIN	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	3,00	R\$ 582,95	R\$ -	R\$ 1.748,85	R\$ -	R\$ 1.748,85	20,00%	R\$ 2.098,62	0,04%
1.1.3	Serv-AG	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	12,00	R\$ 339,67	R\$ 2,74	R\$ 4.076,04	R\$ 32,88	R\$ 4.108,92	20,00%	R\$ 4.930,70	0,09%
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 83.269,44	R\$ 83.269,44		R\$ 99.923,33	1,91%
1.2.1	Serv-AG	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	144,00	R\$ -	R\$ 76,31	R\$ 10.988,64	R\$ 10.988,64	R\$ 21.977,28	20,00%	R\$ 26.375,52	0,53%
1.2.2	Serv-AG	250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	720,00	R\$ -	R\$ 38,80	R\$ 27.936,00	R\$ 27.936,00	R\$ 55.872,00	20,00%	R\$ 67.044,00	1,36%
1.2.3	Serv-AG	250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	720,00	R\$ -	R\$ 15,09	R\$ 10.864,80	R\$ 10.864,80	R\$ 21.729,60	20,00%	R\$ 26.394,40	0,53%
1.2.4	Serv-AG	250109	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	720,00	R\$ -	R\$ 15,09	R\$ 10.864,80	R\$ 10.864,80	R\$ 21.729,60	20,00%	R\$ 26.394,40	0,53%
1.2.5	Serv-AG	32	OPERADOR DE BETONEIRA	h	720,00	R\$ -	R\$ 13,43	R\$ 9.669,60	R\$ 9.669,60	R\$ 19.339,20	20,00%	R\$ 23.208,80	0,47%
1.2.6	Serv-AG	250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	720,00	R\$ -	R\$ 17,98	R\$ 12.945,60	R\$ 12.945,60	R\$ 25.891,20	20,00%	R\$ 31.086,80	0,62%
1.3			DESPESAS GERAIS				SUBTOTAL	R\$ 35.265,69	R\$ 438,23	R\$ 35.703,92		R\$ 42.844,70	0,82%
1.3.1	Serv-AG	271500	CAFÉ DA MANHÃ	RE	1.350,00	R\$ 2,81	R\$ -	R\$ 3.793,50	R\$ -	R\$ 3.793,50	20,00%	R\$ 4.552,20	0,09%
1.3.2	Serv-AG	271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	1.350,00	R\$ 15,27	R\$ -	R\$ 20.614,50	R\$ -	R\$ 20.614,50	20,00%	R\$ 24.737,40	0,47%
1.3.3	Serv-AG	30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 272,92	20,00%	R\$ 327,50	0,01%
1.3.4	Serv-AG	30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 272,92	20,00%	R\$ 327,50	0,01%
1.3.5	Cotação	54	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - BETONEIRA / VIBRADOR / FURADEIRA+DUTO	MES	3,00	R\$ 3.080,00	R\$ -	R\$ 9.240,00	R\$ -	R\$ 9.240,00	20,00%	R\$ 11.088,00	0,21%
1.3.6	Serv-AG	60104	ANDAIM METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	62,40	R\$ 21,58	R\$ 2,62	R\$ 1.346,59	R\$ 1,63,49	R\$ 1.510,08	20,00%	R\$ 1.812,10	0,03%
1.4			PROTEÇÃO E SEGURANÇA				SUBTOTAL	R\$ 18.326,21	R\$ -	R\$ 18.326,21		R\$ 21.991,45	0,42%
1.4.1	Serv-AG	21602	EPI/PGR/PCSM/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	505,69	R\$ 36,24	R\$ -	R\$ 18.326,21	R\$ -	R\$ 18.326,21	20,00%	R\$ 21.991,45	0,42%
1.5			SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO				SUBTOTAL	R\$ 3.161,60	R\$ 6.825,10	R\$ 9.986,70		R\$ 11.984,04	0,23%
1.5.1	Serv-AG	20121	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m3	50,24	R\$ -	R\$ 135,85	R\$ -	R\$ 6.825,10	R\$ 6.825,10	20,00%	R\$ 8.190,12	0,16%
1.5.9	Serv-AG	30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	50,24	R\$ 62,93	R\$ -	R\$ 3.161,60	R\$ -	R\$ 3.161,60	20,00%	R\$ 3.793,92	0,07%
2			INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÃO				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 72.412,00	R\$ 14.001,69	R\$ 86.413,69		R\$ 103.696,43	1,98%
2.1			MOVIMENTO DE TERRA				SUBTOTAL	R\$ 27.649,18	R\$ 511,01	R\$ 28.160,19		R\$ 33.792,23	0,64%
2.1.1	Insum-SIN	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	376,54	R\$ 70,47	R\$ -	R\$ 26.534,77	R\$ -	R\$ 26.534,77	20,00%	R\$ 31.841,72	0,61%
2.1.2	Serv-AG	41009	COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE LABORATÓRIO	m3	376,54	R\$ 1,71	R\$ -	R\$ 643,88	R\$ -	R\$ 643,88	20,00%	R\$ 772,66	0,01%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
2.1.3	Serv-AG	40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. - (OBRAS CIVIS)	m3	16,94	R\$ -	R\$ 28,70	R\$ -	R\$ 486,18	R\$ 486,18	20,00%	R\$ 583,42	0,01%
2.1.4	Serv-AG	40902	REATERO COM APILAMENTO	m3	0,81	R\$ -	R\$ 19,01	R\$ -	R\$ 15,40	R\$ 15,40	20,00%	R\$ 18,48	0,00%
2.1.5	Serv-AG	41004	ESCAVACAO MECANICA	m3	24,89	R\$ -	R\$ 44,06	R\$ -	R\$ 44,06	R\$ 44,06	20,00%	R\$ 52,87	0,00%
2.1.6	Serv-AG	41006	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	m3km	164,08	R\$ 2,58	R\$ -	R\$ 423,33	R\$ -	R\$ 423,33	20,00%	R\$ 508,00	0,01%
2.1.7	Serv-AG	40905	APILAMENTO MECÂNICO	m2	34,94	R\$ 0,09	R\$ 0,27	R\$ 3,14	R\$ 9,43	R\$ 12,57	20,00%	R\$ 15,08	0,00%
2.2			FUNDAÇÕES (BLOCOS E ESTACAS)				SUBTOTAL	R\$ 34.246,66	R\$ 8.962,48	R\$ 43.209,14		R\$ 51.850,97	0,99%
2.2.1	Serv-SIN	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF_01/2020	M	198,00	R\$	R\$ 21,87	R\$ 19.063,44	R\$ 4.330,26	R\$ 23.393,70	20,00%	R\$ 28.072,44	0,54%
2.2.2	Serv-AG	51032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	11,29	R\$ 467,67	R\$ 28,85	R\$ 5.279,99	R\$ 325,72	R\$ 5.605,71	20,00%	R\$ 6.726,85	0,13%
2.2.3	Serv-AG	51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	11,29	R\$ 0,09	R\$ 33,75	R\$ 1,02	R\$ 381,04	R\$ 382,06	20,00%	R\$ 458,47	0,01%
2.2.4	Serv-AG	60203	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12 MM U=3 V (OBRAS CIVIS)	m2	55,44	R\$ 49,97	R\$ 37,00	R\$ 2.770,34	R\$ 2.051,28	R\$ 4.821,62	20,00%	R\$ 5.785,94	0,11%
2.2.5	Serv-AG	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	157,00	R\$ 11,59	R\$ 2,26	R\$ 1.819,63	R\$ 354,82	R\$ 2.174,45	20,00%	R\$ 2.609,34	0,05%
2.2.6	Serv-AG	60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	127,00	R\$ 9,44	R\$ 2,58	R\$ 1.198,88	R\$ 327,66	R\$ 1.526,54	20,00%	R\$ 1.831,85	0,03%
2.2.7	Serv-AG	60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	397,00	R\$ 9,16	R\$ 2,58	R\$ 3.636,52	R\$ 1.024,26	R\$ 4.660,78	20,00%	R\$ 5.592,94	0,11%
2.2.8	Serv-AG	60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	52,00	R\$ 9,17	R\$ 3,22	R\$ 476,84	R\$ 167,44	R\$ 644,28	20,00%	R\$ 773,14	0,01%
2.3			VIGAS BALDRAMES (VT)				SUBTOTAL	R\$ 10.516,16	R\$ 4.528,20	R\$ 15.044,36		R\$ 18.053,23	0,34%
2.3.1	Serv-AG	51032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	4,84	R\$ 467,67	R\$ 28,85	R\$ 2.263,52	R\$ 139,63	R\$ 2.403,15	20,00%	R\$ 2.883,78	0,05%
2.3.2	Serv-AG	51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	4,84	R\$ 0,09	R\$ 33,75	R\$ 0,44	R\$ 163,35	R\$ 163,79	20,00%	R\$ 196,55	0,00%
2.3.3	Serv-AG	60203	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12 MM U=3 V (OBRAS CIVIS)	m2	85,34	R\$ 49,97	R\$ 37,00	R\$ 4.264,44	R\$ 3.157,58	R\$ 7.422,02	20,00%	R\$ 8.906,42	0,17%
2.3.4	Serv-AG	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	103,00	R\$ 11,59	R\$ 2,26	R\$ 1.193,77	R\$ 232,78	R\$ 1.426,55	20,00%	R\$ 1.711,86	0,03%
2.3.5	Serv-AG	60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	27,00	R\$ 9,44	R\$ 2,58	R\$ 254,88	R\$ 69,66	R\$ 324,54	20,00%	R\$ 389,45	0,01%
2.3.6	Serv-AG	60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	85,00	R\$ 9,20	R\$ 2,58	R\$ 782,00	R\$ 219,30	R\$ 1.001,30	20,00%	R\$ 1.201,56	0,02%
2.3.7	Serv-AG	60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	108,00	R\$ 9,16	R\$ 2,58	R\$ 989,28	R\$ 278,64	R\$ 1.267,92	20,00%	R\$ 1.521,50	0,03%
2.3.8	Serv-AG	60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	41,00	R\$ 9,17	R\$ 3,22	R\$ 375,97	R\$ 132,02	R\$ 507,99	20,00%	R\$ 609,59	0,01%
2.3.9	Serv-AG	60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	42,00	R\$ 9,33	R\$ 3,22	R\$ 391,86	R\$ 135,24	R\$ 527,10	20,00%	R\$ 632,52	0,01%
3			ESTRUTURA				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 158.429,57	R\$ 13.655,68	R\$ 172.085,25		R\$ 206.502,30	3,94%
3.1			PILARES				SUBTOTAL	R\$ 20.177,57	R\$ 8.618,58	R\$ 28.796,15		R\$ 34.555,38	0,66%
3.1.1	Serv-AG	60203	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12 MM U=3 V (OBRAS CIVIS)	m2	148,40	R\$ 49,97	R\$ 37,00	R\$ 7.415,55	R\$ 5.490,80	R\$ 12.906,35	20,00%	R\$ 15.487,62	0,30%
3.1.2	Serv-AG	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	165,00	R\$ 11,59	R\$ 2,26	R\$ 1.912,35	R\$ 372,90	R\$ 2.285,25	20,00%	R\$ 2.742,30	0,05%
3.1.3	Serv-AG	60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	253,00	R\$ 9,16	R\$ 2,58	R\$ 2.317,48	R\$ 652,74	R\$ 2.970,22	20,00%	R\$ 3.564,26	0,07%
3.1.4	Serv-AG	60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	74,00	R\$ 9,17	R\$ 3,22	R\$ 678,58	R\$ 238,28	R\$ 916,86	20,00%	R\$ 1.100,23	0,02%
3.1.5	Serv-AG	60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	247,00	R\$ 9,33	R\$ 3,22	R\$ 2.304,51	R\$ 795,34	R\$ 3.099,85	20,00%	R\$ 3.719,82	0,07%
3.1.6	Serv-AG	60308	ACO CA 50 A - 20,0 MM (3/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	132,00	R\$ 9,16	R\$ 3,22	R\$ 1.209,12	R\$ 425,04	R\$ 1.634,16	20,00%	R\$ 1.960,99	0,04%
3.1.7	Serv-AG	51032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	9,28	R\$ 467,67	R\$ 28,85	R\$ 4.339,98	R\$ 267,73	R\$ 4.607,71	20,00%	R\$ 5.529,25	0,11%
3.1.8	Serv-AG	60801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	9,28	R\$ -	R\$ 40,49	R\$ -	R\$ 375,75	R\$ 375,75	20,00%	R\$ 450,90	0,01%
3.2			VIGAS DE COBERTURA (VC)				SUBTOTAL	R\$ 12.690,38	R\$ 5.037,10	R\$ 17.727,48		R\$ 21.272,98	0,41%
3.2.1	Serv-AG	60203	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12 MM U=3 V (OBRAS CIVIS)	m2	77,66	R\$ 49,97	R\$ 37,00	R\$ 3.880,67	R\$ 2.873,42	R\$ 6.754,09	20,00%	R\$ 8.104,91	0,15%
3.2.2	Serv-AG	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	87,55	R\$ 11,59	R\$ 2,26	R\$ 1.014,70	R\$ 197,86	R\$ 1.212,56	20,00%	R\$ 1.465,07	0,03%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
3.2.3	Serv-AG	60303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	215,05	R\$ 9,44	R\$ 2,58	R\$ 2.030,07	R\$ 554,83	R\$ 2.584,90	20,00%	R\$ 3.101,88	0,06%
3.2.4	Serv-AG	60304	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	62,90	R\$ 9,20	R\$ 2,58	R\$ 578,68	R\$ 162,28	R\$ 740,96	20,00%	R\$ 889,15	0,02%
3.2.5	Serv-AG	60305	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	209,95	R\$ 9,16	R\$ 2,58	R\$ 1.923,14	R\$ 541,67	R\$ 2.464,81	20,00%	R\$ 2.957,77	0,06%
3.2.6	Serv-AG	60306	ACO CA-50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	112,20	R\$ 9,17	R\$ 3,22	R\$ 1.028,87	R\$ 361,28	R\$ 1.390,15	20,00%	R\$ 1.668,18	0,03%
3.2.7	Serv-AG	60307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	7,89	R\$ 9,33	R\$ 3,22	R\$ 73,61	R\$ 25,41	R\$ 99,02	20,00%	R\$ 118,82	0,00%
3.2.8	Serv-AG	51032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	4,62	R\$ 467,67	R\$ 28,85	R\$ 2.160,64	R\$ 133,29	R\$ 2.293,93	20,00%	R\$ 2.752,72	0,05%
3.2.9	Serv-AG	60801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m3	4,62	R\$ -	R\$ 40,49	R\$ -	R\$ 187,06	R\$ 187,06	20,00%	R\$ 224,47	0,00%
3.3			ESTRUTURA METÁLICA				SUBTOTAL	R\$ 125.561,62	R\$ -	R\$ 125.561,62		R\$ 150.673,94	2,87%
3.3.1	Serv-AG	150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	5.483,04	R\$ 22,90	R\$ -	R\$ 125.561,62	R\$ -	R\$ 125.561,62	20,00%	R\$ 150.673,94	2,87%
4			PAREDES E PAINÉIS				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 163.657,01	R\$ 30.612,07	R\$ 194.269,08		R\$ 233.122,90	4,46%
4.1			ALVENARIAS				SUBTOTAL	R\$ 18.970,37	R\$ 16.846,37	R\$ 35.816,74		R\$ 42.980,09	0,82%
4.1.1	Serv-SIN	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF. 01/2021	M2	14,99	R\$ 287,13	R\$ 41,08	R\$ 4.304,08	R\$ 615,79	R\$ 4.919,87	20,00%	R\$ 5.903,84	0,11%
4.1.2	Serv-AG	100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (ICALH-4ARML+100KG DE C/M3)	m2	431,09	R\$ 20,25	R\$ 23,47	R\$ 8.729,57	R\$ 10.117,68	R\$ 18.847,25	20,00%	R\$ 22.616,70	0,43%
4.1.3	Serv-AG	100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (ICALH-4ARML+100KG DE C/M3)	m2	190,59	R\$ 23,67	R\$ 23,93	R\$ 4.511,27	R\$ 4.560,82	R\$ 9.072,09	20,00%	R\$ 10.886,51	0,21%
4.1.4	Serv-AG	100205	CUNHAMENTO EM ALVENARIA COM CUNHA DE CONCRETO	m	138,55	R\$ 6,26	R\$ 9,95	R\$ 867,32	R\$ 1.378,57	R\$ 2.245,89	20,00%	R\$ 2.695,07	0,05%
4.1.8	Serv-AG	60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	0,27	R\$ 2.067,15	R\$ 642,62	R\$ 558,13	R\$ 173,51	R\$ 731,64	20,00%	R\$ 877,97	0,02%
4.2			ESQUADRIAS METÁLICAS/MADEIRA/ALUMINIO				SUBTOTAL	R\$ 76.257,82	R\$ 5.593,32	R\$ 81.851,14		R\$ 98.221,37	1,87%
4.2.1			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80x210cm, INCLUSIVE: PORTA SEMIOCCA SARRAFADA - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 80 X 210cm (alt: máx212); ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO; BATENTE PVC - ABRIR - 9cm - BRANCO	UN	8,00	R\$ 2.605,95	R\$ -	R\$ 20.847,60	R\$ -	R\$ 20.847,60	20,00%	R\$ 25.017,12	0,48%
4.2.2	Cotação	36	DIAMANTE (p/porta altmáx=212); GUARNIÇÃO PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=214); USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE; DOBRADIÇA 4" X 3" FLAP C/ROLAMENTO - INOX ESCOVADO - (3 pç); FECHADURA HAFELE MANIN INOX IXE 55mm - EXTERNA	UN	2,00	R\$ 876,97	R\$ 57,39	R\$ 1.753,94	R\$ 114,78	R\$ 1.868,72	20,00%	R\$ 2.242,46	0,04%
4.2.3	Composição	25	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 100X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - baseado na composição SINAPI 102183 MAR/2022	UN	4,20	R\$ 388,30	R\$ 6,83	R\$ 1.630,86	R\$ 28,69	R\$ 1.659,55	20,00%	R\$ 1.991,46	0,04%
4.2.4	Serv-SIN	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	M2	1,80	R\$ 636,10	R\$ 194,95	R\$ 1.144,98	R\$ 350,91	R\$ 1.495,89	20,00%	R\$ 1.795,07	0,03%
4.2.11	Composição	28	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, COM VIDRO - baseado na composição SINAPI 94559 MAR/2022	m2	6,80	R\$ 455,36	R\$ 38,44	R\$ 3.096,45	R\$ 261,39	R\$ 3.357,84	20,00%	R\$ 4.029,41	0,08%
4.2.12	Serv-AG	180502	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	M	50,47	R\$ 946,78	R\$ 95,85	R\$ 47.783,99	R\$ 4.837,55	R\$ 52.621,54	20,00%	R\$ 63.145,85	1,20%
4.2.13	Serv-SIN	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PÉRSIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019 P	M	214,78	R\$ 312,64	R\$ 38,05	R\$ 67.148,82	R\$ 8.172,38	R\$ 75.321,20	20,00%	R\$ 90.385,44	1,72%
4.3			VIDROS / FERRAGENS				SUBTOTAL	R\$ 68.428,82	R\$ 8.172,38	R\$ 76.601,20		R\$ 91.921,44	1,75%
4.3.1	Serv-SIN	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021_P5	M2	214,78	R\$ 312,64	R\$ 38,05	R\$ 67.148,82	R\$ 8.172,38	R\$ 75.321,20	20,00%	R\$ 90.385,44	1,72%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME		NÃO DESONERADO											
DATA BASE SINAPI:		set/22											
DATA BASE GOINFRA:		set/22											
ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
6.7.1	Serv-AG	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADIEIRA EM MUIRO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	19,48	R\$ 19,92	R\$ 39,30	R\$ 388,04	R\$ 765,56	R\$ 1.153,60	20,00%	R\$ 1.384,32	0,03%
6.7.2	Serv-AG	221109	TESTEIRA/CANTONEIRA ALUMINIO	m	62,10	R\$ 7,52	R\$ 9,37	R\$ 466,99	R\$ 581,88	R\$ 1.048,87	20,00%	R\$ 1.258,64	0,02%
6.7.3	Serv-SIN	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,85	R\$ 87,53	R\$ 17,29	R\$ 599,58	R\$ 118,44	R\$ 718,02	20,00%	R\$ 861,62	0,02%
7			PAVIMENTAÇÃO				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 99.760,48	R\$ 15.282,54	R\$ 115.043,02		R\$ 138.051,62	2,63%
7.1			CONTRAPISO E PISOS CIMENTADOS				SUBTOTAL	R\$ 19.370,07	R\$ 7.081,93	R\$ 26.452,00		R\$ 31.742,40	0,61%
7.1.3	Serv-SIN	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	619,05	R\$ 31,29	R\$ 11,44	R\$ 19.370,07	R\$ 7.081,93	R\$ 26.452,00	20,00%	R\$ 31.742,40	0,61%
7.2			CERÂMICAS / GRANITOS / OUTROS				SUBTOTAL	R\$ 70.940,65	R\$ 7.090,17	R\$ 78.030,82		R\$ 93.636,98	1,79%
7.2.2	Composição	23	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGE 90X90 - LD - baseado na composição SINAPI 87263 MAR/2022	M2	374,81	R\$ 123,50	R\$ 11,87	R\$ 46.289,04	R\$ 4.448,99	R\$ 50.738,03	20,00%	R\$ 60.885,64	1,16%
7.2.3	Composição	31	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGE 60X60 - LE ALTA PERFORMANCE - baseado na composição SINAPI 87263 MAR/2022	M2	31,06	R\$ 97,17	R\$ 11,87	R\$ 3.018,10	R\$ 368,68	R\$ 3.386,78	20,00%	R\$ 4.064,14	0,08%
7.2.4	Serv-SIN	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	213,18	R\$ 101,48	R\$ 10,66	R\$ 21.633,51	R\$ 2.272,50	R\$ 23.906,01	20,00%	R\$ 28.687,21	0,55%
7.3			ACABAMENTOS				SUBTOTAL	R\$ 9.449,76	R\$ 1.110,44	R\$ 10.560,20		R\$ 12.672,24	0,24%
7.3.2	Composição	33	RODAPE CERÂMICO DE 20CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGE 90X90 - LD - baseado na composição SINAPI 88650 MAR/2022	M	99,39	R\$ 51,41	R\$ 2,29	R\$ 5.109,64	R\$ 227,60	R\$ 5.337,24	20,00%	R\$ 6.404,69	0,12%
7.3.3	Serv-SIN	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	66,73	R\$ 65,04	R\$ 13,23	R\$ 4.340,12	R\$ 882,84	R\$ 5.222,96	20,00%	R\$ 6.267,55	0,12%
8			INSTALAÇÕES				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 270.563,46	R\$ 2.269,02	R\$ 272.832,48		R\$ 327.398,98	6,24%
8.1			APARELHOS / LOUÇAS / BANCADAS				SUBTOTAL	R\$ 270.563,46	R\$ 2.269,02	R\$ 272.832,48		R\$ 327.398,98	6,24%
8.1.1	Composição	30	BANCADA DE MÁRMORE, LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - baseado na composição SINAPI 86895 MAR/2022	M2	2,75	R\$ 842,41	R\$ 173,28	R\$ 2.316,63	R\$ 476,52	R\$ 2.793,15	20,00%	R\$ 3.351,78	0,06%
8.1.2	Composição	35	CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, VÁLVULA, SIÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EPLÁSTICO - INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE. - baseado na composição SINAPI 93396 MAR/2022	UN	4,00	R\$ 736,13	R\$ 35,80	R\$ 2.944,52	R\$ 143,20	R\$ 3.087,72	20,00%	R\$ 3.705,26	0,07%
8.1.3	Composição	15	BANCADA DE MÁRMORE COM SAIA E ESPELHO - baseado na composição 86895 SINAPI MAR/2022	M2	1,32	R\$ 842,41	R\$ 173,28	R\$ 1.111,98	R\$ 228,73	R\$ 1.340,71	20,00%	R\$ 1.608,85	0,03%
8.1.4	Cotação	52	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - TERREO	VB	1,00	R\$ 228.456,67	R\$ -	R\$ 228.456,67	R\$ -	R\$ 228.456,67	20,00%	R\$ 274.148,00	5,23%
8.1.6	Serv-AG	80563	SIFAO PARA LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	Un	6,00	R\$ 44,68	R\$ 11,60	R\$ 268,08	R\$ 69,60	R\$ 337,68	20,00%	R\$ 405,22	0,01%
8.1.7	Serv-SIN	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 63,84	R\$ 7,00	R\$ 383,04	R\$ 42,00	R\$ 425,04	20,00%	R\$ 510,05	0,01%
8.1.8	Serv-AG	80532	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	12,00	R\$ 26,88	R\$ 11,27	R\$ 322,56	R\$ 135,24	R\$ 457,80	20,00%	R\$ 549,36	0,01%
8.1.9	Composição	16	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	12,00	R\$ 156,72	R\$ 13,00	R\$ 1.880,64	R\$ 156,00	R\$ 2.036,64	20,00%	R\$ 2.443,97	0,05%
8.1.11	Serv-SIN	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 506,73	R\$ 31,60	R\$ 2.026,92	R\$ 126,40	R\$ 2.153,32	20,00%	R\$ 2.583,98	0,05%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
8.1.12	Serv-SIN	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 258,20	R\$ 21,06	R\$ 1.032,80	R\$ 84,24	R\$ 1.117,04	20,00%	R\$ 1.340,45	0,03%
8.1.13	Serv-SIN	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 275,32	R\$ 21,06	R\$ 1.101,28	R\$ 84,24	R\$ 1.185,52	20,00%	R\$ 1.422,62	0,03%
8.1.14	Serv-SIN	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 286,71	R\$ 21,06	R\$ 1.146,84	R\$ 84,24	R\$ 1.231,08	20,00%	R\$ 1.477,30	0,03%
8.1.15	Serv-AG	80601	MICTÓRIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	1,00	R\$ 315,02	R\$ 56,38	R\$ 315,02	R\$ 56,38	R\$ 371,40	20,00%	R\$ 445,68	0,01%
8.1.16	Serv-AG	80610	KIT DE FIXAÇÃO PARA MICTÓRIO DE LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR-PARAFUSOS)	Un	1,00	R\$ 77,76	R\$ 28,99	R\$ 77,76	R\$ 28,99	R\$ 106,75	20,00%	R\$ 128,10	0,00%
8.1.17	Serv-SIN	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 1.445,98	R\$ 14,33	R\$ 14.459,80	R\$ 143,30	R\$ 14.603,10	20,00%	R\$ 17.523,72	0,33%
8.1.18	Serv-SIN	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 24,97	R\$ 7,01	R\$ 249,70	R\$ 70,10	R\$ 319,80	20,00%	R\$ 383,76	0,01%
8.1.20	Serv-AG	80621	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	Un	1,00	R\$ 216,06	R\$ 19,64	R\$ 216,06	R\$ 19,64	R\$ 235,70	20,00%	R\$ 282,84	0,01%
8.1.21	Composição	29	CAIXA DESCARGA DE EMBUTIR COMPLETA. - baseado na composição SINAPI 95470 MAR/2022	UN	8,00	R\$ 967,00	R\$ 14,74	R\$ 7.736,00	R\$ 117,92	R\$ 7.853,92	20,00%	R\$ 9.424,70	0,18%
8.1.22	Serv-SIN	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	R\$ 248,57	R\$ 13,14	R\$ 994,28	R\$ 52,56	R\$ 1.046,84	20,00%	R\$ 1.256,21	0,02%
8.1.23	Serv-SIN	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 629,18	R\$ 27,77	R\$ 2.516,72	R\$ 111,08	R\$ 2.627,80	20,00%	R\$ 3.153,36	0,06%
8.1.24	Serv-AG	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	8,00	R\$ 125,77	R\$ 4,83	R\$ 1.006,16	R\$ 38,64	R\$ 1.044,80	20,00%	R\$ 1.253,76	0,02%
9			DIVERSOS			SUBTOTAL ETAPA	R\$ 189.237,24	R\$ 5.170,97	R\$ 194.408,21	R\$ 233.289,85	4,45%	R\$ 218.880,00	4,17%
9.1			REVESTIMENTOS DE FACHADA			SUBTOTAL	R\$ 182.400,00	R\$ -	R\$ 182.400,00	R\$ 218.880,00	4,17%	R\$ 218.880,00	4,17%
9.1.1	Cotação	57	FACHADA EM ACM RECORTADO POLIÉSTER 3MM PRIMEIRA LINHA, COR A DEFINIR, ESTRUTURADO INTERNAMENTE POR TUBOS DE METALONS COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO, RECORTES ELETROCNICO NO ACM POR HOUTER. APLICAÇÃO DE SILICONE NEUTRO NAS EMENDAS CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE DE ACM.	UN	1,00	R\$ 182.400,00	R\$ -	R\$ 182.400,00	R\$ -	R\$ 182.400,00	20,00%	R\$ 218.880,00	4,17%
9.2			MASTROS PARA BANDEIRAS			SUBTOTAL	R\$ 5.011,04	R\$ 1.778,58	R\$ 6.789,62	R\$ 8.147,54	0,16%	R\$ 8.147,54	0,16%
9.2.1	Serv-AG	270802	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES	CJ	1,00	R\$ 2.223,56	R\$ 86,67	R\$ 2.223,56	R\$ 86,67	R\$ 2.310,23	20,00%	R\$ 2.772,28	0,05%
9.2.2	Composição	63	MURO ARRIMO PADRÃO GOINFRA EM CANALETA SEM REVESTIMENTO.-(COM ALTURA ATE 2,50M)- INCLUSO FUNDAÇÃO - baseado na composição AGETOP 61130 ABR/2022	M2	9,00	R\$ 291,29	R\$ 161,32	R\$ 2.621,61	R\$ 1.451,88	R\$ 4.073,49	20,00%	R\$ 4.888,19	0,09%
9.2.3	Serv-AG	200101	CHAPISCO COMUM	m2	9,00	R\$ 2,24	R\$ 2,90	R\$ 20,16	R\$ 26,10	R\$ 46,26	20,00%	R\$ 55,51	0,00%
9.2.4	Serv-AG	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH+4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	9,00	R\$ 8,92	R\$ 16,16	R\$ 80,28	R\$ 145,44	R\$ 225,72	20,00%	R\$ 270,86	0,01%
9.2.5	Serv-AG	260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DENMAOS C/SELADOR	m2	9,00	R\$ 7,27	R\$ 7,61	R\$ 65,43	R\$ 68,49	R\$ 133,92	20,00%	R\$ 160,70	0,00%
9.3			LIMPEZA			SUBTOTAL	R\$ 1.826,20	R\$ 3.392,39	R\$ 5.218,59	R\$ 6.262,31	0,12%	R\$ 6.262,31	0,12%
9.3.1	Serv-SIN	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	619,05	R\$ 2,95	R\$ 5,48	R\$ 1.826,20	R\$ 3.392,39	R\$ 5.218,59	20,00%	R\$ 6.262,31	0,12%
C			ETAPA C - ENTRADA CEAD			SUBTOTAL	R\$ 99.844,80	R\$ 52.260,69	R\$ 152.105,49	R\$ 182.526,59	3,48%	R\$ 182.526,59	3,48%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO
 DATA BASE SINAPI: set/22
 DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				SUBTOTAL	R\$ 24.693,80	R\$ 31.409,70	R\$ 56.103,50		R\$ 67.324,20	1,28%
1.1			SERVIÇOS GERAIS				SUBTOTAL	R\$ 9.883,71	R\$ 1.638,89	R\$ 11.522,60		R\$ 13.827,12	0,26%
1.1.1	Serv-AG	20600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	109,03	R\$ 47,92	R\$ 14,73	R\$ 5.224,72	R\$ 1.606,01	R\$ 6.830,73	20,00%	R\$ 8.196,88	0,16%
1.1.2	Insium-SIN	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,00	R\$ 582,95	R\$ -	R\$ 582,95	R\$ -	R\$ 582,95	20,00%	R\$ 699,54	0,01%
1.1.3	Serv-AG	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	12,00	R\$ 339,67	R\$ 2,74	R\$ 4.076,04	R\$ 32,88	R\$ 4.108,92	20,00%	R\$ 4.930,70	0,09%
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 27.756,48	R\$ 27.756,48		R\$ 33.307,78	0,64%
1.2.1	Serv-AG	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	48,00	R\$ -	R\$ 76,31	R\$ -	R\$ 3.662,88	R\$ 3.662,88	20,00%	R\$ 4.395,46	0,08%
1.2.2	Serv-AG	250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	240,00	R\$ -	R\$ 38,80	R\$ -	R\$ 9.312,00	R\$ 9.312,00	20,00%	R\$ 11.174,40	0,21%
1.2.3	Serv-AG	250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	240,00	R\$ -	R\$ 15,09	R\$ -	R\$ 3.621,60	R\$ 3.621,60	20,00%	R\$ 4.345,92	0,08%
1.2.4	Serv-AG	250109	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	240,00	R\$ -	R\$ 15,09	R\$ -	R\$ 3.621,60	R\$ 3.621,60	20,00%	R\$ 4.345,92	0,08%
1.2.5	Serv-AG	32	OPERADOR DE BETONEIRA	h	240,00	R\$ -	R\$ 13,43	R\$ -	R\$ 3.223,20	R\$ 3.223,20	20,00%	R\$ 3.867,84	0,07%
1.2.6	Serv-AG	250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	240,00	R\$ -	R\$ 17,98	R\$ -	R\$ 4.315,20	R\$ 4.315,20	20,00%	R\$ 5.178,24	0,10%
1.3			DESPESAS GERAIS				SUBTOTAL	R\$ 9.223,96	R\$ 329,24	R\$ 9.553,20		R\$ 11.463,84	0,22%
1.3.1	Serv-AG	271500	CAFE DA MANHA	RE	300,00	R\$ 2,81	R\$ -	R\$ 843,00	R\$ -	R\$ 843,00	20,00%	R\$ 1.011,60	0,02%
1.3.2	Serv-AG	271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	300,00	R\$ 15,27	R\$ -	R\$ 4.581,00	R\$ -	R\$ 4.581,00	20,00%	R\$ 5.497,20	0,10%
1.3.3	Serv-AG	30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 272,92	20,00%	R\$ 327,50	0,01%
1.3.4	Serv-AG	30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 272,92	20,00%	R\$ 327,50	0,01%
1.3.5	Cotação	54	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - BETONEIRA / VIBRADOR / FURADEIRA+DUTO	MÊS	1,00	R\$ 3.080,00	R\$ -	R\$ 3.080,00	R\$ -	R\$ 3.080,00	20,00%	R\$ 3.696,00	0,07%
1.3.6	Serv-AG	60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	20,80	R\$ 21,58	R\$ 2,62	R\$ 448,86	R\$ 54,50	R\$ 503,36	20,00%	R\$ 604,03	0,01%
1.4			PROTEÇÃO E SEGURANÇA				SUBTOTAL	R\$ 3.853,04	R\$ -	R\$ 3.853,04		R\$ 4.623,65	0,09%
1.4.1	Serv-AG	21602	EPI/PGR/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	106,32	R\$ 36,24	R\$ -	R\$ 3.853,04	R\$ -	R\$ 3.853,04	20,00%	R\$ 4.623,65	0,09%
1.5			SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO				SUBTOTAL	R\$ 1.733,09	R\$ 1.685,09	R\$ 3.418,18		R\$ 4.101,82	0,08%
1.5.1	Serv-AG	20118	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIPOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m3	11,59	R\$ -	R\$ 32,65	R\$ -	R\$ 378,41	R\$ 378,41	20,00%	R\$ 454,09	0,01%
1.5.3	Serv-AG	20109	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	106,32	R\$ -	R\$ 11,88	R\$ -	R\$ 1.263,08	R\$ 1.263,08	20,00%	R\$ 1.515,70	0,03%
1.5.6	Composição	1	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA. - BASEADO NA COMPOSIÇÃO 20163 DA AGETOP 04/2019	H	1,50	R\$ -	R\$ 14,53	R\$ -	R\$ 21,80	R\$ 21,80	20,00%	R\$ 26,16	0,00%
1.5.7	Composição	2	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA. - BASEADO NA COMPOSIÇÃO 20162 DA AGETOP 04/2019	H	1,50	R\$ -	R\$ 14,53	R\$ -	R\$ 21,80	R\$ 21,80	20,00%	R\$ 26,16	0,00%
1.5.9	Serv-AG	30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	27,54	R\$ 62,93	R\$ -	R\$ 1.733,09	R\$ -	R\$ 1.733,09	20,00%	R\$ 2.079,71	0,04%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
2			INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÃO				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 29.457,35	R\$ 7.970,33	R\$ 37.427,68		R\$ 44.913,22	0,86%
2.1			MOVIMENTO DE TERRA				SUBTOTAL	R\$ 148,27	R\$ 446,51	R\$ 594,78		R\$ 713,74	0,01%
2.1.1	Serv-AG	40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	14,95	R\$ -	R\$ 28,70	R\$ -	R\$ 429,07	R\$ 429,07	20,00%	R\$ 514,88	0,01%
2.1.2	Serv-AG	40902	REATERRO COM APOLOAMENTO	m3	0,71	R\$ -	R\$ 19,01	R\$ -	R\$ 13,50	R\$ 13,50	20,00%	R\$ 16,20	0,00%
2.1.3	Serv-AG	41006	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO M3.KM	m3km	56,96	R\$ 2,58	R\$ -	R\$ 146,96	R\$ -	R\$ 146,96	20,00%	R\$ 176,35	0,00%
2.1.4	Serv-AG	40905	APOLOAMENTO MECÂNICO	m2	14,60	R\$ 0,09	R\$ 0,27	R\$ 1,31	R\$ 3,94	R\$ 5,25	20,00%	R\$ 6,30	0,00%
2.2			FUNDAÇÕES (BLOCOS E ESTACAS)				SUBTOTAL	R\$ 29.309,08	R\$ 7.523,82	R\$ 36.832,90		R\$ 44.199,48	0,84%
2.2.1	Serv-SIN	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	156,00	R\$ 96,28	R\$ 21,87	R\$ 15.019,68	R\$ 3.411,72	R\$ 18.431,40	20,00%	R\$ 22.117,68	0,42%
2.2.2	Serv-AG	51032	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=25 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	12,47	R\$ 467,67	R\$ 28,85	R\$ 5.831,84	R\$ 359,76	R\$ 6.191,60	20,00%	R\$ 7.429,92	0,14%
2.2.3	Serv-AG	51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	12,47	R\$ 0,09	R\$ 33,75	R\$ 1,12	R\$ 420,86	R\$ 421,98	20,00%	R\$ 506,38	0,01%
2.2.4	Serv-AG	60203	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12 MM U=3 V (OBRAS CIVIS)	m2	45,48	R\$ 49,97	R\$ 37,00	R\$ 2.272,64	R\$ 1.682,76	R\$ 3.955,40	20,00%	R\$ 4.746,48	0,09%
2.2.5	Serv-AG	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	104,00	R\$ 11,59	R\$ 2,26	R\$ 1.205,36	R\$ 235,04	R\$ 1.440,40	20,00%	R\$ 1.728,48	0,03%
2.2.6	Serv-AG	60303	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	106,00	R\$ 9,44	R\$ 2,58	R\$ 1.000,64	R\$ 273,48	R\$ 1.274,12	20,00%	R\$ 1.528,94	0,03%
2.2.7	Serv-AG	60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	51,00	R\$ 9,20	R\$ 2,58	R\$ 469,20	R\$ 131,58	R\$ 600,78	20,00%	R\$ 720,94	0,01%
2.2.8	Serv-AG	60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	351,00	R\$ 9,16	R\$ 2,58	R\$ 3.215,16	R\$ 905,58	R\$ 4.120,74	20,00%	R\$ 4.944,89	0,09%
2.2.9	Serv-AG	60306	ACO CA-50A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	32,00	R\$ 9,17	R\$ 3,22	R\$ 293,44	R\$ 103,04	R\$ 396,48	20,00%	R\$ 475,78	0,01%
4			PAREDES E PAINÉIS				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 28.046,63	R\$ 4.976,69	R\$ 33.023,32		R\$ 39.627,98	0,76%
4.1			ALVENARIAS				SUBTOTAL	R\$ 12.740,90	R\$ 3.283,69	R\$ 16.024,59		R\$ 19.229,51	0,37%
4.1.2	Serv-SIN	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	39,54	R\$ 287,13	R\$ 41,08	R\$ 11.353,12	R\$ 1.624,30	R\$ 12.977,42	20,00%	R\$ 15.572,90	0,30%
4.1.3	Serv-AG	100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (ICALH:4ARVVL+100KG DE C/M3)	m2	62,69	R\$ 20,25	R\$ 23,47	R\$ 1.269,47	R\$ 1.471,33	R\$ 2.740,80	20,00%	R\$ 3.288,96	0,06%
4.1.7	Serv-AG	100205	CUNHAMENTO EM ALVENARIA COM CUNHA DE CONCRETO	m	18,90	R\$ 6,26	R\$ 9,95	R\$ 118,31	R\$ 188,06	R\$ 306,37	20,00%	R\$ 367,64	0,01%
4.2			ESQUADRIAS METÁLICAS/MADEIRA/ALUMINIO				SUBTOTAL	R\$ 1.630,86	R\$ 28,69	R\$ 1.659,55		R\$ 1.991,46	0,04%
4.2.7	Serv-SIN	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	4,20	R\$ 388,30	R\$ 6,83	R\$ 1.630,86	R\$ 28,69	R\$ 1.659,55	20,00%	R\$ 1.991,46	0,04%
4.3			VIDROS / FERRAGENS				SUBTOTAL	R\$ 13.674,87	R\$ 1.664,31	R\$ 15.339,18		R\$ 18.407,02	0,35%
4.3.1	Serv-SIN	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P5	M2	43,74	R\$ 312,64	R\$ 38,05	R\$ 13.674,87	R\$ 1.664,31	R\$ 15.339,18	20,00%	R\$ 18.407,02	0,35%
6			REVESTIMENTOS				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 3.058,07	R\$ 5.307,63	R\$ 8.365,70		R\$ 10.036,84	0,19%
6.1			REVESTIMENTOS DE PAREDES				SUBTOTAL	R\$ 1.692,86	R\$ 2.891,21	R\$ 4.584,07		R\$ 5.500,88	0,10%
6.1.1	Serv-AG	200101	CHAPISCO COMUM	m2	151,69	R\$ 2,24	R\$ 2,90	R\$ 339,79	R\$ 439,90	R\$ 779,69	20,00%	R\$ 935,63	0,02%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insium	Serv-AG	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
6.1.3	Serv-AG	200499		REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m2	151,69	R\$ 8,92	R\$ 16,16	R\$ 1.353,07	R\$ 2.451,31	R\$ 3.804,38	20,00%	R\$ 4.565,26	0,09%
6.4				PINTURA DE PAREDES INTERNAS				SUBTOTAL	R\$ 750,06	R\$ 1.327,61	R\$ 2.077,67		R\$ 2.493,20	0,05%
6.4.1	Serv-AG	260909		PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	83,34	R\$ 7,27	R\$ 7,61	R\$ 605,88	R\$ 634,22	R\$ 1.240,10	20,00%	R\$ 1.488,12	0,03%
6.4.2	Serv-AG	261300		EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	83,34	R\$ 1,73	R\$ 8,32	R\$ 144,18	R\$ 693,39	R\$ 837,57	20,00%	R\$ 1.005,08	0,02%
6.6				PINTURA EXTERNA				SUBTOTAL	R\$ 615,15	R\$ 1.088,81	R\$ 1.703,96		R\$ 2.044,75	0,04%
6.6.1	Serv-AG	260909		PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	68,35	R\$ 7,27	R\$ 7,61	R\$ 496,90	R\$ 520,14	R\$ 1.017,04	20,00%	R\$ 1.220,45	0,02%
6.6.2	Serv-AG	261300		EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	68,35	R\$ 1,73	R\$ 8,32	R\$ 118,25	R\$ 568,67	R\$ 686,92	20,00%	R\$ 824,30	0,02%
7				PAVIMENTAÇÃO				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 12.910,91	R\$ 1.900,54	R\$ 14.811,45		R\$ 17.773,74	0,34%
7.1				CONTRAPISO E PISOS CIMENTADOS				SUBTOTAL	R\$ 2.251,32	R\$ 823,11	R\$ 3.074,43		R\$ 3.689,32	0,07%
7.1.3	Serv-SIN	87690		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 5CM. AF_07/2021	M2	71,95	R\$ 31,29	R\$ 11,44	R\$ 2.251,32	R\$ 823,11	R\$ 3.074,43	20,00%	R\$ 3.689,32	0,07%
7.2				CERÂMICAS / GRANITOS / OUTROS				SUBTOTAL	R\$ 8.283,14	R\$ 820,92	R\$ 9.104,06		R\$ 10.924,87	0,21%
7.2.2	Composição	23		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGÉ 90X90 - LD - baseado na composição SINAPI 87263 MAR/2022	M2	44,58	R\$ 123,50	R\$ 11,87	R\$ 5.505,63	R\$ 529,16	R\$ 6.034,79	20,00%	R\$ 7.241,75	0,14%
7.2.4	Serv-SIN	87263		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	27,37	R\$ 101,48	R\$ 10,66	R\$ 2.777,51	R\$ 291,76	R\$ 3.069,27	20,00%	R\$ 3.683,12	0,07%
7.3				ACABAMENTOS				SUBTOTAL	R\$ 2.376,45	R\$ 256,51	R\$ 2.632,96		R\$ 3.159,55	0,06%
7.3.2	Composição	33		RODAPE CERÂMICO DE 20CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGE 90X90 - LD - baseado na composição SINAPI 88650 MAR/2022	M	27,78	R\$ 51,41	R\$ 2,29	R\$ 1.428,17	R\$ 63,62	R\$ 1.491,79	20,00%	R\$ 1.790,15	0,03%
7.3.3	Serv-SIN	98695		SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14,58	R\$ 65,04	R\$ 13,23	R\$ 948,28	R\$ 192,89	R\$ 1.141,17	20,00%	R\$ 1.369,40	0,03%
8				INSTALAÇÕES				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 1.465,79	R\$ 301,51	R\$ 1.767,30		R\$ 2.120,76	0,04%
8.1				APARELHOS / LOUÇAS / BANCADAS				SUBTOTAL	R\$ 1.465,79	R\$ 301,51	R\$ 1.767,30		R\$ 2.120,76	0,04%
8.1.3	Composição	15		BANCADA DE MÁRMORE COM SAIA E ESPELHO - baseado na composição 86899 SINAPI MAR/2022	M2	1,74	R\$ 842,41	R\$ 173,28	R\$ 1.465,79	R\$ 301,51	R\$ 1.767,30	20,00%	R\$ 2.120,76	0,04%
8.1.9	Serv-AG	80532		PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	0,00	R\$ 26,88	R\$ 11,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.10	Composição	16		DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	0,00	R\$ 156,72	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.12	Serv-SIN	100863		BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	0,00	R\$ 506,73	R\$ 31,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.13	Serv-SIN	100866		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	0,00	R\$ 258,20	R\$ 21,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.14	Serv-SIN	100867		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	0,00	R\$ 275,32	R\$ 21,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.15	Serv-SIN	100868		BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	0,00	R\$ 286,71	R\$ 21,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.17	Serv-AG	80610		KIT DE FIXAÇÃO PARA MICTÓRIO DE LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR.-PARAFUSOS)	Un	0,00	R\$ 77,76	R\$ 28,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
8.1.19	Serv-SIN	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	R\$ 24,39	R\$ 7,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.20	Serv-SIN	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	0,00	R\$ 270,54	R\$ 10,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.21	Serv-AG	80621	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2". FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	Un	0,00	R\$ 216,06	R\$ 19,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
8.1.24	Serv-AG	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	0,00	R\$ 125,77	R\$ 4,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20,00%	R\$ -	-
9			DIVERSOS			212,25	R\$ 212,25	R\$ 394,29	R\$ 606,54	R\$ 727,85	R\$ -	R\$ 727,85	0,01%
9.3			LIMPEZA			212,25	R\$ 212,25	R\$ 394,29	R\$ 606,54	R\$ 727,85	R\$ -	R\$ 727,85	0,01%
9.3.1	Serv-SIN	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	71,95	R\$ 2,95	R\$ 5,48	R\$ 212,25	R\$ 394,29	R\$ 606,54	20,00%	R\$ 727,85	0,01%
D			SERVIÇOS GERAIS			354.971,43	R\$ 354,971,43	R\$ 75.122,11	R\$ 430.093,54	R\$ 516.112,25	R\$ -	R\$ 516.112,25	9,84%
1			INSTALAÇÕES			354.017,85	R\$ 354,017,85	R\$ 73.961,23	R\$ 427.979,08	R\$ 513.574,90	R\$ -	R\$ 513.574,90	9,79%
1.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			68.810,91	R\$ 68,810,91	R\$ 47.811,39	R\$ 116.622,30	R\$ 139.946,76	R\$ -	R\$ 139.946,76	2,67%
7.3.12	Serv-AG	71202	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1"	M	90,00	R\$ 5,52	R\$ 6,45	R\$ 496,80	R\$ 580,50	R\$ 1.077,30	20,00%	R\$ 1.292,76	0,02%
7.3.13	Serv-AG	71201	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4"	M	150,00	R\$ 3,74	R\$ 5,48	R\$ 561,00	R\$ 822,00	R\$ 1.383,00	20,00%	R\$ 1.659,60	0,03%
7.3.20	Serv-AG	70372	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	90,00	R\$ 1,46	R\$ 0,32	R\$ 131,40	R\$ 28,80	R\$ 160,20	20,00%	R\$ 192,24	0,00%
7.3.21	Serv-AG	70371	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	150,00	R\$ 1,45	R\$ 0,32	R\$ 217,50	R\$ 48,00	R\$ 265,50	20,00%	R\$ 318,60	0,01%
7.3.22	Serv-AG	71722	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	Un	50,00	R\$ 1,48	R\$ 1,29	R\$ 74,00	R\$ 64,50	R\$ 138,50	20,00%	R\$ 166,20	0,00%
7.3.23	Serv-SIN	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11,00	R\$ 18,86	R\$ 15,60	R\$ 207,46	R\$ 171,60	R\$ 379,06	20,00%	R\$ 454,87	0,01%
7.3.24	Insium-SIN	2488	CONNECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UN	33,00	R\$ 1,68	R\$ -	R\$ 55,44	R\$ -	R\$ 55,44	20,00%	R\$ 66,53	0,00%
7.3.25	Insium-AG	4022	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE DE PVC	un	33,00	R\$ 1,88	R\$ -	R\$ 62,04	R\$ -	R\$ 62,04	20,00%	R\$ 74,45	0,00%
7.3.26	Serv-AG	71231	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL DIÂMETRO 3/4"	M	10,00	R\$ 8,06	R\$ 5,48	R\$ 80,60	R\$ 54,80	R\$ 135,40	20,00%	R\$ 162,48	0,00%
7.3.27	Insium-SIN	1599	CONNECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	5,00	R\$ 11,19	R\$ -	R\$ 55,95	R\$ -	R\$ 55,95	20,00%	R\$ 67,14	0,00%
7.3.28	Serv-AG	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	500,00	R\$ 1,87	R\$ 5,48	R\$ 935,00	R\$ 2.740,00	R\$ 3.675,00	20,00%	R\$ 4.410,00	0,08%
7.3.29	Serv-AG	70372	BRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	90,00	R\$ 1,46	R\$ 0,32	R\$ 131,40	R\$ 28,80	R\$ 160,20	20,00%	R\$ 192,24	0,00%
7.3.30	Serv-AG	71702	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	Un	30,00	R\$ 2,58	R\$ 1,93	R\$ 77,40	R\$ 57,90	R\$ 135,30	20,00%	R\$ 162,36	0,00%
7.3.31	Serv-SIN	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11,00	R\$ 21,49	R\$ 16,90	R\$ 236,39	R\$ 185,90	R\$ 422,29	20,00%	R\$ 506,75	0,01%
7.3.32	Insium-SIN	2483	CONNECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL EM QUADROS	UN	33,00	R\$ 2,98	R\$ -	R\$ 98,34	R\$ -	R\$ 98,34	20,00%	R\$ 118,01	0,00%
7.3.33	Serv-AG	70928	CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 1"	un	33,00	R\$ 1,71	R\$ 0,97	R\$ 56,43	R\$ 32,01	R\$ 88,44	20,00%	R\$ 106,13	0,00%
1.1.34	Serv-AG	71232	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL DIÂMETRO 1"	M	10,00	R\$ 10,73	R\$ 5,48	R\$ 107,30	R\$ 54,80	R\$ 162,10	20,00%	R\$ 194,52	0,00%
1.1.35	Insium-SIN	1600	CONNECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	5,00	R\$ 14,24	R\$ -	R\$ 71,20	R\$ -	R\$ 71,20	20,00%	R\$ 85,44	0,00%
1.1.36	Serv-AG	71195	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	400,00	R\$ 2,36	R\$ 6,45	R\$ 944,00	R\$ 2.580,00	R\$ 3.524,00	20,00%	R\$ 4.228,80	0,08%

REGIME NÃO DESONERADO
 DATA BASE SINAPI: set/22
 DATA BASE GOINFRA: set/22



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insum	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
1.1.37	Serv-AG	70691	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	Un	86,00	R\$ 2,51	R\$ 4,83	R\$ 215,86	R\$ 415,38	R\$ 631,24	20,00%	R\$ 757,49	0,01%
1.1.38	Serv-AG	70692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"x4"x2"	Un	6,00	R\$ 4,37	R\$ 4,83	R\$ 26,22	R\$ 28,98	R\$ 55,20	20,00%	R\$ 66,24	0,00%
1.1.39	Insum-SIN	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA 38, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	400,00	R\$ 0,75	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00	20,00%	R\$ 360,00	0,01%
1.1.41	Serv-AG	72501	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	Un	800,00	R\$ 0,53	R\$ 9,66	R\$ 424,00	R\$ 7.728,00	R\$ 8.152,00	20,00%	R\$ 9.782,40	0,19%
1.1.42	Serv-AG	72510	TERMINAL DE PRESSAO 4 MM2	Un	900,00	R\$ 1,91	R\$ 9,66	R\$ 1.719,00	R\$ 8.694,00	R\$ 10.413,00	20,00%	R\$ 12.495,60	0,24%
1.1.43	Serv-AG	72515	TERMINAL DE PRESSAO 6 MM2	Un	300,00	R\$ 3,59	R\$ 11,27	R\$ 1.077,00	R\$ 3.381,00	R\$ 4.458,00	20,00%	R\$ 5.349,60	0,10%
7.3.48	Serv-AG	72532	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2	Un	20,00	R\$ 8,20	R\$ 12,89	R\$ 164,00	R\$ 257,80	R\$ 421,80	20,00%	R\$ 506,16	0,01%
7.3.50	Insum-SIN	1588	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FLURO DE FIXACAO	UN	10,00	R\$ 7,08	R\$ -	R\$ 70,80	R\$ -	R\$ 70,80	20,00%	R\$ 84,96	0,00%
7.3.51	Insum-SIN	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6* MM	UN	5,00	R\$ 0,18	R\$ -	R\$ 0,90	R\$ -	R\$ 0,90	20,00%	R\$ 1,08	0,00%
7.3.52	Insum-SIN	414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	un	5,00	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ 0,25	R\$ -	R\$ 0,25	20,00%	R\$ 0,30	0,00%
7.3.53	Serv-AG	72206	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR METALICO CB-70E - 225A	un	1,00	R\$ 2.627,82	R\$ 193,27	R\$ 2.627,82	R\$ 193,27	R\$ 2.821,09	20,00%	R\$ 3.385,31	0,06%
1.1.54	Serv-AG	72201	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR METALICO CB-44E - 150A	Un	1,00	R\$ 1.653,95	R\$ 193,27	R\$ 1.653,95	R\$ 193,27	R\$ 1.847,22	20,00%	R\$ 2.216,66	0,04%
1.1.55	Serv-AG	71184	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	Un	8,00	R\$ 71,42	R\$ 32,21	R\$ 571,36	R\$ 257,68	R\$ 829,04	20,00%	R\$ 994,85	0,02%
1.1.56	Serv-AG	71271	ELO FUSIVEL 10 K - 15 KV	Un	8,00	R\$ 10,13	R\$ 8,06	R\$ 81,04	R\$ 64,48	R\$ 145,52	20,00%	R\$ 174,62	0,00%
1.1.57	Insum-SIN	3292	FUSIVEL NH 20 A TAMANHO 000, CAPACIDADE DE INTERRUCCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500 V	UN	8,00	R\$ 16,88	R\$ -	R\$ 135,04	R\$ -	R\$ 135,04	20,00%	R\$ 162,05	0,00%
1.1.58	Insum-SIN	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	R\$ 112,22	R\$ -	R\$ 112,22	R\$ -	R\$ 112,22	20,00%	R\$ 134,66	0,00%
1.1.59	Serv-AG	71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	16,00	R\$ 60,77	R\$ 28,99	R\$ 972,32	R\$ 463,84	R\$ 1.436,16	20,00%	R\$ 1.723,39	0,03%
1.1.61	Serv-AG	71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	1,00	R\$ 251,29	R\$ 28,99	R\$ 251,29	R\$ 28,99	R\$ 280,28	20,00%	R\$ 336,34	0,01%
1.1.63	Serv-AG	71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	33,00	R\$ 9,57	R\$ 9,66	R\$ 315,81	R\$ 318,78	R\$ 634,59	20,00%	R\$ 761,51	0,01%
1.1.64	Serv-AG	70563	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	m	4.700,00	R\$ 2,19	R\$ 1,77	R\$ 10.293,00	R\$ 8.319,00	R\$ 18.612,00	20,00%	R\$ 22.334,40	0,43%
1.1.65	Serv-AG	70564	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	m	1.800,00	R\$ 3,69	R\$ 1,93	R\$ 6.642,00	R\$ 3.474,00	R\$ 10.116,00	20,00%	R\$ 12.139,20	0,23%
1.1.66	Serv-AG	70565	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	m	180,00	R\$ 4,12	R\$ 2,09	R\$ 741,60	R\$ 376,20	R\$ 1.117,80	20,00%	R\$ 1.341,36	0,03%
1.1.69	Serv-AG	70511	CABO FLEXIVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 25MM2	M	65,00	R\$ 22,92	R\$ 2,74	R\$ 1.489,80	R\$ 178,10	R\$ 1.667,90	20,00%	R\$ 2.001,48	0,04%
1.1.71	Serv-AG	70513	CABO FLEXIVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 50 MM2	M	130,00	R\$ 41,18	R\$ 5,00	R\$ 5.353,40	R\$ 650,00	R\$ 6.003,40	20,00%	R\$ 7.204,08	0,14%
1.1.72	Serv-SIN	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	84,00	R\$ 4,23	R\$ 2,36	R\$ 355,32	R\$ 198,24	R\$ 553,56	20,00%	R\$ 664,27	0,01%
1.1.73	Serv-SIN	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	12,00	R\$ 7,56	R\$ 2,79	R\$ 90,72	R\$ 33,48	R\$ 124,20	20,00%	R\$ 149,04	0,00%
1.1.74	Serv-SIN	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	60,00	R\$ 9,43	R\$ 9,70	R\$ 565,80	R\$ 582,00	R\$ 1.147,80	20,00%	R\$ 1.377,36	0,03%
1.1.75	Serv-SIN	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	11,00	R\$ 7,85	R\$ 7,07	R\$ 86,35	R\$ 77,77	R\$ 164,12	20,00%	R\$ 196,94	0,00%
1.1.76	Serv-SIN	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	UN	4,00	R\$ 10,37	R\$ 9,68	R\$ 41,48	R\$ 38,72	R\$ 80,20	20,00%	R\$ 96,24	0,00%
1.1.77	Serv-AG	72385	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC	Un	20,00	R\$ 2,57	R\$ 0,97	R\$ 51,40	R\$ 19,40	R\$ 70,80	20,00%	R\$ 84,96	0,00%
1.1.78	Composição	37	LUMINARIA DE EMBUTIR DICROICA LED - 3000K - 8.5W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - baseado na composicao AGETOP 71616 ABR/2022	UN	16,00	R\$ 21,03	R\$ 16,22	R\$ 336,48	R\$ 259,52	R\$ 596,00	20,00%	R\$ 715,20	0,01%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO(%) (%)
1.1.79	Composição	38	LUMINARIA PAFILON LED EMBUTIR 15X120cm - 6000K - 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	20,00	R\$ 245,34	R\$ 16,22	R\$ 4.906,80	R\$ 324,40	R\$ 5.231,20	20,00%	R\$ 6.277,44	0,12%
1.1.80	Composição	39	LUMINARIA PAFILON LED EMBUTIR REDONDO RECUADA 25mm DIFUSOR LITOSO- 4000K - 16W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	42,00	R\$ 39,39	R\$ 16,22	R\$ 1.654,38	R\$ 681,24	R\$ 2.335,62	20,00%	R\$ 2.802,74	0,05%
1.1.81	Composição	40	SPOT BALIZADOR DE EMBUTIR EM PISO BLINDADO 3000K - 5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	M	8,00	R\$ 11,59	R\$ 16,22	R\$ 92,72	R\$ 129,76	R\$ 222,48	20,00%	R\$ 266,98	0,01%
1.1.82	Composição	42	FINCO DE JARDIM ARTICULADO PRETO 2750K - 6W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	2,00	R\$ 94,03	R\$ 16,22	R\$ 188,06	R\$ 32,44	R\$ 220,50	20,00%	R\$ 264,60	0,01%
1.1.83	Composição	43	LUMINARIA PAFILON LED EMBUTIR 40X40cm - 6000K - 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	13,00	R\$ 135,45	R\$ 16,22	R\$ 1.760,85	R\$ 210,86	R\$ 1.971,71	20,00%	R\$ 2.366,05	0,05%
1.1.84	Composição	44	LUMINARIA EMERGÊNCIA DE TETO 30led - 205lm - 6500K-5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	4,00	R\$ 27,47	R\$ 16,22	R\$ 109,88	R\$ 64,88	R\$ 174,76	20,00%	R\$ 209,71	0,00%
1.1.85	Composição	45	PERFIL ILUMINADO PENDENTE RETANGULAR 120cm - 2040lm - 24W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	2,00	R\$ 816,30	R\$ 16,22	R\$ 1.632,60	R\$ 32,44	R\$ 1.665,04	20,00%	R\$ 1.998,05	0,04%
1.1.86	Composição	50	PERFIL ILUMINADO DE EMBUTIR SLIM ALUMÍNIO 10X30X7000mm C/ DIFUSOR TRANSLUCIDO PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	30,00	R\$ 135,00	R\$ 16,22	R\$ 4.050,00	R\$ 486,60	R\$ 4.536,60	20,00%	R\$ 5.443,92	0,10%
1.1.87	Composição	51	FITA DE LED 3000K - 22W/M - 2860lm/m - C/ FONTE BIVOLT - IP20 - RL 10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	22,00	R\$ 527,10	R\$ 16,22	R\$ 11.596,20	R\$ 356,84	R\$ 11.953,04	20,00%	R\$ 14.343,65	0,27%
1.1.88	Serv-AG	72320	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	Un	2,00	R\$ 33,64	R\$ 32,21	R\$ 67,28	R\$ 64,42	R\$ 131,70	20,00%	R\$ 158,04	0,00%
1.1.89	Serv-AG	71331	FITA ISOLANTE, Rolo de 20,00 M	Un	15,00	R\$ 8,22	R\$ 12,89	R\$ 123,30	R\$ 193,35	R\$ 316,65	20,00%	R\$ 379,98	0,01%
1.1.90	Serv-AG	71321	FITA DE AUTO FUSAO, Rolo de 10,00 MM	Un	4,00	R\$ 14,14	R\$ 6,45	R\$ 56,56	R\$ 25,80	R\$ 82,36	20,00%	R\$ 98,83	0,00%
1.1.91	Composição	41	ALCAPOA 600 X 600MM GALV BRANCO C/ TAMPA - INCLUSO CORTE NO FORRO - baseado na composição SINAPI 96110 MAR/2022	UN	5,00	R\$ 241,28	R\$ 4,89	R\$ 1.206,40	R\$ 24,45	R\$ 1.230,85	20,00%	R\$ 1.477,02	0,03%
1.1.92	Serv-AG	12	ELETRICISTA	h	80,00	R\$ -	R\$ 18,78	R\$ -	R\$ 1.502,40	R\$ 1.502,40	20,00%	R\$ 1.802,88	0,03%
1.2			INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS/CFTV				SUBTOTAL	R\$ 34.689,17	R\$ 9.898,69	R\$ 44.587,86		R\$ 53.505,43	1,02%
1.2.1	Composição	6	ELECTROCALHA LISA COM VIROLA CHAPA 18 GALVANIZADA COM TAMPA - 150X100MM - baseado na composição AGETOP 71190 ABR/2022	BR	8,00	R\$ 218,75	R\$ 34,39	R\$ 1.750,00	R\$ 275,12	R\$ 2.025,12	20,00%	R\$ 2.430,14	0,05%
1.2.4	Composição	9	EMENDA INTERNA P/ ELECTROCALHA 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição AGETOP 71277 ABR/2022	UN	8,00	R\$ 8,56	R\$ 5,37	R\$ 68,48	R\$ 42,96	R\$ 111,44	20,00%	R\$ 133,73	0,00%
1.2.5	Composição	11	SUPORTE DE SUSPENSÃO ABERTO 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição SINAPI 96562 MAR/2022	M	16,00	R\$ 7,80	R\$ 3,64	R\$ 124,80	R\$ 58,24	R\$ 183,04	20,00%	R\$ 219,65	0,00%
1.2.6	Serv-AG	72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	16,00	R\$ 3,89	R\$ 7,73	R\$ 62,24	R\$ 123,68	R\$ 185,92	20,00%	R\$ 223,10	0,00%
1.2.8	Composição	7	TAMPA PARA ELECTROCALHA 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição AGETOP 72376 ABR/2022	BR	8,00	R\$ 71,90	R\$ 21,49	R\$ 575,20	R\$ 171,92	R\$ 747,12	20,00%	R\$ 896,54	0,02%
1.2.9	Serv-AG	71872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	Un	64,00	R\$ 0,20	R\$ 0,22	R\$ 12,80	R\$ 14,08	R\$ 26,88	20,00%	R\$ 32,26	0,00%
1.2.10	Serv-AG	71981	PORCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	64,00	R\$ 0,13	R\$ 0,22	R\$ 8,32	R\$ 14,08	R\$ 22,40	20,00%	R\$ 26,88	0,00%
1.2.11	Serv-AG	70251	ARRUELA LISA D=1/4"	Un	128,00	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 8,96	R\$ -	R\$ 8,96	20,00%	R\$ 10,75	0,00%
1.2.12	Serv-AG	71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	75,00	R\$ 5,52	R\$ 6,45	R\$ 414,00	R\$ 483,75	R\$ 897,75	20,00%	R\$ 1.077,30	0,02%
1.2.13	Serv-AG	71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	60,00	R\$ 3,74	R\$ 5,48	R\$ 224,40	R\$ 328,80	R\$ 553,20	20,00%	R\$ 663,84	0,01%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insun	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
1.2.14	Serv-AG	72326	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	16,00	R\$ 2,61	R\$ 3,87	R\$ 41,76	R\$ 61,92	R\$ 103,68	20,00%	R\$ 124,42	0,00%
1.2.15	Serv-AG	72325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	13,00	R\$ 2,27	R\$ 3,87	R\$ 29,51	R\$ 50,31	R\$ 79,82	20,00%	R\$ 95,78	0,00%
1.2.16	Serv-AG	70335	BOX RETO DIAMETRO 1"	Un	16,00	R\$ 3,65	R\$ 1,61	R\$ 58,40	R\$ 25,76	R\$ 84,16	20,00%	R\$ 100,99	0,00%
1.2.17	Serv-AG	70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	16,00	R\$ 2,28	R\$ 0,32	R\$ 36,48	R\$ 5,12	R\$ 41,60	20,00%	R\$ 49,92	0,00%
1.2.18	Serv-AG	70331	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	13,00	R\$ 2,06	R\$ 0,97	R\$ 26,78	R\$ 12,61	R\$ 39,39	20,00%	R\$ 47,27	0,00%
1.2.19	Serv-AG	70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	13,00	R\$ 1,49	R\$ 0,32	R\$ 19,37	R\$ 4,16	R\$ 23,53	20,00%	R\$ 28,24	0,00%
1.2.20	Serv-AG	70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	75,00	R\$ 1,46	R\$ 0,32	R\$ 109,50	R\$ 24,00	R\$ 133,50	20,00%	R\$ 160,20	0,00%
1.2.21	Serv-AG	70371	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	60,00	R\$ 1,45	R\$ 0,32	R\$ 87,00	R\$ 19,20	R\$ 106,20	20,00%	R\$ 127,44	0,00%
1.2.22	Serv-AG	71722	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	Un	20,00	R\$ 1,48	R\$ 1,29	R\$ 29,60	R\$ 25,80	R\$ 55,40	20,00%	R\$ 66,48	0,00%
1.2.23	Serv-SIN	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11,00	R\$ 18,86	R\$ 15,60	R\$ 207,46	R\$ 171,60	R\$ 379,06	20,00%	R\$ 454,87	0,01%
1.2.24	Insun-SIN	2488	CONNECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	33,00	R\$ 1,68	R\$ -	R\$ 55,44	R\$ -	R\$ 55,44	20,00%	R\$ 66,53	0,00%
1.2.25	Insun-AG	4022	TAMPAO DE 3/4" PARA CONDULETE DE PVC	un	33,00	R\$ 1,88	R\$ -	R\$ 62,04	R\$ -	R\$ 62,04	20,00%	R\$ 74,45	0,00%
1.2.26	Serv-AG	71231	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO 3/4"	M	10,00	R\$ 8,06	R\$ 5,48	R\$ 80,60	R\$ 54,80	R\$ 135,40	20,00%	R\$ 162,48	0,00%
1.2.27	Insun-SIN	1599	CONNECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	5,00	R\$ 11,19	R\$ -	R\$ 55,95	R\$ -	R\$ 55,95	20,00%	R\$ 67,14	0,00%
1.2.28	Serv-AG	71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	500,00	R\$ 1,87	R\$ 5,48	R\$ 935,00	R\$ 2.740,00	R\$ 3.675,00	20,00%	R\$ 4.410,00	0,08%
1.2.29	Serv-AG	70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	75,00	R\$ 1,46	R\$ 0,32	R\$ 109,50	R\$ 24,00	R\$ 133,50	20,00%	R\$ 160,20	0,00%
1.2.30	Serv-AG	71702	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	Un	25,00	R\$ 2,58	R\$ 1,93	R\$ 64,50	R\$ 48,25	R\$ 112,75	20,00%	R\$ 135,30	0,00%
1.2.31	Serv-SIN	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11,00	R\$ 21,49	R\$ 16,90	R\$ 236,39	R\$ 185,90	R\$ 422,29	20,00%	R\$ 506,75	0,01%
1.2.32	Insun-SIN	2483	CONNECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	33,00	R\$ 2,98	R\$ -	R\$ 98,34	R\$ -	R\$ 98,34	20,00%	R\$ 118,01	0,00%
1.2.33	Serv-AG	70928	CONDULETE DE PVC - TAMPAO DE 1"	un	33,00	R\$ 1,71	R\$ 0,97	R\$ 56,43	R\$ 32,01	R\$ 88,44	20,00%	R\$ 106,13	0,00%
1.2.34	Serv-AG	71232	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO 1"	M	10,00	R\$ 10,73	R\$ 5,48	R\$ 107,30	R\$ 54,80	R\$ 162,10	20,00%	R\$ 194,52	0,00%
1.2.35	Insun-SIN	1600	CONNECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	5,00	R\$ 14,24	R\$ -	R\$ 71,20	R\$ -	R\$ 71,20	20,00%	R\$ 85,44	0,00%
1.2.36	Serv-AG	71195	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	300,00	R\$ 2,36	R\$ 6,45	R\$ 708,00	R\$ 1.935,00	R\$ 2.643,00	20,00%	R\$ 3.171,60	0,06%
1.2.37	Serv-AG	70691	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	Un	15,00	R\$ 2,51	R\$ 4,83	R\$ 37,65	R\$ 72,45	R\$ 110,10	20,00%	R\$ 132,12	0,00%
1.2.38	Serv-AG	70692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	Un	2,00	R\$ 4,37	R\$ 4,83	R\$ 8,74	R\$ 9,66	R\$ 18,40	20,00%	R\$ 22,08	0,00%
1.2.39	Insun-SIN	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA 58, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	400,00	R\$ 0,75	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00	20,00%	R\$ 360,00	0,01%
1.2.40	Insun-SIN	11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	20,00	R\$ 1,17	R\$ -	R\$ 23,40	R\$ -	R\$ 23,40	20,00%	R\$ 28,08	0,00%
1.2.41	Serv-AG	71887	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	3,00	R\$ 574,90	R\$ 56,38	R\$ 1.724,70	R\$ 169,14	R\$ 1.893,84	20,00%	R\$ 2.272,61	0,04%
1.2.42	Serv-AG	72226	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRÍLICO - 1.2 U/S	un	1,00	R\$ 473,66	R\$ 5,37	R\$ 473,66	R\$ 5,37	R\$ 479,03	20,00%	R\$ 574,84	0,01%
1.2.43	Composição	14	BANDEIA FIXA 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 6,09	R\$ 87,71	R\$ 6,09	R\$ 93,80	20,00%	R\$ 112,56	0,00%
1.2.44	Composição	52	ORGANIZADOR HORIZONTAL 19" COM TAMPA 1U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	5,00	R\$ 34,22	R\$ 6,09	R\$ 171,10	R\$ 30,45	R\$ 201,55	20,00%	R\$ 241,86	0,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
1.2.45	Serv-AG	70626	CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG	M	200,00	R\$ 2,35	R\$ 2,09	R\$ 470,00	R\$ 418,00	R\$ 888,00	20,00%	R\$ 1.065,60	0,02%
1.2.46	Composição	53	DIO 12 FO - COM ACOPLADORES MULTIMODO 50 - LC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 262,39	R\$ 6,09	R\$ 262,39	R\$ 6,09	R\$ 268,48	20,00%	R\$ 322,18	0,01%
1.2.47	Composição	54	EXTENSÃO OPTICA CONEC. 02F MM 50 LC UPC 1.5M D09 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 70626 ABR/2022	UN	3,00	R\$ 20,00	R\$ 2,51	R\$ 60,00	R\$ 7,53	R\$ 67,53	20,00%	R\$ 81,04	0,00%
1.2.48	Serv-AG	71885	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 4,50 M - CAT.6	un	68,00	R\$ 23,44	R\$ 4,19	R\$ 1.593,92	R\$ 284,92	R\$ 1.878,84	20,00%	R\$ 2.254,61	0,04%
1.2.49	Serv-AG	71026	CONECTOR MACHO RJ-45 CAT. 6	Un	58,00	R\$ 2,80	R\$ 1,61	R\$ 162,40	R\$ 93,38	R\$ 255,78	20,00%	R\$ 306,94	0,01%
1.2.50	Composição	55	SWITCH 24 PORTAS POE - 10/100/1000Mbps GIGABIT MR L2+ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 1.843,29	R\$ 6,09	R\$ 1.843,29	R\$ 6,09	R\$ 1.849,38	20,00%	R\$ 2.219,26	0,04%
1.2.51	Composição	56	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000Mbps GIGABIT MR L2+ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 4.350,00	R\$ 6,09	R\$ 4.350,00	R\$ 6,09	R\$ 4.356,09	20,00%	R\$ 5.227,31	0,10%
1.2.52	Composição	57	NVR NVD 24 CANAIS - 4K - 1TB - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 3.966,67	R\$ 6,09	R\$ 3.966,67	R\$ 6,09	R\$ 3.972,76	20,00%	R\$ 4.767,31	0,09%
1.2.53	Composição	58	MÓDULO MINI-GIGIB GIGABIT 10/100/1000Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	3,00	R\$ 250,52	R\$ 6,09	R\$ 751,56	R\$ 18,27	R\$ 769,83	20,00%	R\$ 923,80	0,02%
1.2.54	Composição	59	REGUA DE TOMADA 19" 1U - 12 SAÍDAS 2P+T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 101,18	R\$ 6,09	R\$ 101,18	R\$ 6,09	R\$ 107,27	20,00%	R\$ 128,72	0,00%
1.2.55	Serv-AG	71838	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	un	30,00	R\$ 0,60	R\$ 0,22	R\$ 18,00	R\$ 6,60	R\$ 24,60	20,00%	R\$ 29,52	0,00%
1.2.56	Serv-AG	71796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUJA)	Un	4,00	R\$ 25,97	R\$ 4,83	R\$ 103,88	R\$ 19,32	R\$ 123,20	20,00%	R\$ 147,84	0,00%
1.2.57	Composição	60	CÂMERA MINI DOME IP/POE FULL HD 4K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	10,00	R\$ 795,00	R\$ 6,09	R\$ 7.950,00	R\$ 60,90	R\$ 8.010,90	20,00%	R\$ 9.613,08	0,18%
1.2.58	Composição	61	ROTEADOR ACESS POINT WI-FI 10/100/1000Mbps - 2.4/5 Ghz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	2,00	R\$ 1.208,40	R\$ 6,09	R\$ 2.416,80	R\$ 12,18	R\$ 2.428,98	20,00%	R\$ 2.914,78	0,06%
1.2.59	Serv-SIN	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	52,00	R\$ 4,23	R\$ 2,36	R\$ 219,96	R\$ 122,72	R\$ 342,68	20,00%	R\$ 411,22	0,01%
1.2.60	Serv-SIN	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	R\$ 7,56	R\$ 2,79	R\$ 45,36	R\$ 16,74	R\$ 62,10	20,00%	R\$ 74,52	0,00%
1.2.61	Insium-SIN	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT.5E (APENAS MÓDULO)	UN	36,00	R\$ 26,30	R\$ -	R\$ 946,80	R\$ -	R\$ 946,80	20,00%	R\$ 1.136,16	0,02%
1.2.62	Serv-AG	72385	TAMPA CEGA PARA CONDUTITE DE PVC	Un	25,00	R\$ 2,57	R\$ 0,97	R\$ 64,25	R\$ 24,25	R\$ 88,50	20,00%	R\$ 106,20	0,00%
1.2.63	Serv-AG	12	ELETRICISTA	h	80,00	R\$ -	R\$ 18,78	R\$ -	R\$ 1.502,40	R\$ 1.502,40	20,00%	R\$ 1.802,88	0,03%
1.3			SDAI				SUBTOTAL	R\$ 3.200,96	R\$ 126,47	R\$ 3.327,43		R\$ 3.992,92	0,08%
1.3.2	Composição	46	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CROMADO DE PÓ BC - 6KG - CAPACIDADE = 20-B-C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição SINAPI 101909 MAR/2022	UN	1,00	R\$ 520,94	R\$ 15,82	R\$ 520,94	R\$ 15,82	R\$ 536,76	20,00%	R\$ 644,11	0,01%
1.3.3	Composição	47	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CROMADO CARGA D'ÁGUA - 10KG - CAPACIDADE = 2-A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição SINAPI 101909 MAR/2022	UN	2,00	R\$ 630,94	R\$ 15,82	R\$ 1.261,88	R\$ 31,64	R\$ 1.293,52	20,00%	R\$ 1.552,22	0,03%
1.3.4	Composição	48	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CROMADO CARGA DE DIOXÍDO DE CARBONO (CO2) - 6KG - CAPACIDADE = 5-B-C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição SINAPI 101909 MAR/2022	UN	1,00	R\$ 1.005,94	R\$ 15,82	R\$ 1.005,94	R\$ 15,82	R\$ 1.021,76	20,00%	R\$ 1.226,11	0,02%
1.3.6	Serv-AG	71598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	un	7,00	R\$ 18,12	R\$ 5,37	R\$ 126,84	R\$ 37,59	R\$ 164,43	20,00%	R\$ 197,32	0,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
1.3.7	Insium-SIN	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC * 2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00	R\$ 23,29	R\$ -	R\$ 93,16	R\$ -	R\$ 93,16	20,00%	R\$ 111,79	0,00%
1.3.8	Serv-SIN	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	4,00	R\$ 48,05	R\$ 6,40	R\$ 192,20	R\$ 25,60	R\$ 217,80	20,00%	R\$ 261,36	0,00%
1.4			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA				SUBTOTAL	R\$ 2.887,54	R\$ 2.150,01	R\$ 5.037,55		R\$ 6.045,06	0,12%
1.4.1	Serv-AG	81003	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	M	78,85	R\$ 3,43	R\$ 3,87	R\$ 270,46	R\$ 305,15	R\$ 575,61	20,00%	R\$ 690,73	0,01%
1.4.2	Serv-AG	81004	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	m	9,59	R\$ 9,24	R\$ 4,15	R\$ 88,61	R\$ 39,80	R\$ 128,41	20,00%	R\$ 154,09	0,00%
1.4.4	Serv-AG	81006	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	m	65,46	R\$ 13,08	R\$ 7,18	R\$ 856,22	R\$ 470,00	R\$ 1.326,22	20,00%	R\$ 1.591,46	0,03%
1.4.5	Serv-AG	81066	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSAS PARA REGISTRO 25X3/4"	Un	20,00	R\$ 0,97	R\$ 2,89	R\$ 19,40	R\$ 57,80	R\$ 77,20	20,00%	R\$ 92,64	0,00%
1.4.6	Serv-AG	81067	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSAS E ROSCA PARA REGISTRO 32X1"	Un	6,00	R\$ 2,24	R\$ 2,89	R\$ 13,44	R\$ 17,34	R\$ 30,78	20,00%	R\$ 36,94	0,00%
1.4.7	Serv-AG	81162	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	Un	4,00	R\$ 1,03	R\$ 2,89	R\$ 4,12	R\$ 11,56	R\$ 15,68	20,00%	R\$ 18,82	0,00%
1.4.8	Serv-AG	81179	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM	Un	3,00	R\$ 4,47	R\$ 4,50	R\$ 13,41	R\$ 13,50	R\$ 26,91	20,00%	R\$ 32,29	0,00%
1.4.11	Serv-AG	81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25 MM	Un	13,00	R\$ 1,74	R\$ 5,80	R\$ 22,62	R\$ 75,40	R\$ 98,02	20,00%	R\$ 117,62	0,00%
1.4.12	Serv-AG	81303	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 32 MM	Un	4,00	R\$ 4,84	R\$ 5,80	R\$ 19,36	R\$ 23,20	R\$ 42,56	20,00%	R\$ 51,07	0,00%
1.4.13	Serv-AG	81322	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 32 MM (1")	Un	9,00	R\$ 1,84	R\$ 3,67	R\$ 16,56	R\$ 52,20	R\$ 68,76	20,00%	R\$ 82,51	0,00%
1.4.14	Serv-AG	81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	Un	52,00	R\$ 0,79	R\$ 5,80	R\$ 41,08	R\$ 301,60	R\$ 342,68	20,00%	R\$ 411,22	0,01%
1.4.17	Serv-AG	81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 mm (MARRON)	Un	5,00	R\$ 4,99	R\$ 9,02	R\$ 24,95	R\$ 45,10	R\$ 70,05	20,00%	R\$ 84,06	0,00%
1.4.18	Serv-AG	81360	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25X1/2"	Un	13,00	R\$ 7,43	R\$ 3,67	R\$ 96,59	R\$ 47,71	R\$ 144,30	20,00%	R\$ 173,16	0,00%
1.4.19	Serv-AG	81369	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4"	Un	1,00	R\$ 6,78	R\$ 3,67	R\$ 6,78	R\$ 3,67	R\$ 10,45	20,00%	R\$ 12,54	0,00%
1.4.21	Serv-AG	81145	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25X1/2"	Un	14,00	R\$ 5,56	R\$ 4,83	R\$ 77,84	R\$ 67,62	R\$ 145,46	20,00%	R\$ 174,55	0,00%
1.4.22	Serv-AG	81402	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	Un	27,00	R\$ 1,17	R\$ 6,12	R\$ 31,59	R\$ 165,24	R\$ 196,83	20,00%	R\$ 236,20	0,00%
1.4.23	Serv-AG	81403	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 32 MM	Un	1,00	R\$ 3,81	R\$ 6,12	R\$ 3,81	R\$ 6,12	R\$ 9,93	20,00%	R\$ 11,92	0,00%
1.4.24	Serv-AG	81405	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 MM	Un	2,00	R\$ 9,93	R\$ 9,66	R\$ 19,86	R\$ 19,32	R\$ 39,18	20,00%	R\$ 47,02	0,00%
1.4.25	Serv-AG	81444	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSAS CENTRAL 25X25X3/4"	Un	1,00	R\$ 12,29	R\$ 6,12	R\$ 12,29	R\$ 6,12	R\$ 18,41	20,00%	R\$ 22,09	0,00%
1.4.26	Serv-AG	81445	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSAS CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	Un	13,00	R\$ 10,62	R\$ 6,12	R\$ 138,06	R\$ 79,56	R\$ 217,62	20,00%	R\$ 261,14	0,00%
1.4.27	Serv-AG	81421	TE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL 32 X 25 mm	Un	4,00	R\$ 7,37	R\$ 6,12	R\$ 29,48	R\$ 24,48	R\$ 53,96	20,00%	R\$ 64,75	0,00%
1.4.28	Serv-AG	81424	TE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 X 25 mm	Un	2,00	R\$ 7,26	R\$ 9,66	R\$ 14,52	R\$ 19,32	R\$ 33,84	20,00%	R\$ 40,61	0,00%
1.4.29	Serv-AG	81425	TE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 X 32 mm	Un	2,00	R\$ 14,44	R\$ 9,66	R\$ 28,88	R\$ 19,32	R\$ 48,20	20,00%	R\$ 57,84	0,00%
1.4.30	Serv-AG	80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIÂMETRO 1"	Un	3,00	R\$ 84,95	R\$ 19,64	R\$ 254,85	R\$ 58,92	R\$ 313,77	20,00%	R\$ 376,52	0,01%
1.4.31	Serv-AG	80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIÂMETRO 3/4"	Un	9,00	R\$ 62,34	R\$ 19,64	R\$ 561,06	R\$ 176,76	R\$ 737,82	20,00%	R\$ 885,38	0,02%
1.4.32	Serv-AG	80976	REGISTRO DE ESFERA DIÂMETRO 3/4"	Un	1,00	R\$ 38,06	R\$ 17,40	R\$ 38,06	R\$ 17,40	R\$ 55,46	20,00%	R\$ 66,55	0,00%
1.4.34	Serv-AG	80811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	4,00	R\$ 45,91	R\$ 6,45	R\$ 183,64	R\$ 25,80	R\$ 209,44	20,00%	R\$ 251,33	0,00%
1.5			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - DRENO DO AR CONDICIONADO				SUBTOTAL	R\$ 190,26	R\$ 154,49	R\$ 344,75		R\$ 413,70	0,01%
1.5.1	Serv-AG	81003	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	M	2,50	R\$ 3,43	R\$ 3,87	R\$ 8,58	R\$ 9,68	R\$ 18,26	20,00%	R\$ 21,91	0,00%
1.5.3	Serv-AG	81005	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 40 MM	m	12,30	R\$ 11,20	R\$ 6,38	R\$ 137,76	R\$ 78,47	R\$ 216,23	20,00%	R\$ 259,48	0,00%
1.5.8	Serv-AG	81177	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40 X 25 MM	Un	2,00	R\$ 3,65	R\$ 4,50	R\$ 7,30	R\$ 9,00	R\$ 16,30	20,00%	R\$ 19,56	0,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insust	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
1.6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO				SUBTOTAL	R\$ 8.336,40	R\$ 9.430,12	R\$ 17.766,52		R\$ 21.319,82	0,41%
1.6.1	Serv-AG	82301	TUBO SOLDADAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	m	46,22	R\$ 6,06	R\$ 7,73	R\$ 280,09	R\$ 357,28	R\$ 637,37	20,00%	R\$ 764,84	0,01%
1.6.2	Serv-AG	82302	TUBO SOLDADAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	m	11,46	R\$ 8,88	R\$ 9,66	R\$ 101,76	R\$ 110,70	R\$ 212,46	20,00%	R\$ 254,95	0,00%
1.6.3	Serv-AG	82303	TUBO SOLDADAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	m	58,15	R\$ 12,51	R\$ 15,46	R\$ 727,46	R\$ 899,00	R\$ 1.626,46	20,00%	R\$ 1.951,75	0,04%
1.6.4	Serv-AG	82304	TUBO SOLDADAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	m	64,15	R\$ 12,86	R\$ 16,75	R\$ 824,97	R\$ 1.074,51	R\$ 1.899,48	20,00%	R\$ 2.279,38	0,04%
1.6.5	Serv-AG	82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	1,40	R\$ 37,78	R\$ 18,04	R\$ 52,89	R\$ 25,26	R\$ 78,15	20,00%	R\$ 93,78	0,00%
1.6.6	Serv-AG	81663	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	4,00	R\$ 30,85	R\$ 7,09	R\$ 123,40	R\$ 28,36	R\$ 151,76	20,00%	R\$ 182,11	0,00%
1.6.8	Serv-AG	70715	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X80CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	19,00	R\$ 139,99	R\$ 199,93	R\$ 2.659,81	R\$ 3.798,67	R\$ 6.458,48	20,00%	R\$ 7.750,18	0,15%
1.6.11	Serv-AG	81664	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	8,00	R\$ 38,94	R\$ 7,09	R\$ 311,52	R\$ 56,72	R\$ 368,24	20,00%	R\$ 441,89	0,01%
1.6.12	Serv-AG	81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM (ESGOTO)	Un	23,00	R\$ 5,12	R\$ 9,02	R\$ 117,76	R\$ 207,46	R\$ 325,22	20,00%	R\$ 390,26	0,01%
1.6.13	Serv-AG	81731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM (ESGOTO)	Un	2,00	R\$ 10,05	R\$ 9,02	R\$ 20,10	R\$ 18,04	R\$ 38,14	20,00%	R\$ 45,77	0,00%
1.6.14	Serv-AG	81732	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 75 MM (ESGOTO)	Un	2,00	R\$ 20,43	R\$ 11,60	R\$ 40,86	R\$ 23,20	R\$ 64,06	20,00%	R\$ 76,87	0,00%
1.6.15	Serv-AG	81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM (ESGOTO)	Un	2,00	R\$ 28,80	R\$ 14,49	R\$ 57,60	R\$ 28,98	R\$ 86,58	20,00%	R\$ 103,90	0,00%
1.6.16	Serv-AG	81696	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150 MM	M	8,00	R\$ 37,78	R\$ 18,04	R\$ 302,24	R\$ 144,32	R\$ 446,56	20,00%	R\$ 535,87	0,01%
1.6.17	Serv-AG	82051	PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM	Un	8,00	R\$ 8,20	R\$ 3,22	R\$ 65,60	R\$ 25,76	R\$ 91,36	20,00%	R\$ 109,63	0,00%
1.6.18	Serv-AG	82052	PORTA GRELHA QUADRADA CROMADO DIAM.150 MM	Un	4,00	R\$ 7,52	R\$ 3,22	R\$ 30,08	R\$ 12,88	R\$ 42,96	20,00%	R\$ 51,55	0,00%
1.6.19	Serv-AG	81771	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	6,00	R\$ 7,61	R\$ 2,58	R\$ 45,66	R\$ 15,48	R\$ 61,14	20,00%	R\$ 73,37	0,00%
1.6.20	Serv-AG	81778	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	4,00	R\$ 21,76	R\$ 2,58	R\$ 87,04	R\$ 10,32	R\$ 97,36	20,00%	R\$ 116,83	0,00%
1.6.21	Serv-AG	82151	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	2,00	R\$ 12,54	R\$ 2,58	R\$ 25,08	R\$ 5,16	R\$ 30,24	20,00%	R\$ 36,29	0,00%
1.6.22	Serv-AG	80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	14,00	R\$ 9,81	R\$ 4,83	R\$ 137,34	R\$ 67,62	R\$ 204,96	20,00%	R\$ 245,95	0,00%
1.6.23	Serv-AG	81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	13,00	R\$ 8,67	R\$ 14,49	R\$ 112,71	R\$ 188,37	R\$ 301,08	20,00%	R\$ 361,30	0,01%
1.6.24	Serv-AG	81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	5,00	R\$ 3,85	R\$ 9,02	R\$ 19,25	R\$ 45,10	R\$ 64,35	20,00%	R\$ 77,22	0,00%
1.6.25	Serv-AG	81923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	Un	2,00	R\$ 7,86	R\$ 11,60	R\$ 15,72	R\$ 23,20	R\$ 38,92	20,00%	R\$ 46,70	0,00%
1.6.26	Serv-AG	81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	Un	49,00	R\$ 2,34	R\$ 9,02	R\$ 114,66	R\$ 441,98	R\$ 556,64	20,00%	R\$ 667,97	0,01%
1.6.27	Serv-AG	81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	14,00	R\$ 8,72	R\$ 14,49	R\$ 122,08	R\$ 202,86	R\$ 324,94	20,00%	R\$ 389,93	0,01%
1.6.28	Serv-AG	81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	12,00	R\$ 2,77	R\$ 9,02	R\$ 33,24	R\$ 108,24	R\$ 141,48	20,00%	R\$ 169,78	0,00%
1.6.29	Serv-AG	81937	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	Un	11,00	R\$ 7,86	R\$ 11,60	R\$ 86,46	R\$ 127,60	R\$ 214,06	20,00%	R\$ 256,87	0,00%
1.6.30	Serv-AG	81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 MM	Un	23,00	R\$ 2,68	R\$ 9,02	R\$ 61,64	R\$ 207,46	R\$ 269,10	20,00%	R\$ 322,92	0,01%
1.6.31	Serv-AG	81323	JOELHO 90 GRAUS SOLDADAVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	Un	5,00	R\$ 6,11	R\$ 9,02	R\$ 30,55	R\$ 45,10	R\$ 75,65	20,00%	R\$ 90,78	0,00%
1.6.32	Serv-SIN	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 6,99	R\$ 5,25	R\$ 6,99	R\$ 5,25	R\$ 12,24	20,00%	R\$ 14,69	0,00%
1.6.33	Serv-AG	81972	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 15,00	R\$ 11,92	R\$ 15,00	R\$ 11,92	R\$ 26,92	20,00%	R\$ 32,30	0,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insum	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
1.6.34	Serv-AG	81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM (ESGOTO)	Un	10,00	R\$ 28,57	R\$ 14,82	R\$ 285,70	R\$ 148,20	R\$ 433,90	20,00%	R\$ 520,68	0,01%
1.6.35	Serv-AG	81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 15,20	R\$ 14,82	R\$ 45,60	R\$ 44,46	R\$ 90,06	20,00%	R\$ 108,07	0,00%
1.6.36	Serv-AG	81974	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	Un	4,00	R\$ 21,18	R\$ 14,82	R\$ 84,72	R\$ 59,28	R\$ 144,00	20,00%	R\$ 172,80	0,00%
1.6.38	Serv-AG	82003	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	Un	27,00	R\$ 5,83	R\$ 5,80	R\$ 157,41	R\$ 156,60	R\$ 314,01	20,00%	R\$ 376,81	0,01%
1.6.39	Serv-AG	82002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM - (ESGOTO)	Un	12,00	R\$ 2,83	R\$ 4,50	R\$ 33,96	R\$ 54,00	R\$ 87,96	20,00%	R\$ 105,55	0,00%
1.6.40	Serv-AG	82004	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	Un	41,00	R\$ 6,34	R\$ 7,41	R\$ 259,94	R\$ 303,81	R\$ 563,75	20,00%	R\$ 676,50	0,01%
1.6.42	Serv-AG	82101	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 5,07	R\$ 11,60	R\$ 15,21	R\$ 34,80	R\$ 50,01	20,00%	R\$ 60,01	0,00%
1.6.43	Serv-AG	82103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 5,20	R\$ 12,89	R\$ 5,20	R\$ 12,89	R\$ 18,09	20,00%	R\$ 21,71	0,00%
1.6.45	Serv-AG	82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 11,01	R\$ 14,82	R\$ 33,03	R\$ 44,46	R\$ 77,49	20,00%	R\$ 92,99	0,00%
1.6.46	Serv-AG	82231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM (ESGOTO)	Un	12,00	R\$ 8,13	R\$ 11,92	R\$ 97,56	R\$ 143,04	R\$ 240,60	20,00%	R\$ 288,72	0,01%
1.6.47	Serv-AG	82234	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 12,12	R\$ 14,82	R\$ 12,12	R\$ 14,82	R\$ 26,94	20,00%	R\$ 32,33	0,00%
1.6.50	Serv-AG	82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	Un	4,00	R\$ 4,36	R\$ 9,34	R\$ 17,44	R\$ 37,36	R\$ 54,80	20,00%	R\$ 65,76	0,00%
1.6.51	Serv-AG	82232	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM (ESGOTO)	Un	5,00	R\$ 9,30	R\$ 11,92	R\$ 46,50	R\$ 59,60	R\$ 106,10	20,00%	R\$ 127,32	0,00%
1.6.52	Insum-SIN	303	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	101,00	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ 329,26	R\$ -	R\$ 329,26	20,00%	R\$ 395,11	0,01%
1.6.53	Insum-SIN	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	54,00	R\$ 1,66	R\$ -	R\$ 89,64	R\$ -	R\$ 89,64	20,00%	R\$ 107,57	0,00%
1.6.54	Insum-SIN	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	79,00	R\$ 2,45	R\$ -	R\$ 193,55	R\$ -	R\$ 193,55	20,00%	R\$ 232,26	0,00%
1.7			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ÁGUAS PLUVIAIS			SUBTOTAL	R\$ 4.130,93	R\$ 3.764,49	R\$ 7.895,42	R\$ 9.474,50	0,18%		
1.7.4	Serv-AG	82304	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	m	50,85	R\$ 12,86	R\$ 16,75	R\$ 653,93	R\$ 851,74	R\$ 1.505,67	20,00%	R\$ 1.806,80	0,03%
1.7.5	Serv-AG	82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	47,25	R\$ 37,78	R\$ 18,04	R\$ 1.785,11	R\$ 852,39	R\$ 2.637,50	20,00%	R\$ 3.165,00	0,06%
1.7.7	Serv-AG	70713	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	18,00	R\$ 64,07	R\$ 92,49	R\$ 1.153,26	R\$ 1.664,82	R\$ 2.818,08	20,00%	R\$ 3.381,70	0,06%
1.7.15	Serv-AG	81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM (ESGOTO)	Un	8,00	R\$ 28,80	R\$ 14,49	R\$ 230,40	R\$ 115,92	R\$ 346,32	20,00%	R\$ 415,58	0,01%
1.7.23	Serv-AG	81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 8,67	R\$ 14,49	R\$ 26,01	R\$ 43,47	R\$ 69,48	20,00%	R\$ 83,38	0,00%
1.7.28	Serv-AG	81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	4,00	R\$ 2,77	R\$ 9,02	R\$ 11,08	R\$ 36,08	R\$ 47,16	20,00%	R\$ 56,59	0,00%
1.7.40	Serv-AG	82004	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	Un	11,00	R\$ 6,34	R\$ 7,41	R\$ 69,74	R\$ 81,51	R\$ 151,25	20,00%	R\$ 181,50	0,00%
1.7.47	Serv-AG	82234	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	Un	8,00	R\$ 12,12	R\$ 14,82	R\$ 96,96	R\$ 118,56	R\$ 215,52	20,00%	R\$ 258,62	0,00%
1.7.52	Insum-SIN	303	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	30,00	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ 97,80	R\$ -	R\$ 97,80	20,00%	R\$ 117,36	0,00%
1.7.53	Insum-SIN	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	4,00	R\$ 1,66	R\$ -	R\$ 6,64	R\$ -	R\$ 6,64	20,00%	R\$ 7,97	0,00%
1.9			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA QUENTE			SUBTOTAL	R\$ 3.315,01	R\$ 625,57	R\$ 3.940,58	R\$ 4.728,70	0,09%		
1.9.2	Serv-SIN	96635	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	M	12,07	R\$ 17,44	R\$ 16,91	R\$ 210,50	R\$ 204,10	R\$ 414,60	20,00%	R\$ 497,52	0,01%
1.9.4	Serv-SIN	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	M	2,48	R\$ 22,80	R\$ 5,78	R\$ 56,54	R\$ 14,33	R\$ 70,87	20,00%	R\$ 85,04	0,00%
1.9.5	Serv-SIN	96662	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 4,58	R\$ 2,67	R\$ 4,58	R\$ 2,67	R\$ 7,25	20,00%	R\$ 8,70	0,00%
1.9.7	Serv-SIN	96637	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	UN	3,00	R\$ 5,56	R\$ 8,19	R\$ 16,68	R\$ 24,57	R\$ 41,25	20,00%	R\$ 49,50	0,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
1.9.8	Serv-SIN	96652	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 6,16	R\$ 4,09	R\$ 12,32	R\$ 8,18	R\$ 20,50	20,00%	R\$ 24,60	0,00%
1.9.12	Serv-SIN	96665	TÊ NORMAL, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 5,65	R\$ 5,20	R\$ 5,65	R\$ 5,20	R\$ 10,85	20,00%	R\$ 13,02	0,00%
1.9.13	Serv-SIN	96666	TÊ NORMAL, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 8,36	R\$ 5,45	R\$ 8,36	R\$ 5,45	R\$ 13,81	20,00%	R\$ 16,57	0,00%
1.9.16	Serv-AG	80927	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPIA DIAMETRO 1"	Un	1,00	R\$ 84,95	R\$ 19,64	R\$ 84,95	R\$ 19,64	R\$ 104,59	20,00%	R\$ 125,51	0,00%
1.9.17	Serv-AG	80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPIA DIAMETRO 3/4"	Un	2,00	R\$ 62,34	R\$ 19,64	R\$ 124,68	R\$ 39,28	R\$ 163,96	20,00%	R\$ 196,75	0,00%
1.9.18	Serv-SIN	89973	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 558,15	R\$ 60,43	R\$ 2.790,75	R\$ 302,15	R\$ 3.092,90	20,00%	R\$ 3.711,48	0,07%
1.10			INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				SUBTOTAL	R\$ 228.456,67	R\$ -	R\$ 228.456,67		R\$ 274.148,00	5,23%
1.10.1	Cotação	52	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - TERREO	VB	1,00	R\$ 228.456,67	R\$ -	R\$ 228.456,67	R\$ -	R\$ 228.456,67	20,00%	R\$ 274.148,00	5,23%
2			DIVERSOS				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 953,58	R\$ 1.160,88	R\$ 2.114,46		R\$ 2.537,35	0,05%
2.3			LIMPEZA				SUBTOTAL	R\$ 953,58	R\$ 1.160,88	R\$ 2.114,46		R\$ 2.537,35	0,05%
2.3.1	Serv-AG	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	691,00	R\$ 1,38	R\$ 1,68	R\$ 953,58	R\$ 1.160,88	R\$ 2.114,46	20,00%	R\$ 2.537,35	0,05%
II			2º PAVIMENTO				TOTAL			R\$ 2.321.156,77		R\$ 2.785.388,12	53,11%
A			CONSTRUÇÃO CEAD				SUBTOTAL	R\$ 720.288,61	R\$ 152.377,93	R\$ 872.666,54		R\$ 1.047.199,85	19,97%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 53.558,29	R\$ 63.583,37	R\$ 117.141,66		R\$ 140.569,99	2,68%
1.1			SERVIÇOS GERAIS				SUBTOTAL	R\$ 10.025,79	R\$ 1.503,38	R\$ 11.529,17		R\$ 13.835,00	0,26%
1.1.1	Serv-AG	20600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	m2	99,83	R\$ 47,92	R\$ 14,73	R\$ 4.783,85	R\$ 1.470,50	R\$ 6.254,35	20,00%	R\$ 7.505,22	0,14%
1.1.2	Insium-SIN	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	2,00	R\$ 582,95	R\$ -	R\$ 1.165,90	R\$ -	R\$ 1.165,90	20,00%	R\$ 1.399,08	0,03%
1.1.3	Serv-AG	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIxada EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2	12,00	R\$ 339,67	R\$ 2,74	R\$ 4.076,04	R\$ 32,88	R\$ 4.108,92	20,00%	R\$ 4.930,70	0,09%
1.2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				SUBTOTAL		R\$ 55.512,96	R\$ 55.512,96		R\$ 66.615,55	1,27%
1.2.1	Serv-AG	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	96,00	R\$ -	R\$ 76,31	R\$ -	R\$ 7.325,76	R\$ 7.325,76	20,00%	R\$ 8.790,91	0,17%
1.2.2	Serv-AG	250102	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	480,00	R\$ -	R\$ 38,80	R\$ -	R\$ 18.624,00	R\$ 18.624,00	20,00%	R\$ 22.348,80	0,43%
1.2.3	Serv-AG	250105	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	480,00	R\$ -	R\$ 15,09	R\$ -	R\$ 7.243,20	R\$ 7.243,20	20,00%	R\$ 8.691,84	0,17%
1.2.4	Serv-AG	250109	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	480,00	R\$ -	R\$ 15,09	R\$ -	R\$ 7.243,20	R\$ 7.243,20	20,00%	R\$ 8.691,84	0,17%
1.2.5	Serv-AG	32	OPERADOR DE BETONEIRA	h	480,00	R\$ -	R\$ 13,43	R\$ -	R\$ 6.446,40	R\$ 6.446,40	20,00%	R\$ 7.735,68	0,15%
1.2.6	Serv-AG	250113	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	480,00	R\$ -	R\$ 17,98	R\$ -	R\$ 8.630,40	R\$ 8.630,40	20,00%	R\$ 10.356,48	0,20%
1.3			DESPESAS GERAIS				SUBTOTAL	R\$ 23.665,57	R\$ 391,59	R\$ 24.057,16		R\$ 28.868,59	0,55%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insum	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
1.3.1	Serv-AG	271500	CAFE DA MANHA	RE	900,00	R\$ 2,81	R\$ -	R\$ 2.529,00	R\$ -	R\$ 2.529,00	20,00%	R\$ 3.034,80	0,06%
1.3.2	Serv-AG	271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	900,00	R\$ 15,27	R\$ -	R\$ 13.743,00	R\$ -	R\$ 13.743,00	20,00%	R\$ 16.491,60	0,31%
1.3.3	Serv-AG	30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 272,92	20,00%	R\$ 327,50	0,01%
1.3.4	Serv-AG	30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1,00	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 135,55	R\$ 137,37	R\$ 272,92	20,00%	R\$ 327,50	0,01%
1.3.5	Cotação	54	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - BETONEIRA / VIBRADOR / FURADEIRA+DUTO	MÊS	2,00	R\$ 3.080,00	R\$ -	R\$ 6.160,00	R\$ -	R\$ 6.160,00	20,00%	R\$ 7.392,00	0,14%
1.3.6	Serv-AG	60104	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	44,60	R\$ 21,58	R\$ 2,62	R\$ 962,47	R\$ 116,85	R\$ 1.079,32	20,00%	R\$ 1.295,18	0,02%
1.4			PROTEÇÃO E SEGURANÇA			SUBTOTAL	R\$ 17.468,04	R\$ 17.468,04	R\$ -	R\$ 17.468,04	20,00%	R\$ 20.961,65	0,40%
1.4.1	Serv-AG	21602	EPI/PGR/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	482,01	R\$ 36,24	R\$ -	R\$ 17.468,04	R\$ -	R\$ 17.468,04	20,00%	R\$ 20.961,65	0,40%
1.5			SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO			SUBTOTAL	R\$ 2.398,89	R\$ 2.398,89	R\$ 6.175,44	R\$ 8.574,33	20,00%	R\$ 10.289,20	0,20%
1.5.1	Serv-AG	20102	DEMOLIÇÃO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	381,20	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ -	R\$ 998,74	R\$ 998,74	20,00%	R\$ 1.198,49	0,02%
1.5.2	Serv-AG	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	381,20	R\$ -	R\$ 13,58	R\$ -	R\$ 5.176,70	R\$ 5.176,70	20,00%	R\$ 6.212,04	0,12%
1.5.9	Serv-AG	30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	38,12	R\$ 62,93	R\$ -	R\$ 2.398,89	R\$ -	R\$ 2.398,89	20,00%	R\$ 2.878,67	0,05%
4			PAREDES E PAINÉIS			SUBTOTAL ETAPA	R\$ 120.919,43	R\$ 21.428,57	R\$ 142.348,00	R\$ 170.817,60	3,26%	R\$ 53.633,58	1,02%
4.1			ALVENARIAS			SUBTOTAL	R\$ 30.034,77	R\$ 14.659,88	R\$ 44.694,65	R\$ 53.633,58	20,00%	R\$ 64.227,24	0,10%
4.1.1	Serv-SIN	101157	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	M2	318,11	R\$ 44,29	R\$ 11,75	R\$ 14.089,09	R\$ 3.737,79	R\$ 17.826,88	20,00%	R\$ 21.392,26	0,41%
4.1.2	Serv-SIN	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	M2	15,90	R\$ 287,13	R\$ 41,08	R\$ 4.565,37	R\$ 653,17	R\$ 5.218,54	20,00%	R\$ 6.262,25	0,12%
4.1.3	Serv-AG	100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (ICALH-4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	226,59	R\$ 20,25	R\$ 23,47	R\$ 4.588,45	R\$ 5.318,07	R\$ 9.906,52	20,00%	R\$ 11.887,82	0,23%
4.1.4	Serv-AG	100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (ICALH-4ARML+100KG DE CI/M3)	m2	125,72	R\$ 23,67	R\$ 23,93	R\$ 2.975,79	R\$ 3.008,48	R\$ 5.984,27	20,00%	R\$ 7.181,12	0,14%
4.1.7	Serv-AG	100205	CUNHAMENTO EM ALVENARIA COM CUNHA DE CONCRETO	m	94,46	R\$ 6,26	R\$ 9,95	R\$ 591,32	R\$ 939,88	R\$ 1.531,20	20,00%	R\$ 1.837,44	0,04%
4.1.8	Serv-AG	60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	1,56	R\$ 2.067,15	R\$ 642,62	R\$ 3.224,75	R\$ 1.002,49	R\$ 4.227,24	20,00%	R\$ 5.072,69	0,10%
4.2			ESQUADRIAS METÁLICAS/MADEIRA/ALUMÍNIO			SUBTOTAL	R\$ 78.275,95	R\$ 5.270,66	R\$ 83.546,61	R\$ 100.255,93	1,91%	R\$ 3.275,38	0,06%
4.2.1	Cotação	35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 70x210cm, INCLUSIVE: PORTA SEMIOCA SARRAFADA - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 70 X 210cm (alt: máx212); ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO; BATENTE PVC - ABRIR - 13cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=212); GUARNIÇÃO PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=214); USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE; DOBRADIÇA 4" X 3" FLAP C/ROLAMENTO - INOX ESCOVIDO - (3 pc); FECHADURA HAFELE MANIN INOX IXE 55mm - EXTERNA	UN	1,00	R\$ 2.729,48	R\$ -	R\$ 2.729,48	R\$ -	R\$ 2.729,48	20,00%	R\$ 3.275,38	0,06%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO
 DATA BASE SINAPI: set/22
 DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
4.2.2	Cotação	36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80x210cm, INCLUSO: PORTA SEMIOCA SARRAFADA - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 80 X 210cm (alt: máx212); ENCAIBEAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO; BATENTE PVC - ABRIR - 9cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=212); GUARNIÇÃO PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=214); USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE; DOBRADIÇA 4" X 3" FLAP C/ROLAMENTO - INOX ESCOVADO - (3 pç); FECHADURA HAFELE MAIN INOX IXE 55mm - EXTERNA	UN	18,00	R\$ 2.605,95	R\$ -	R\$ 46.907,10	R\$ -	R\$ 46.907,10	20,00%	R\$ 56.288,52	1,07%
4.2.6	Composição	26	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 110X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - baseado na composição SINAPI 102183 MAR/2022	UN	1,00	R\$ 942,07	R\$ 57,39	R\$ 942,07	R\$ 57,39	R\$ 999,46	20,00%	R\$ 1.199,35	0,02%
4.2.8	Cotação	38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DO TIPO VAI E VEM 120x210cm, DUAS FOLHAS, INCLUSO: DUAS PORTAS REFORÇADAS SARRAFADAS + EPS - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 60 X 210cm (alt: máx212) (2pç); ENCAIBEAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DAS FOLHAS BRANCO; ESTRUTURAS P/ VISORES DE 15x80cm + INCLUSO VIDRO LAMINADO INCOLOR 3+3mm; BATENTE PVC - ABRIR DUPLA - 13cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=212); GUARNIÇÃO PORTA DUPLA PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta); USINAGENS, MONTAGENS E TRAVAMENTOS KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE; MOLAS DE TOPO TIPO VAL-DEM C/PARADA EM 90° (2pç); CHAPAS DE ALUMÍNIO ESCOVADO INSTALADO 02 LADOS DAS FOLHAS (BATE MACA - LARG x 20cm); CHAPAS DE ALUMÍNIO ESCOVADO INSTALADO NAS PORTAS (largura porta por 40cm de altura).	UN	1,00	R\$ 5.989,49	R\$ -	R\$ 5.989,49	R\$ -	R\$ 5.989,49	20,00%	R\$ 7.187,39	0,14%
4.2.10	Serv-SIN	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	4,50	R\$ 307,67	R\$ 12,60	R\$ 1.384,52	R\$ 56,70	R\$ 1.441,22	20,00%	R\$ 1.729,46	0,03%
4.2.11	Composição	28	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, COM VIDRO - baseado na composição SINAPI 94559 MAR/2022	M2	23,96	R\$ 636,10	R\$ 194,95	R\$ 15.240,96	R\$ 4.671,00	R\$ 19.911,96	20,00%	R\$ 23.894,35	0,46%
4.2.12	Serv-AG	180502	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PE-2 C/FERRAGENS	m2	3,78	R\$ 455,36	R\$ 38,44	R\$ 1.721,26	R\$ 145,30	R\$ 1.866,56	20,00%	R\$ 2.239,87	0,04%
4.2.13	Serv-SIN	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019_P	M	3,55	R\$ 946,78	R\$ 95,85	R\$ 3.361,07	R\$ 340,27	R\$ 3.701,34	20,00%	R\$ 4.441,61	0,08%
4.3			VIDROS / FERRAGENS				SUBTOTAL	R\$ 12.608,71	R\$ 1.498,03	R\$ 14.106,74		R\$ 16.928,09	0,32%
4.3.1	Serv-SIN	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021_P5	M2	39,37	R\$ 312,64	R\$ 38,05	R\$ 12.308,64	R\$ 1.498,03	R\$ 13.806,67	20,00%	R\$ 16.568,00	0,32%
4.3.2	Cotação	40	ESPELHO 6 MM LAPIDADO COM BISOTÉ NAS BORDAS - 1,25 X 0,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 300,07	R\$ -	R\$ 300,07	R\$ -	R\$ 300,07	20,00%	R\$ 360,08	0,01%
5			COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 203.766,84	R\$ 4.449,80	R\$ 208.216,64		R\$ 249.859,97	4,76%
5.1			COBERTURAS				SUBTOTAL	R\$ 200.921,68	R\$ 3.197,52	R\$ 204.119,20		R\$ 244.943,04	4,67%
5.1.1	Serv-SIN	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	379,51	R\$ 217,63	R\$ 1,73	R\$ 82.592,76	R\$ 656,55	R\$ 83.249,31	20,00%	R\$ 99.899,17	1,90%
5.1.2	Serv-AG	150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	4.983,84	R\$ 22,90	R\$ -	R\$ 114.129,94	R\$ -	R\$ 114.129,94	20,00%	R\$ 136.955,93	2,61%
5.1.3	Serv-AG	160964	CUMEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	m	35,80	R\$ 42,57	R\$ 2,58	R\$ 1.524,01	R\$ 92,36	R\$ 1.616,37	20,00%	R\$ 1.939,64	0,04%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
5.1.4	Serv-AG	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	21,20	R\$ 23,81	R\$ 14,99	R\$ 504,77	R\$ 317,79	R\$ 822,56	20,00%	R\$ 987,07	0,02%
5.1.5	Serv-AG	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	71,60	R\$ 30,31	R\$ 29,76	R\$ 2.170,20	R\$ 2.130,82	R\$ 4.301,02	20,00%	R\$ 5.161,22	0,10%
5.2			IMPERMEABILIZAÇÕES				SUBTOTAL	R\$ 2.845,16	R\$ 1.252,28	R\$ 4.097,44		R\$ 4.916,93	0,09%
5.2.1	Serv-AG	120212	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXÍVEL	m2	60,82	R\$ 46,78	R\$ 20,59	R\$ 2.845,16	R\$ 1.252,28	R\$ 4.097,44	20,00%	R\$ 4.916,93	0,09%
6			REVESTIMENTOS				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 66.446,52	R\$ 47.149,96	R\$ 113.596,48		R\$ 136.315,78	2,60%
6.1			REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS				SUBTOTAL	R\$ 7.846,88	R\$ 13.223,52	R\$ 21.070,40		R\$ 25.284,48	0,48%
6.1.1	Serv-AG	200101	CHAPISCO COMUM	m2	704,60	R\$ 2,24	R\$ 2,90	R\$ 1.578,30	R\$ 2.043,34	R\$ 3.621,64	20,00%	R\$ 4.345,97	0,08%
6.1.2	Serv-AG	200201	EMBOÇO (1C:1A ARML)	m2	41,18	R\$ 8,80	R\$ 11,66	R\$ 362,38	R\$ 480,16	R\$ 842,54	20,00%	R\$ 1.011,05	0,02%
6.1.3	Serv-AG	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMILC+100kgC/M3)	m2	662,13	R\$ 8,92	R\$ 16,16	R\$ 5.906,20	R\$ 10.700,02	R\$ 16.606,22	20,00%	R\$ 19.927,46	0,38%
6.2			CERÂMICAS / OUTROS				SUBTOTAL	R\$ 9.037,01	R\$ 2.854,44	R\$ 11.891,45		R\$ 14.269,74	0,27%
6.2.1	Composição	21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGE 60X60 - LE ALTA PERFORMANCE - baseado na composição SINAPI 87274 MAR/2022	M2	102,09	R\$ 88,52	R\$ 27,96	R\$ 9.037,01	R\$ 2.854,44	R\$ 11.891,45	20,00%	R\$ 14.269,74	0,27%
6.3			REVESTIMENTOS DE FORROS				SUBTOTAL	R\$ 31.555,45	R\$ 5.604,42	R\$ 37.159,87		R\$ 44.591,84	0,85%
6.3.1	Serv-SIN	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	447,28	R\$ 54,33	R\$ 12,53	R\$ 24.300,72	R\$ 5.604,42	R\$ 29.905,14	20,00%	R\$ 35.886,17	0,68%
6.3.2	Serv-AG	210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	m	424,75	R\$ 17,08	R\$ -	R\$ 7.254,73	R\$ -	R\$ 7.254,73	20,00%	R\$ 8.705,68	0,17%
6.4			PINTURA DE PAREDES INTERNAS				SUBTOTAL	R\$ 7.139,43	R\$ 12.636,79	R\$ 19.776,22		R\$ 23.731,46	0,45%
6.4.1	Serv-AG	260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	793,27	R\$ 7,27	R\$ 7,61	R\$ 5.767,07	R\$ 6.036,78	R\$ 11.803,85	20,00%	R\$ 14.164,62	0,27%
6.4.2	Serv-AG	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	793,27	R\$ 1,73	R\$ 8,32	R\$ 1.372,36	R\$ 6.600,01	R\$ 7.972,37	20,00%	R\$ 9.566,84	0,18%
6.5			PINTURA DE TETOS				SUBTOTAL	R\$ 3.260,67	R\$ 6.315,59	R\$ 9.576,26		R\$ 11.491,51	0,22%
6.5.1	Serv-AG	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	447,28	R\$ 1,73	R\$ 8,32	R\$ 773,79	R\$ 3.721,37	R\$ 4.495,16	20,00%	R\$ 5.394,19	0,10%
6.5.2	Serv-AG	261308	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	m2	447,28	R\$ 5,56	R\$ 5,80	R\$ 2.486,88	R\$ 2.594,22	R\$ 5.081,10	20,00%	R\$ 6.097,32	0,12%
6.6			PINTURA EXTERNA				SUBTOTAL	R\$ 2.865,87	R\$ 5.072,59	R\$ 7.938,46		R\$ 9.526,15	0,18%
6.6.1	Serv-AG	260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	318,43	R\$ 7,27	R\$ 7,61	R\$ 2.314,99	R\$ 2.423,25	R\$ 4.738,24	20,00%	R\$ 5.685,89	0,11%
6.6.2	Serv-AG	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	318,43	R\$ 1,73	R\$ 8,32	R\$ 550,88	R\$ 2.649,34	R\$ 3.200,22	20,00%	R\$ 3.840,26	0,07%
6.7			ACABAMENTOS				SUBTOTAL	R\$ 4.741,21	R\$ 1.442,61	R\$ 6.183,82		R\$ 7.420,58	0,14%
6.7.1	Serv-AG	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADERA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	14,31	R\$ 19,92	R\$ 39,30	R\$ 285,06	R\$ 562,38	R\$ 847,44	20,00%	R\$ 1.016,93	0,02%
6.7.2	Serv-SIN	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 15CM. COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50,91	R\$ 87,53	R\$ 17,29	R\$ 4.456,15	R\$ 880,23	R\$ 5.336,38	20,00%	R\$ 6.403,66	0,12%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022.008184

ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO

ÁREA 1.707,94 m²

TIPOLOGIA HOSPITALAR

DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

MUNICÍPIO/UF Goiânia/GO

ENDEREÇO AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE

EMPENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
7			PAVIMENTAÇÃO				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 116.715,16	R\$ 6.147,53	R\$ 122.862,69		R\$ 147.435,23	2,81%
7.1			CONTRAPISO E PISOS CIMENTADOS			SUBTOTAL	R\$ 11,36	R\$ 9.370,47	R\$ 1.444,59	R\$ 10.815,06		R\$ 12.978,07	0,25%
7.1.1	Serv-AG	120101	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	46,60	R\$ 11,36	R\$ 8,42	R\$ 529,38	R\$ 392,37	R\$ 921,75	20,00%	R\$ 1.106,10	0,02%
7.1.2	Serv-SIN	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	23,02	R\$ 27,82	R\$ 16,84	R\$ 640,42	R\$ 387,66	R\$ 1.028,08	20,00%	R\$ 1.233,70	0,02%
7.1.4	Serv-SIN	88470	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	332,28	R\$ 24,68	R\$ 2,00	R\$ 8.200,67	R\$ 664,56	R\$ 8.865,23	20,00%	R\$ 10.638,28	0,20%
7.2			CERÂMICAS / GRANITOS / OUTROS			SUBTOTAL	R\$ 165,48	R\$ 76.229,28	R\$ 3.161,42	R\$ 79.390,70		R\$ 95.268,84	1,82%
7.2.1	Composição	27	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL, MANTA VINÍLICA LINHA ECLIPSE PREMIUM CLASSIC - baseado na composição SINAPI 101727 MAR/2022	M2	332,28	R\$ 165,48	R\$ 4,66	R\$ 54.985,69	R\$ 1.548,42	R\$ 56.534,11	20,00%	R\$ 67.840,93	1,29%
7.2.3	Composição	31	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGE 60X60 - LE ALTA PERFORMANCE - baseado na composição SINAPI 87263 MAR/2022	M2	23,02	R\$ 97,17	R\$ 11,87	R\$ 2.236,85	R\$ 273,25	R\$ 2.510,10	20,00%	R\$ 3.012,12	0,06%
7.2.5	Serv-SIN	98672	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	46,60	R\$ 407,87	R\$ 28,75	R\$ 19.006,74	R\$ 1.339,75	R\$ 20.346,49	20,00%	R\$ 24.415,79	0,47%
7.3			ACABAMENTOS			SUBTOTAL	R\$ 81,62	R\$ 31.115,41	R\$ 1.541,52	R\$ 32.656,93		R\$ 39.188,32	0,75%
7.3.1	Composição	32	RODAPE DE MANTA VINÍLICA LINHA ECLIPSE PREMIUM CLASSIC - ALTURA=20 CM - baseado na composição AGETOP 221004 ABR/2022	M	276,60	R\$ 81,62	R\$ 2,71	R\$ 22.576,09	R\$ 749,59	R\$ 23.325,68	20,00%	R\$ 27.990,82	0,53%
7.3.2	Composição	36	CANTO CURVO PARA APLICAÇÃO DE RODAPÉ COM MANTA - baseado na composição AGETOP 221004 ABR/2022	M	276,60	R\$ 30,12	R\$ 2,71	R\$ 8.331,19	R\$ 749,59	R\$ 9.080,78	20,00%	R\$ 10.896,94	0,21%
7.3.3	Serv-SIN	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,20	R\$ 65,04	R\$ 13,23	R\$ 208,13	R\$ 42,34	R\$ 250,47	20,00%	R\$ 300,56	0,01%
8			INSTALAÇÕES			SUBTOTAL ETAPA	R\$ 144,33	R\$ 54.077,28	R\$ 6.960,91	R\$ 61.038,19		R\$ 73.245,83	1,40%
8.1			APARELHOS / LOUÇAS / BANCADAS			SUBTOTAL	R\$ 14,33	R\$ 54.077,28	R\$ 6.960,91	R\$ 61.038,19		R\$ 73.245,83	1,40%
8.1.1	Serv-SIN	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 1.445,98	R\$ 14,33	R\$ 4.337,94	R\$ 42,99	R\$ 4.380,93	20,00%	R\$ 5.257,12	0,10%
8.1.2	Composição	35	CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM PLÁSTICO - INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE - baseado na composição SINAPI 93396 MAR/2022	UN	14,00	R\$ 736,13	R\$ 35,80	R\$ 10.305,82	R\$ 501,20	R\$ 10.807,02	20,00%	R\$ 12.968,42	0,25%
8.1.3	Composição	15	BANCADA DE MÁRMORE COM SMA E ESPELHO - baseado na composição 86899 SINAPI MAR/2022	M2	32,16	R\$ 842,41	R\$ 173,28	R\$ 27.091,91	R\$ 5.572,68	R\$ 32.664,59	20,00%	R\$ 39.197,51	0,75%
8.1.4	Serv-SIN	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 162,97	R\$ 10,57	R\$ 488,91	R\$ 31,71	R\$ 520,62	20,00%	R\$ 624,74	0,01%
8.1.5	Serv-SIN	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3-1/2 X 1-1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 18,21	R\$ 2,72	R\$ 54,63	R\$ 8,16	R\$ 62,79	20,00%	R\$ 75,35	0,00%
8.1.6	Serv-SIN	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1-1/4 X 1-1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 14,79	R\$ 3,00	R\$ 44,37	R\$ 9,00	R\$ 53,37	20,00%	R\$ 64,04	0,00%
8.1.7	Serv-SIN	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 63,84	R\$ 7,00	R\$ 893,76	R\$ 98,00	R\$ 991,76	20,00%	R\$ 1.190,11	0,02%
8.1.8	Serv-AG	80532	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	5,00	R\$ 26,88	R\$ 11,27	R\$ 134,40	R\$ 56,35	R\$ 190,75	20,00%	R\$ 228,90	0,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
8.1.9	Composição	16	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	5,00	R\$ 156,72	R\$ 13,00	R\$ 783,60	R\$ 65,00	R\$ 848,60	20,00%	R\$ 1.018,32	0,02%
8.1.10	Serv-SIN	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 114,71	R\$ 2,11	R\$ 1.261,81	R\$ 23,21	R\$ 1.285,02	20,00%	R\$ 1.542,02	0,03%
8.1.11	Serv-SIN	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 506,73	R\$ 31,60	R\$ 506,73	R\$ 31,60	R\$ 538,33	20,00%	R\$ 646,00	0,01%
8.1.12	Serv-SIN	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 258,20	R\$ 21,06	R\$ 258,20	R\$ 21,06	R\$ 279,26	20,00%	R\$ 335,11	0,01%
8.1.13	Serv-SIN	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 275,32	R\$ 21,06	R\$ 275,32	R\$ 21,06	R\$ 296,38	20,00%	R\$ 355,66	0,01%
8.1.14	Serv-SIN	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 286,71	R\$ 21,06	R\$ 286,71	R\$ 21,06	R\$ 307,77	20,00%	R\$ 369,32	0,01%
8.1.15	Serv-AG	80601	MICTÓRIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	1,00	R\$ 315,02	R\$ 56,38	R\$ 315,02	R\$ 56,38	R\$ 371,40	20,00%	R\$ 445,68	0,01%
8.1.16	Serv-AG	80610	KIT DE FIXAÇÃO PARA MICTÓRIO DE LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR-PARAFUSOS)	Un	1,00	R\$ 77,76	R\$ 28,99	R\$ 77,76	R\$ 28,99	R\$ 106,75	20,00%	R\$ 128,10	0,00%
8.1.17	Serv-SIN	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 24,97	R\$ 7,01	R\$ 349,58	R\$ 98,14	R\$ 447,72	20,00%	R\$ 537,26	0,01%
8.1.18	Serv-SIN	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 24,39	R\$ 7,01	R\$ 341,46	R\$ 98,14	R\$ 439,60	20,00%	R\$ 527,52	0,01%
8.1.19	Serv-SIN	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 102,44	R\$ 3,69	R\$ 307,32	R\$ 11,07	R\$ 318,39	20,00%	R\$ 382,07	0,01%
8.1.20	Serv-AG	80621	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	Un	1,00	R\$ 216,06	R\$ 19,64	R\$ 216,06	R\$ 19,64	R\$ 235,70	20,00%	R\$ 282,84	0,01%
8.1.21	Composição	29	CAIXA DESCARGA DE EMBUTIR COMPLETA. - baseado na composição SINAPI 95470 MAR/2022	UN	4,00	R\$ 967,00	R\$ 14,74	R\$ 3.868,00	R\$ 58,96	R\$ 3.926,96	20,00%	R\$ 4.712,35	0,09%
8.1.22	Serv-SIN	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	R\$ 248,57	R\$ 13,14	R\$ 745,71	R\$ 39,42	R\$ 785,13	20,00%	R\$ 942,16	0,02%
8.1.23	Serv-SIN	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 629,18	R\$ 27,77	R\$ 629,18	R\$ 27,77	R\$ 656,95	20,00%	R\$ 788,34	0,02%
8.1.24	Serv-AG	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	4,00	R\$ 125,77	R\$ 4,83	R\$ 503,08	R\$ 19,32	R\$ 522,40	20,00%	R\$ 626,88	0,01%
9			DIVERSOS			Subtotal	Subtotal	R\$ 104.805,09	R\$ 2.657,79	R\$ 107.462,88		R\$ 128.955,46	2,46%
9.1			REVESTIMENTOS DE FACHADA					R\$ 101.940,00		R\$ 101.940,00		R\$ 122.328,00	2,33%
9.1.1	Cotação	61	FACHADA E FORRO DO CEAD EM REVESTIMENTO EM ACM POLIÉSTER 3MM PRIMEIRA LINHA, COR A DEFINIR, ESTRUTURADO INTERNAMENTE POR TUBOS DE METALONS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE FACHADA FECHANDO TAMBÉM AS LATERAIS EXTERNAS E FORRO DA TESTEIRA. APLICAÇÃO DE SILICONE NEUTRO NAS EMENDAS CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE DE ACM.	UN	1,00	R\$ 67.320,00	R\$ -	R\$ 67.320,00	R\$ -	R\$ 67.320,00	20,00%	R\$ 80.784,00	1,54%
9.1.2	Cotação	56	TOTEM DUPLA FACE TIPO PILAR EM ACM POLIÉSTER PRIMEIRA LINHA, COR A DEFINIR, SENDO PARTE SUPERIOR LUMINOSO EM ACRÍLICO LISO DUPLA FACE COM DIZERES CEAD EM ACRÍLICO PRETO MACIO DE 10MM, ILUMINAÇÃO INTERNA POR LÂMPADAS TUBULARES DE LED PHILIPS, LOGOS DO ESTADO EM VINIL ADESIVO. ACONIAMENTO POR FOTO SENSOR. MEDIDA: 5,4M X 1,4M.	UN	1,00	R\$ 29.640,00	R\$ -	R\$ 29.640,00	R\$ -	R\$ 29.640,00	20,00%	R\$ 35.568,00	0,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
ÁREA 1.707,94 m²
TIPOLOGIA HOSPITALAR
DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
MUNICÍPIO/UF Goiânia/GO
ENDEREÇO AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
EMPENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

Table with columns: ITEM, Serv/Insium, CÓD. REF. PREÇO, UNID, DISCRIMINAÇÃO, QUANT., MAT UNIT. sem BDI, M.O. UNIT. sem BDI, TOTAL MAT sem BDI, TOTAL M.O. sem BDI, TOTAL sem BDI, BDI (%), TOTAL com BDI, PESO(%). Rows include items for floor construction, finishing, cleaning, and general work.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)	
1.4			PROTEÇÃO E SEGURANÇA				SUBTOTAL	R\$ 9.970,71		R\$ 9.970,71		R\$ 11.964,85	0,23%	
1.4.1	Serv-AG	21602	EPI/PGR/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m2	275,13	R\$ 36,24	R\$ -	R\$ 9.970,71	R\$ -	R\$ 9.970,71	20,00%	R\$ 11.964,85	0,23%	
1.5			SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO				SUBTOTAL	R\$ 1.848,88	R\$ 4.759,89	R\$ 6.608,77		R\$ 7.930,52	0,15%	
1.5.1	Serv-AG	20102	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m2	293,82	R\$ -	R\$ 2,62	R\$ -	R\$ 769,81	R\$ 769,81	20,00%	R\$ 923,77	0,02%	
1.5.2	Serv-AG	20103	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA	m2	293,82	R\$ -	R\$ 13,58	R\$ -	R\$ 3.990,08	R\$ 3.990,08	20,00%	R\$ 4.788,10	0,09%	
1.5.9	Serv-AG	30104	TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA SEM CARGA	m3	29,38	R\$ 62,93	R\$ -	R\$ 1.848,88	R\$ -	R\$ 1.848,88	20,00%	R\$ 2.218,66	0,04%	
4			PAREDES E PAINÉIS				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 104.202,82	R\$ 13.277,67	R\$ 117.480,49		R\$ 140.976,59	2,69%	
4.1			ALVENARIAS				SUBTOTAL	R\$ 18.225,45	R\$ 9.817,31	R\$ 28.042,76		R\$ 33.651,31	0,64%	
4.1.1	Serv-SIN	101157	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	M2	261,78	R\$ 44,29	R\$ 11,75	R\$ 11.594,24	R\$ 3.075,92	R\$ 14.670,16	20,00%	R\$ 17.604,19	0,34%	
4.1.2	Serv-AG	100102	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARGAMASSA (ICI - 2CH - 8ARML)	m2	1,91	R\$ 46,63	R\$ 34,08	R\$ 89,06	R\$ 65,09	R\$ 154,15	20,00%	R\$ 184,98	0,00%	
4.1.3	Serv-AG	100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (ICALH-4ARML+100KG DE C/M3)	m2	158,97	R\$ 20,25	R\$ 23,47	R\$ 3.219,14	R\$ 3.731,03	R\$ 6.950,17	20,00%	R\$ 8.340,20	0,16%	
4.1.4	Serv-AG	100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (ICALH-4ARML+100KG DE C/M3)	m2	83,78	R\$ 23,67	R\$ 23,93	R\$ 1.983,07	R\$ 2.004,86	R\$ 3.987,93	20,00%	R\$ 4.785,52	0,09%	
4.1.7	Serv-AG	100205	CUNHAMENTO EM ALVENARIA COM CUNHA DE CONCRETO	m	65,45	R\$ 6,26	R\$ 9,95	R\$ 409,72	R\$ 651,23	R\$ 1.060,95	20,00%	R\$ 1.273,14	0,02%	
4.1.8	Serv-AG	60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	0,45	R\$ 2.067,15	R\$ 642,62	R\$ 930,22	R\$ 289,18	R\$ 1.219,40	20,00%	R\$ 1.463,28	0,03%	
4.2			ESQUADRIAS METÁLICAS/MADEIRA/ALUMINIO				SUBTOTAL	R\$ 84.697,37	R\$ 3.460,36	R\$ 88.157,73		R\$ 105.789,28	2,02%	
4.2.2	Cotação	36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80x210cm, INCLUSO: PORTA SEMIOCA SARRAFADA - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 80 X 210cm (alt: máx212); ENGABECAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DA FOLHA - BRANCO; BATENTE PVC - ABRIR - 9cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=212); GUARNIÇÃO PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta atmáx=214); USINAGEM, MONTAGEM E TRAVAMENTO KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE; DOBRADIÇA 4" X 3" FLAP C/ROLAMENTO - INOX ESCOVIDADO - (3 pç); FECHADURA HAFELE MANIN INOX IXE 55mm - EXTERNA	UN	15,00	R\$ 2.605,95	R\$ -	R\$ 39.089,25	R\$ -	R\$ 39.089,25	R\$ -	20,00%	R\$ 46.907,10	0,89%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
4.2.3	Cotação	37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 120x210cm, DUAS FOLHAS, INCLUSO: PORTA REFORÇADA SARRAFEADA + EPS - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 90 X 210cm (alt: máx212); PORTA SEMIOCA SARRAFEADA - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 30 X 210cm (alt: máx212); ESTRUTURA P/ VISOR DE 15x80cm + INCLUSO VIDRO LAMINADO INCOLOR 3+3mm; ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DAS FOLHAS - BRANCO; BATENTE PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - DIAMANTE (p/porta altmáx=212); GUARNIÇÃO PORTA DUPLA PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta); USINAGENS, MONTAGENS E TRAVAMENTOS KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE; DOBRADIXAS 4" X 3" FLAP C/ROLAMENTO - INOX ESCOVADO - (8 pc); FECHADURA HAELE MANNI INOX IXE 55mm - EXTERNA; FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHO 20cm CR - (2 pc); CHAPAS DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO 02 LADOS DAS FOLHAS (BATE MACA - LARG x 20cm); CHAPAS DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO NAS PORTAS (largura porta por 40cm de altura)	UN	2,00	R\$ 5.179,69	R\$ -	R\$ 10.359,38	R\$ -	R\$ 10.359,38	20,00%	R\$ 12.431,26	0,24%
4.2.8	Cotação	38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DO TIPO VAI E VEM 120x210cm, DUAS FOLHAS, INCLUSO: DUAS PORTAS REFORÇADAS SARRAFEADAS + EPS - BRANCO DIAMANTE - 4,2 X 60 X 210cm (alt: máx212) (2pc); ENCABEÇAMENTO EM ABS/PVC TIPO " U " NO CONTORNO DAS FOLHAS BRANCO; ESTRUTURAS P/ VISORES DE 15x80cm + INCLUSO VIDRO LAMINADO INCOLOR 3+3mm; BATENTE PVC - ABRIR DUPLA - 13cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta altmáx=212); GUARNIÇÃO PORTA DUPLA PVC - R4 L=1,8x7,0cm+C=1,8x7,0cm - BRANCO DIAMANTE (p/porta); USINAGENS, MONTAGENS E TRAVAMENTOS KIT PVC - ABRIR E PIVOTANTE; MOLAS DE TOPO TIPO VALI-DEM C/PARADA EM 90° (2pc); CHAPAS DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO 02 LADOS DAS FOLHAS (BATE MACA - LARG x 20cm); CHAPAS DE ALUMINIO ESCOVADO INSTALADO NAS PORTAS (largura porta por 40cm de altura).	UN	4,00	R\$ 5.989,49	R\$ -	R\$ 23.957,96	R\$ -	R\$ 23.957,96	20,00%	R\$ 28.749,55	0,55%
4.2.11	Composição	28	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO, COM VIDRO - baseado na composição SINAPI 94559 MAR/2022	M2	17,75	R\$ 636,10	R\$ 194,95	R\$ 11.290,78	R\$ 3.460,36	R\$ 14.751,14	20,00%	R\$ 17.701,37	0,34%
4.3	VIDROS / FERRAGENS					SUBTOTAL	R\$	1.280,00	R\$	1.280,00		R\$ 1.536,00	0,03%
4.3.2	Cotação	40	ESPELHO 6 MM LAPIDADO COM BISOTÉ NAS BORDAS - 1,25 X 0,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 320,00	R\$ -	R\$ 1.280,00	R\$ -	R\$ 1.280,00	20,00%	R\$ 1.536,00	0,03%
5	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES					SUBTOTAL ETAPA	R\$	138.450,80	R\$	5.369,16		R\$ 172.583,95	3,29%
5.1	COBERTURAS					SUBTOTAL	R\$	131.242,47	R\$	2.196,45		R\$ 160.126,70	3,05%
5.1.1	Serv-SIN	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF-07/2019	M2	247,57	R\$ 217,63	R\$ 1,73	R\$ 53.878,66	R\$ 428,30	R\$ 54.306,96	20,00%	R\$ 65.168,35	1,24%
5.1.2	Serv-AG	150103	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	3.251,04	R\$ 22,90	R\$ -	R\$ 74.448,82	R\$ -	R\$ 74.448,82	20,00%	R\$ 89.338,58	1,70%
5.1.3	Serv-AG	160964	CUMEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	m	23,36	R\$ 42,57	R\$ 2,58	R\$ 994,44	R\$ 60,27	R\$ 1.054,71	20,00%	R\$ 1.265,65	0,02%
5.1.4	Serv-AG	160802	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	21,20	R\$ 23,81	R\$ 14,99	R\$ 504,77	R\$ 317,79	R\$ 822,56	20,00%	R\$ 987,07	0,02%
5.1.5	Serv-AG	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	46,71	R\$ 30,31	R\$ 29,76	R\$ 1.415,78	R\$ 1.390,09	R\$ 2.805,87	20,00%	R\$ 3.367,04	0,06%
5.2	IMPERMEABILIZAÇÕES					SUBTOTAL	R\$	7.208,33	R\$	3.172,71		R\$ 12.457,25	0,24%
5.2.1	Serv-AG	120212	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL INCLUSIVE BASE (TRANSIÇÃO) SEMI FLEXÍVEL	m2	154,09	R\$ 46,78	R\$ 20,59	R\$ 7.208,33	R\$ 3.172,71	R\$ 10.381,04	20,00%	R\$ 12.457,25	0,24%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
6			REVESTIMENTOS				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 60.802,16	R\$ 38.263,53	R\$ 99.065,69		R\$ 118.876,83	2,27%
6.1			REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS			SUBTOTAL	R\$ 9.602,71	R\$ 5.817,37	R\$ 15.420,08			R\$ 18.504,10	0,35%
6.1.1	Serv-AG	200101	CHAPISCO COMUM	m2	523,76	R\$ 2,24	R\$ 1.518,90	R\$ 1.173,22	R\$ 2.692,12	R\$ 20,00%	20,00%	R\$ 3.230,54	0,06%
6.1.2	Serv-AG	200201	EMBOCO [ICI:4 ARML]	m2	77,01	R\$ 8,80	R\$ 677,69	R\$ 897,94	R\$ 1.575,63	R\$ 20,00%	20,00%	R\$ 1.890,76	0,04%
6.1.3	Serv-AG	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMILC+100kgCI/M3)	m2	444,67	R\$ 8,92	R\$ 3.966,46	R\$ 7.185,87	R\$ 11.152,33	R\$ 20,00%	20,00%	R\$ 13.382,80	0,26%
6.2			CERÂMICAS / OUTROS			SUBTOTAL	R\$ 7.354,60	R\$ 23.284,30	R\$ 30.638,90			R\$ 36.766,68	0,70%
6.2.1	Composição	21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGE 60X60-LE ALTA PERFORMANCE - baseado na composição SINAPI 87274 MAR/2022	M2	263,04	R\$ 88,52	R\$ 27,96	R\$ 23.284,30	R\$ 7.354,60	R\$ 30.638,90	20,00%	R\$ 36.766,68	0,70%
6.3			REVESTIMENTOS DE FORROS			SUBTOTAL	R\$ 3.085,51	R\$ 18.835,31	R\$ 21.920,82			R\$ 26.304,98	0,50%
6.3.1	Serv-SIN	96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	246,25	R\$ 54,33	R\$ 12,53	R\$ 13.378,76	R\$ 3.085,51	R\$ 16.464,27	20,00%	R\$ 19.757,12	0,38%
6.3.2	Serv-AG	210506	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	m	319,47	R\$ 17,08	R\$ -	R\$ 5.456,55	R\$ -	R\$ 5.456,55	20,00%	R\$ 6.547,86	0,12%
6.4			PINTURA DE PAREDES INTERNAS			SUBTOTAL	R\$ 7.657,07	R\$ 4.326,03	R\$ 11.983,10			R\$ 14.379,72	0,27%
6.4.1	Serv-AG	260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	480,67	R\$ 7,27	R\$ 7,61	R\$ 3.494,47	R\$ 3.657,90	R\$ 7.152,37	20,00%	R\$ 8.582,84	0,16%
6.4.2	Serv-AG	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	480,67	R\$ 1,73	R\$ 8,32	R\$ 831,56	R\$ 3.999,17	R\$ 4.830,73	20,00%	R\$ 5.796,88	0,11%
6.5			PINTURA DE TETOS			SUBTOTAL	R\$ 3.477,05	R\$ 1.795,16	R\$ 5.272,21			R\$ 6.326,65	0,12%
6.5.1	Serv-AG	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	246,25	R\$ 1,73	R\$ 8,32	R\$ 426,01	R\$ 2.048,80	R\$ 2.474,81	20,00%	R\$ 2.969,77	0,06%
6.5.2	Serv-AG	261308	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS SEM SELADOR	m2	246,25	R\$ 5,56	R\$ 5,80	R\$ 1.369,15	R\$ 1.428,25	R\$ 2.797,40	20,00%	R\$ 3.356,88	0,06%
6.6			PINTURA EXTERNA			SUBTOTAL	R\$ 6.123,81	R\$ 3.459,78	R\$ 9.583,59			R\$ 11.500,31	0,22%
6.6.1	Serv-AG	260909	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR	m2	384,42	R\$ 7,27	R\$ 7,61	R\$ 2.794,73	R\$ 2.925,44	R\$ 5.720,17	20,00%	R\$ 6.864,20	0,13%
6.6.2	Serv-AG	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m2	384,42	R\$ 1,73	R\$ 8,32	R\$ 665,05	R\$ 3.198,37	R\$ 3.863,42	20,00%	R\$ 4.636,10	0,09%
6.7			ACABAMENTOS			SUBTOTAL	R\$ 962,78	R\$ 3.284,21	R\$ 4.246,99			R\$ 5.096,39	0,10%
6.7.1	Serv-AG	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADERA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	8,88	R\$ 19,92	R\$ 39,30	R\$ 176,89	R\$ 348,98	R\$ 525,87	20,00%	R\$ 631,04	0,01%
6.7.2	Serv-SIN	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 15CM. COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	35,50	R\$ 87,53	R\$ 17,29	R\$ 3.107,32	R\$ 613,80	R\$ 3.721,12	20,00%	R\$ 4.465,34	0,09%
7			PAVIMENTAÇÃO			SUBTOTAL ETAPA	R\$ 4.015,35	R\$ 63.849,56	R\$ 67.864,91			R\$ 81.437,89	1,55%
7.1			CONTRAPISE E PISOS CIMENTADOS			SUBTOTAL	R\$ 1.334,08	R\$ 6.255,52	R\$ 7.589,60			R\$ 9.107,52	0,17%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO(%) (%)
7.1.2	Serv-SIN	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	56,71	R\$ 27,82	R\$ 16,84	R\$ 1.577,67	R\$ 955,00	R\$ 2.532,67	20,00%	R\$ 3.039,20	0,06%
7.1.4	Serv-SIN	88470	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	189,54	R\$ 24,68	R\$ 2,00	R\$ 4.677,85	R\$ 379,08	R\$ 5.056,93	20,00%	R\$ 6.068,32	0,12%
7.2			CERÂMICAS / GRANITOS / OUTROS				SUBTOTAL	R\$ 36.875,59	R\$ 1.556,41	R\$ 38.432,00		R\$ 46.118,40	0,89%
7.2.1	Composição	27	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL, MANTA VINÍLICA LINHA ECLIPSE PREMIUM CLASSIC. - baseado na composição SINAPI 101727 MAR/2022	M2	189,54	R\$ 165,48	R\$ 4,66	R\$ 31.365,08	R\$ 883,26	R\$ 32.248,34	20,00%	R\$ 38.698,01	0,74%
7.2.3	Composição	31	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO TRIBECA BEIGE 60X60 - LE ALTA PERFORMANCE - baseado na composição SINAPI 87263 MAR/2022	M2	56,71	R\$ 97,17	R\$ 11,87	R\$ 5.510,51	R\$ 673,15	R\$ 6.183,66	20,00%	R\$ 7.420,39	0,14%
7.3			ACABAMENTOS				SUBTOTAL	R\$ 20.718,45	R\$ 1.124,86	R\$ 21.843,31		R\$ 26.211,97	0,50%
7.3.1	Composição	32	RODAPE DE MANTA VINÍLICA LINHA ECLIPSE PREMIUM CLASSIC - ALTURA=20 CM - baseado na composição AGETOP 221004 ABR/2022	M	178,49	R\$ 81,62	R\$ 2,71	R\$ 14.568,35	R\$ 483,71	R\$ 15.052,06	20,00%	R\$ 18.062,47	0,34%
7.3.2	Composição	36	CANTO CURVO PARA APLICAÇÃO DE RODAPÉ COM MANTA - baseado na composição AGETOP 221004 ABR/2022	M	178,49	R\$ 30,12	R\$ 2,71	R\$ 5.376,12	R\$ 483,71	R\$ 5.859,83	20,00%	R\$ 7.031,80	0,13%
7.3.3	Serv-SIN	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	11,90	R\$ 65,04	R\$ 13,23	R\$ 773,98	R\$ 157,44	R\$ 931,42	20,00%	R\$ 1.117,70	0,02%
8			INSTALAÇÕES				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 69.200,43	R\$ 6.391,78	R\$ 75.592,21		R\$ 90.710,65	1,73%
8.1			APARELHOS / LOUÇAS / BANCADAS				SUBTOTAL	R\$ 69.200,43	R\$ 6.391,78	R\$ 75.592,21		R\$ 90.710,65	1,73%
8.1.1	Serv-SIN	100854	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 1.445,98	R\$ 14,33	R\$ 8.675,88	R\$ 85,98	R\$ 8.761,86	20,00%	R\$ 10.514,23	0,20%
8.1.2	Composição	35	CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR EM LOUÇA BRANCA, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EPLÁSTICO - INSTALADA EM BANCADA DE MÁRMORE. - baseado na composição SINAPI 93396 MAR/2022	UN	20,00	R\$ 736,13	R\$ 35,80	R\$ 14.722,60	R\$ 716,00	R\$ 15.438,60	20,00%	R\$ 18.526,32	0,35%
8.1.3	Composição	15	BANCADA DE MÁRMORE COM S/A E ESPELHO - baseado na composição 86899 SINAPI MAR/2022	M2	23,76	R\$ 842,41	R\$ 173,28	R\$ 20.015,66	R\$ 4.117,13	R\$ 24.132,79	20,00%	R\$ 28.959,35	0,55%
8.1.4	Serv-SIN	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 162,97	R\$ 10,57	R\$ 651,88	R\$ 42,28	R\$ 694,16	20,00%	R\$ 832,99	0,02%
8.1.5	Serv-SIN	86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3-1/2 X 1-1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 18,21	R\$ 2,72	R\$ 109,26	R\$ 16,32	R\$ 125,58	20,00%	R\$ 150,70	0,00%
8.1.6	Serv-SIN	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1-1/4 X 1-1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 14,79	R\$ 3,00	R\$ 88,74	R\$ 18,00	R\$ 106,74	20,00%	R\$ 128,09	0,00%
8.1.7	Serv-SIN	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 63,84	R\$ 7,00	R\$ 1.276,80	R\$ 140,00	R\$ 1.416,80	20,00%	R\$ 1.700,16	0,03%
8.1.8	Serv-AG	80532	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	Un	10,00	R\$ 26,88	R\$ 11,27	R\$ 268,80	R\$ 112,70	R\$ 381,50	20,00%	R\$ 457,80	0,01%
8.1.9	Composição	16	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	10,00	R\$ 156,72	R\$ 13,00	R\$ 1.567,20	R\$ 130,00	R\$ 1.697,20	20,00%	R\$ 2.036,64	0,04%
8.1.10	Serv-SIN	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 506,67	R\$ 31,11	R\$ 506,67	R\$ 31,11	R\$ 537,78	20,00%	R\$ 645,34	0,01%
8.1.11	Composição	34	CONE DE DESPEJO, EXPURGO DIÂMETRO 30 CM INOX 304 COM TAMPA - baseado na composição SINAPI 87263 MAR/2022	UN	2,00	R\$ 1.717,86	R\$ 11,83	R\$ 3.435,72	R\$ 23,66	R\$ 3.459,38	20,00%	R\$ 4.151,26	0,08%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO(%) (%)
8.1.12	Serv-SIN	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 506,73	R\$ 31,60	R\$ 2.026,92	R\$ 126,40	R\$ 2.153,32	20,00%	R\$ 2.583,98	0,05%
8.1.13	Serv-SIN	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 258,20	R\$ 21,06	R\$ 1.032,80	R\$ 84,24	R\$ 1.117,04	20,00%	R\$ 1.340,45	0,09%
8.1.14	Serv-SIN	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 275,32	R\$ 21,06	R\$ 1.101,28	R\$ 84,24	R\$ 1.185,52	20,00%	R\$ 1.422,62	0,09%
8.1.15	Serv-SIN	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 286,71	R\$ 21,06	R\$ 1.146,84	R\$ 84,24	R\$ 1.231,08	20,00%	R\$ 1.477,30	0,09%
8.1.16	Serv-SIN	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 114,71	R\$ 2,11	R\$ 1.605,94	R\$ 29,54	R\$ 1.635,48	20,00%	R\$ 1.962,58	0,04%
8.1.18	Serv-SIN	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 24,97	R\$ 7,01	R\$ 499,40	R\$ 140,20	R\$ 639,60	20,00%	R\$ 767,52	0,01%
8.1.19	Serv-SIN	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.AF_01/2020	UN	20,00	R\$ 24,39	R\$ 7,01	R\$ 487,80	R\$ 140,20	R\$ 628,00	20,00%	R\$ 753,60	0,01%
8.1.20	Serv-SIN	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 102,44	R\$ 3,69	R\$ 409,76	R\$ 14,76	R\$ 424,52	20,00%	R\$ 509,42	0,01%
8.1.22	Composição	29	CAIXA DESCARGA DE EMBUTIR COMPLETA. - baseado na composição SINAPI 95470 MAR/2022	UN	6,00	R\$ 967,00	R\$ 14,74	R\$ 5.802,00	R\$ 88,44	R\$ 5.890,44	20,00%	R\$ 7.068,53	0,13%
8.1.23	Serv-SIN	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_10/2016	UN	2,00	R\$ 248,57	R\$ 13,14	R\$ 497,14	R\$ 26,28	R\$ 523,42	20,00%	R\$ 628,10	0,01%
8.1.24	Serv-SIN	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 629,18	R\$ 27,77	R\$ 2.516,72	R\$ 111,08	R\$ 2.627,80	20,00%	R\$ 3.153,36	0,06%
8.1.25	Serv-AG	80526	ASSENTO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE PARA VASO SANITÁRIO	Un	6,00	R\$ 125,77	R\$ 4,83	R\$ 754,62	R\$ 28,98	R\$ 783,60	20,00%	R\$ 940,32	0,02%
9			DIVERSOS			SUBTOTAL ETAPA	R\$ 2.220,43	R\$ 1.493,99	R\$ 1.779,53	R\$ 3.999,96		R\$ 4.799,95	0,09%
9.2			ACABAMENTOS FINAIS			SUBTOTAL	R\$ 34,13	R\$ 1.148,82	R\$ 430,08	R\$ 1.924,07		R\$ 2.308,88	0,04%
9.2.1	Cotação	53	BATE MACA LISO DE PAREDE RU 15L LISO 15cm MADEFIBRA - Branco Diamante Essencial - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,66	R\$ 34,13	R\$ -	R\$ 1.148,82	R\$ -	R\$ 1.148,82	20,00%	R\$ 1.378,58	0,03%
9.2.2	Serv-AG	221109	TESTEIRA/CANTONEIRA ALUMINIO	m	45,90	R\$ 7,52	R\$ 9,37	R\$ 345,17	R\$ 430,08	R\$ 775,25	20,00%	R\$ 930,30	0,02%
9.3			LIMPEZA			SUBTOTAL	R\$ 726,44	R\$ 726,44	R\$ 1.349,45	R\$ 2.075,89		R\$ 2.491,07	0,05%
9.3.1	Serv-SIN	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO.AF_04/2019	M2	246,25	R\$ 2,95	R\$ 5,48	R\$ 726,44	R\$ 1.349,45	R\$ 2.075,89	20,00%	R\$ 2.491,07	0,05%
C			SERVIÇOS GERAIS			SUBTOTAL	R\$ 724.473,79	R\$ 58.854,45	R\$ 108.514,45	R\$ 832.988,24		R\$ 999.585,89	19,06%
1			ESTRUTURA			SUBTOTAL ETAPA	R\$ 28.870,26	R\$ 28.870,26	R\$ 22.939,91	R\$ 81.794,36		R\$ 98.153,23	1,87%
1.1			PILARES			SUBTOTAL	R\$ 245,38	R\$ 49,97	R\$ 12.261,64	R\$ 41.401,39		R\$ 49.681,67	0,95%
1.1.1	Serv-AG	60203	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12 MM U=3 V (OBRAS CIVIS)	m2	245,38	R\$ 49,97	R\$ 37,00	R\$ 12.261,64	R\$ 9.079,06	R\$ 21.340,70	20,00%	R\$ 25.608,84	0,49%
1.1.2	Serv-AG	60314	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	274,00	R\$ 11,59	R\$ 2,26	R\$ 3.175,66	R\$ 619,24	R\$ 3.794,90	20,00%	R\$ 4.553,88	0,09%
1.1.3	Serv-AG	60305	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	628,00	R\$ 9,16	R\$ 2,58	R\$ 5.752,48	R\$ 1.620,24	R\$ 7.372,72	20,00%	R\$ 8.847,26	0,17%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
1.1.4	Serv-AG	60306	Kg	15,00	R\$ 9,17	R\$ 3,22	R\$ 137,55	R\$ 48,30	R\$ 185,85	20,00%	R\$ 223,02	0,00%
1.1.5	Serv-AG	60307	Kg	25,00	R\$ 9,33	R\$ 3,22	R\$ 233,25	R\$ 80,50	R\$ 313,75	20,00%	R\$ 376,50	0,01%
1.1.6	Serv-AG	51032	m3	15,63	R\$ 467,67	R\$ 28,85	R\$ 7.309,68	R\$ 450,93	R\$ 7.760,61	20,00%	R\$ 9.312,73	0,18%
1.1.7	Serv-AG	60801	m3	15,63	R\$ -	R\$ 40,49	R\$ -	R\$ 632,86	R\$ 632,86	20,00%	R\$ 759,43	0,01%
1.2						SUBTOTAL	R\$ 13.677,69	R\$ 4.896,68	R\$ 18.574,37		R\$ 22.289,24	0,42%
1.2.1	Serv-AG	60203	m2	57,36	R\$ 49,97	R\$ 37,00	R\$ 2.866,28	R\$ 2.122,32	R\$ 4.988,60	20,00%	R\$ 5.986,32	0,11%
1.2.2	Serv-AG	60314	Kg	80,00	R\$ 11,59	R\$ 2,26	R\$ 927,20	R\$ 180,80	R\$ 1.108,00	20,00%	R\$ 1.329,60	0,03%
1.2.3	Serv-AG	60304	Kg	235,00	R\$ 9,44	R\$ 2,58	R\$ 2.218,40	R\$ 606,30	R\$ 2.824,70	20,00%	R\$ 3.389,64	0,06%
1.2.4	Serv-AG	60304	Kg	73,00	R\$ 9,20	R\$ 2,58	R\$ 671,60	R\$ 188,34	R\$ 859,94	20,00%	R\$ 1.031,93	0,02%
1.2.5	Serv-AG	60305	Kg	454,00	R\$ 9,16	R\$ 2,58	R\$ 4.158,64	R\$ 1.171,32	R\$ 5.329,96	20,00%	R\$ 6.395,95	0,12%
1.2.6	Serv-AG	60306	Kg	62,00	R\$ 9,17	R\$ 3,22	R\$ 568,54	R\$ 199,64	R\$ 768,18	20,00%	R\$ 921,82	0,02%
1.2.7	Serv-AG	60307	Kg	50,00	R\$ 9,33	R\$ 3,22	R\$ 466,50	R\$ 161,00	R\$ 627,50	20,00%	R\$ 753,00	0,01%
1.2.8	Serv-AG	51032	m3	3,85	R\$ 467,67	R\$ 28,85	R\$ 1.800,53	R\$ 111,07	R\$ 1.911,60	20,00%	R\$ 2.293,92	0,04%
1.2.9	Serv-AG	60801	m3	3,85	R\$ -	R\$ 40,49	R\$ -	R\$ 155,89	R\$ 155,89	20,00%	R\$ 187,07	0,00%
1.3						SUBTOTAL	R\$ 16.306,50	R\$ 5.512,10	R\$ 21.818,60		R\$ 26.182,32	0,50%
1.3.1	Serv-SIN	102074	M3	4,00	R\$ 2.825,50	R\$ 1.146,96	R\$ 11.302,00	R\$ 4.587,84	R\$ 15.889,84	20,00%	R\$ 19.067,81	0,36%
1.3.2	Serv-AG	61102	m2	49,32	R\$ 101,47	R\$ 18,74	R\$ 5.004,50	R\$ 924,26	R\$ 5.928,76	20,00%	R\$ 7.114,51	0,14%
2						SUBTOTAL ETAPA	R\$ 664.724,89	R\$ 84.485,65	R\$ 749.210,54		R\$ 899.052,65	17,14%
2.1						SUBTOTAL	R\$ 143.041,36	R\$ 49.261,20	R\$ 192.302,56		R\$ 230.763,07	4,40%
2.1.1	Composição	6	BR	23,00	R\$ 218,75	R\$ 34,39	R\$ 5.031,25	R\$ 790,97	R\$ 5.822,22	20,00%	R\$ 6.986,66	0,13%
2.1.2	Composição	8	UN	1,00	R\$ 54,32	R\$ 5,73	R\$ 54,32	R\$ 5,73	R\$ 60,05	20,00%	R\$ 72,06	0,00%
2.1.3	Composição	9	UN	23,00	R\$ 8,56	R\$ 5,37	R\$ 196,88	R\$ 123,51	R\$ 320,39	20,00%	R\$ 384,47	0,01%
2.1.4	Composição	11	M	46,00	R\$ 7,80	R\$ 3,64	R\$ 358,80	R\$ 167,44	R\$ 526,24	20,00%	R\$ 631,49	0,01%
2.1.5	Serv-AG	72660	M	46,00	R\$ 3,89	R\$ 7,73	R\$ 178,94	R\$ 355,58	R\$ 534,52	20,00%	R\$ 641,42	0,01%
2.1.6	Composição	10	UN	2,00	R\$ 27,35	R\$ 5,73	R\$ 54,70	R\$ 11,46	R\$ 66,16	20,00%	R\$ 79,39	0,00%
2.1.7	Composição	7	BR	23,00	R\$ 71,90	R\$ 21,49	R\$ 1.653,70	R\$ 494,27	R\$ 2.147,97	20,00%	R\$ 2.577,56	0,05%
2.1.8	Serv-AG	71872	Un	184,00	R\$ 0,20	R\$ 0,22	R\$ 36,80	R\$ 40,48	R\$ 77,28	20,00%	R\$ 92,74	0,00%
2.1.9	Serv-AG	71981	Un	184,00	R\$ 0,13	R\$ 0,22	R\$ 23,92	R\$ 40,48	R\$ 64,40	20,00%	R\$ 77,28	0,00%
2.1.10	Serv-AG	70251	Un	368,00	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 25,76	R\$ -	R\$ 25,76	20,00%	R\$ 30,91	0,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/ Insun	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
2.1.11	Serv-AG	70682	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL DUPLA 4"	Un	130,80	R\$ 5,54	R\$ 4,83	R\$ 724,63	R\$ 631,76	R\$ 1.356,39	20,00%	R\$ 1.627,67	0,03%
2.1.12	Serv-AG	71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	60,00	R\$ 5,52	R\$ 6,45	R\$ 331,20	R\$ 387,00	R\$ 718,20	20,00%	R\$ 861,84	0,02%
2.1.13	Serv-AG	71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	105,00	R\$ 3,74	R\$ 5,48	R\$ 392,70	R\$ 575,40	R\$ 968,10	20,00%	R\$ 1.161,72	0,02%
2.1.14	Serv-AG	72326	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	26,00	R\$ 2,61	R\$ 3,87	R\$ 67,86	R\$ 100,62	R\$ 168,48	20,00%	R\$ 202,18	0,00%
2.1.15	Serv-AG	72325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	32,00	R\$ 2,27	R\$ 3,87	R\$ 72,64	R\$ 123,84	R\$ 196,48	20,00%	R\$ 235,78	0,00%
2.1.16	Serv-AG	70335	BOX RETO DIAMETRO 1"	Un	26,00	R\$ 3,65	R\$ 1,61	R\$ 94,90	R\$ 41,86	R\$ 136,76	20,00%	R\$ 164,11	0,00%
2.1.17	Serv-AG	70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	26,00	R\$ 2,28	R\$ 0,32	R\$ 59,28	R\$ 8,32	R\$ 67,60	20,00%	R\$ 81,12	0,00%
2.1.18	Serv-AG	70331	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	32,00	R\$ 2,06	R\$ 0,97	R\$ 65,92	R\$ 31,04	R\$ 96,96	20,00%	R\$ 116,35	0,00%
2.1.19	Serv-AG	70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	32,00	R\$ 1,49	R\$ 0,32	R\$ 47,68	R\$ 10,24	R\$ 57,92	20,00%	R\$ 69,50	0,00%
2.1.20	Serv-AG	70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	60,00	R\$ 1,46	R\$ 0,32	R\$ 87,60	R\$ 19,20	R\$ 106,80	20,00%	R\$ 128,16	0,00%
2.1.21	Serv-AG	70371	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	105,00	R\$ 1,45	R\$ 0,32	R\$ 152,25	R\$ 33,60	R\$ 185,85	20,00%	R\$ 223,02	0,00%
2.1.22	Serv-AG	71722	LUVA EM AÇO ZINCADO DIAMETRO 3/4"	Un	35,00	R\$ 1,48	R\$ 1,29	R\$ 51,80	R\$ 45,15	R\$ 96,95	20,00%	R\$ 116,34	0,00%
2.1.23	Serv-SIN	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016. P	UN	10,00	R\$ 18,86	R\$ 15,60	R\$ 188,60	R\$ 156,00	R\$ 344,60	20,00%	R\$ 413,52	0,01%
2.1.24	Insun-SIN	2488	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	30,00	R\$ 1,68	R\$ -	R\$ 50,40	R\$ -	R\$ 50,40	20,00%	R\$ 60,48	0,00%
2.1.25	Insun-AG	4022	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE DE PVC	un	30,00	R\$ 1,88	R\$ -	R\$ 56,40	R\$ -	R\$ 56,40	20,00%	R\$ 67,68	0,00%
2.1.26	Serv-AG	71231	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAM.3/4"	M	10,00	R\$ 8,06	R\$ 5,48	R\$ 80,60	R\$ 54,80	R\$ 135,40	20,00%	R\$ 162,48	0,00%
2.1.27	Insun-SIN	1599	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	5,00	R\$ 11,19	R\$ -	R\$ 55,95	R\$ -	R\$ 55,95	20,00%	R\$ 67,14	0,00%
2.1.28	Serv-AG	71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	700,00	R\$ 1,87	R\$ 5,48	R\$ 1.309,00	R\$ 3.836,00	R\$ 5.145,00	20,00%	R\$ 6.174,00	0,12%
2.1.29	Serv-AG	70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	60,00	R\$ 1,46	R\$ 0,32	R\$ 87,60	R\$ 19,20	R\$ 106,80	20,00%	R\$ 128,16	0,00%
2.1.30	Serv-AG	71702	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIAMETRO 1"	Un	20,00	R\$ 2,58	R\$ 1,93	R\$ 51,60	R\$ 38,60	R\$ 90,20	20,00%	R\$ 108,24	0,00%
2.1.31	Serv-SIN	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016. P	UN	10,00	R\$ 21,49	R\$ 16,90	R\$ 214,90	R\$ 169,00	R\$ 383,90	20,00%	R\$ 460,68	0,01%
2.1.32	Insun-SIN	2483	CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	30,00	R\$ 2,98	R\$ -	R\$ 89,40	R\$ -	R\$ 89,40	20,00%	R\$ 107,28	0,00%
2.1.33	Serv-AG	70928	CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 1"	un	30,00	R\$ 1,71	R\$ 0,97	R\$ 51,30	R\$ 29,10	R\$ 80,40	20,00%	R\$ 96,48	0,00%
2.1.34	Serv-AG	71232	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO DIAM. 1"	M	10,00	R\$ 10,73	R\$ 5,48	R\$ 107,30	R\$ 54,80	R\$ 162,10	20,00%	R\$ 194,52	0,00%
2.1.35	Insun-SIN	1600	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	5,00	R\$ 14,24	R\$ -	R\$ 71,20	R\$ -	R\$ 71,20	20,00%	R\$ 85,44	0,00%
2.1.36	Serv-AG	71195	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	300,00	R\$ 2,36	R\$ 6,45	R\$ 708,00	R\$ 1.935,00	R\$ 2.643,00	20,00%	R\$ 3.171,60	0,06%
2.1.37	Serv-AG	70691	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	Un	183,00	R\$ 2,51	R\$ 4,83	R\$ 459,33	R\$ 883,89	R\$ 1.343,22	20,00%	R\$ 1.611,86	0,03%
2.1.38	Serv-AG	70692	CAIXA METALICA QUADRADA 4" X 4" X 2"	Un	7,00	R\$ 4,37	R\$ 4,83	R\$ 30,59	R\$ 33,81	R\$ 64,40	20,00%	R\$ 77,28	0,00%
2.1.39	Insun-SIN	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA 58, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	300,00	R\$ 0,75	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ 225,00	20,00%	R\$ 270,00	0,01%
2.1.40	Insun-SIN	11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	56,00	R\$ 1,17	R\$ -	R\$ 65,52	R\$ -	R\$ 65,52	20,00%	R\$ 78,62	0,00%
2.1.41	Serv-AG	72501	TERMINAL DE PRESSAO 2,5 MM2	Un	800,00	R\$ 0,53	R\$ 9,66	R\$ 424,00	R\$ 7.728,00	R\$ 8.152,00	20,00%	R\$ 9.782,40	0,19%
2.1.42	Serv-AG	72510	TERMINAL DE PRESSAO 4 MM2	Un	700,00	R\$ 1,91	R\$ 9,66	R\$ 1.337,00	R\$ 6.762,00	R\$ 8.099,00	20,00%	R\$ 9.718,80	0,19%
2.1.44	Serv-AG	72518	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2	Un	80,00	R\$ 3,69	R\$ 11,27	R\$ 295,20	R\$ 901,60	R\$ 1.196,80	20,00%	R\$ 1.436,16	0,03%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
2.1.45	Serv-AG	72520	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2	Un	80,00	R\$ 4,55	R\$ 11,27	R\$ 364,00	R\$ 901,60	R\$ 1.265,60	20,00%	R\$ 1.518,72	0,03%
2.1.46	Serv-AG	72523	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM2	Un	90,00	R\$ 5,96	R\$ 12,89	R\$ 536,40	R\$ 1.160,10	R\$ 1.696,50	20,00%	R\$ 2.035,80	0,04%
2.1.47	Serv-AG	72528	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	Un	90,00	R\$ 6,07	R\$ 12,89	R\$ 546,30	R\$ 1.160,10	R\$ 1.706,40	20,00%	R\$ 2.047,68	0,04%
2.1.49	Insium-SIN	1586	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	20,00	R\$ 5,06	R\$ -	R\$ 101,20	R\$ -	R\$ 101,20	20,00%	R\$ 121,44	0,00%
2.1.51	Insium-SIN	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	5,00	R\$ 0,18	R\$ -	R\$ 0,90	R\$ -	R\$ 0,90	20,00%	R\$ 1,08	0,00%
2.1.52	Insium-SIN	414	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	5,00	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ 0,25	R\$ -	R\$ 0,25	20,00%	R\$ 0,30	0,00%
2.1.53	Serv-AG	72206	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR METALICO CB-70E - 225A	un	2,00	R\$ 2.627,82	R\$ 193,27	R\$ 5.255,64	R\$ 386,54	R\$ 5.642,18	20,00%	R\$ 6.770,62	0,13%
2.1.54	Serv-AG	72201	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR METALICO CB-44E - 150A	Un	2,00	R\$ 1.653,95	R\$ 193,27	R\$ 3.307,90	R\$ 386,54	R\$ 3.694,44	20,00%	R\$ 4.433,33	0,08%
2.1.55	Serv-AG	71184	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTOS (D.P.S.), 275V DE 8 A 40KA	Un	16,00	R\$ 71,42	R\$ 32,21	R\$ 1.142,72	R\$ 515,36	R\$ 1.658,08	20,00%	R\$ 1.989,70	0,04%
2.1.56	Serv-AG	71271	ELO FUSIVEL 10 K - 15 KV	Un	16,00	R\$ 10,13	R\$ 8,06	R\$ 162,08	R\$ 128,96	R\$ 291,04	20,00%	R\$ 349,25	0,01%
2.1.57	Insium-SIN	3292	FUSIVEL NH 20 A TAMANHO 000, CAPACIDADE DE INTERRUCCAO DE 120 KA, TENSAO NOMINAL DE 500V	UN	16,00	R\$ 16,88	R\$ -	R\$ 270,08	R\$ -	R\$ 270,08	20,00%	R\$ 324,10	0,01%
2.1.58	Insium-SIN	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	7,00	R\$ 112,22	R\$ -	R\$ 785,54	R\$ -	R\$ 785,54	20,00%	R\$ 942,65	0,02%
2.1.59	Serv-AG	71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	4,00	R\$ 60,77	R\$ 28,99	R\$ 243,08	R\$ 115,96	R\$ 359,04	20,00%	R\$ 430,85	0,01%
2.1.60	Serv-AG	71174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	Un	2,00	R\$ 63,93	R\$ 28,99	R\$ 127,86	R\$ 57,98	R\$ 185,84	20,00%	R\$ 223,01	0,00%
2.1.61	Serv-AG	71175	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	2,00	R\$ 251,29	R\$ 28,99	R\$ 502,58	R\$ 57,98	R\$ 560,56	20,00%	R\$ 672,67	0,01%
2.1.62	Serv-AG	71176	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	Un	1,00	R\$ 351,51	R\$ 28,99	R\$ 351,51	R\$ 28,99	R\$ 380,50	20,00%	R\$ 456,60	0,01%
2.1.63	Serv-AG	71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	77,00	R\$ 9,57	R\$ 9,66	R\$ 736,89	R\$ 743,82	R\$ 1.480,71	20,00%	R\$ 1.776,85	0,03%
2.1.64	Serv-AG	70563	CABO FLEXIVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	m	3.600,00	R\$ 2,19	R\$ 1,77	R\$ 7.884,00	R\$ 6.372,00	R\$ 14.256,00	20,00%	R\$ 17.107,20	0,39%
2.1.65	Serv-AG	70564	CABO FLEXIVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	m	300,00	R\$ 3,69	R\$ 1,93	R\$ 1.107,00	R\$ 579,00	R\$ 1.686,00	20,00%	R\$ 2.023,20	0,04%
2.1.67	Serv-AG	70509	CABO EPR/XLPE (90°C) 1KV - 10MM2	M	210,00	R\$ 7,64	R\$ 2,26	R\$ 1.604,40	R\$ 474,60	R\$ 2.079,00	20,00%	R\$ 2.494,80	0,05%
2.1.68	Serv-AG	70510	CABO FLEXIVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 16 MM2	M	70,00	R\$ 14,11	R\$ 2,58	R\$ 987,70	R\$ 180,60	R\$ 1.168,30	20,00%	R\$ 1.401,96	0,03%
2.1.69	Serv-AG	70511	CABO FLEXIVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 25MM2	M	96,00	R\$ 22,92	R\$ 2,74	R\$ 2.200,32	R\$ 263,04	R\$ 2.463,36	20,00%	R\$ 2.956,03	0,06%
2.1.70	Serv-AG	70512	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 35 MM2	M	140,00	R\$ 33,91	R\$ 3,38	R\$ 4.747,40	R\$ 473,20	R\$ 5.220,60	20,00%	R\$ 6.264,72	0,12%
2.1.72	Serv-SIN	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF. 12/2015	UN	169,00	R\$ 4,23	R\$ 2,36	R\$ 714,87	R\$ 398,84	R\$ 1.113,71	20,00%	R\$ 1.336,45	0,03%
2.1.73	Serv-SIN	91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF. 12/2015	UN	10,00	R\$ 7,56	R\$ 2,79	R\$ 75,60	R\$ 27,90	R\$ 103,50	20,00%	R\$ 124,20	0,00%
2.1.74	Serv-SIN	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF. 12/2015	UN	70,00	R\$ 9,43	R\$ 9,70	R\$ 660,10	R\$ 679,00	R\$ 1.339,10	20,00%	R\$ 1.606,92	0,03%
2.1.75	Serv-SIN	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF. 12/2015	UN	50,00	R\$ 7,85	R\$ 7,07	R\$ 392,50	R\$ 353,50	R\$ 746,00	20,00%	R\$ 895,20	0,02%
2.1.76	Serv-SIN	91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF. 12/2015	UN	8,00	R\$ 10,37	R\$ 9,68	R\$ 82,96	R\$ 77,44	R\$ 160,40	20,00%	R\$ 192,48	0,00%
2.1.77	Serv-AG	72385	TAMPA CEGA PARA CONDUTITE DE PVC	Un	40,00	R\$ 2,57	R\$ 0,97	R\$ 102,80	R\$ 38,80	R\$ 141,60	20,00%	R\$ 169,92	0,00%
2.1.78	Composição	37	LUMINARIA DE EMBUTIR DICROICA LED - 3000K - 8.5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	45,00	R\$ 21,03	R\$ 16,22	R\$ 946,35	R\$ 729,90	R\$ 1.676,25	20,00%	R\$ 2.011,50	0,04%
2.1.79	Composição	38	LUMINARIA PAFILON LED EMBUTIR 15X120cm - 6000K - 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	109,00	R\$ 245,34	R\$ 16,22	R\$ 26.742,06	R\$ 1.767,98	R\$ 28.510,04	20,00%	R\$ 34.212,05	0,65%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO(%) (%)
2.1.80	Composição	39	LUMINARIA PAFILON LED EMBUTIR REDONDO RECUADA 25mm DIFUSOR LITOSO- 4000K - 16W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	12,00	R\$ 39,39	R\$ 16,22	R\$ 472,68	R\$ 194,64	R\$ 667,32	20,00%	R\$ 800,78	0,02%
2.1.83	Composição	43	LUMINARIA PAFILON LED EMBUTIR 40X40cm - 6000K - 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	68,00	R\$ 135,45	R\$ 16,22	R\$ 9.210,60	R\$ 1.102,96	R\$ 10.313,56	20,00%	R\$ 12.376,27	0,24%
2.1.84	Composição	44	LUMINARIA EMERGÊNCIA DE TETO 30led - 205lm - 6500K-5W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	11,00	R\$ 27,47	R\$ 16,22	R\$ 302,17	R\$ 178,42	R\$ 480,59	20,00%	R\$ 576,71	0,01%
2.1.85	Composição	45	PERFIL ILUMINADO PENDENTE RETANGULAR 120cm - 2040lm - 24W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	11,00	R\$ 816,30	R\$ 16,22	R\$ 8.979,30	R\$ 178,42	R\$ 9.157,72	20,00%	R\$ 10.989,26	0,21%
2.1.86	Composição	50	PERFIL ILUMINADO DE EMBUTIR SLIM ALUMÍNIO 10X30X7000mm C/ DIFUSOR TRANSLUCIDO PARA FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	45,00	R\$ 135,00	R\$ 16,22	R\$ 6.075,00	R\$ 729,90	R\$ 6.804,90	20,00%	R\$ 8.165,88	0,16%
2.1.87	Composição	51	FITA DE LED 3000K - 22W/M - 2860lm/m - C/ FONTE BIVOLT - IP20 - RL 10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 71616 ABR/2022	UN	60,00	R\$ 527,10	R\$ 16,22	R\$ 31.626,00	R\$ 973,20	R\$ 32.599,20	20,00%	R\$ 39.119,04	0,75%
2.1.89	Serv-AG	71331	FITA ISOLANTE; ROLO DE 20,00 M	Un	20,00	R\$ 8,22	R\$ 12,89	R\$ 164,40	R\$ 257,80	R\$ 422,20	20,00%	R\$ 506,64	0,01%
2.1.90	Serv-AG	71321	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM	Un	6,00	R\$ 14,14	R\$ 6,45	R\$ 84,84	R\$ 38,70	R\$ 123,54	20,00%	R\$ 148,25	0,00%
2.1.91	Composição	41	ALCAPOA 600 X 600MM GALV BRANCO C/ TAMPA - INCLUSO CORTE NO FORRO - baseado na composição SINAPI 96110 MAR/2022	UN	32,00	R\$ 241,28	R\$ 4,89	R\$ 7.720,96	R\$ 156,48	R\$ 7.877,44	20,00%	R\$ 9.452,93	0,18%
2.1.92	Serv-AG	12	ELETRICISTA	h	40,00	R\$ -	R\$ 18,78	R\$ -	R\$ 751,20	R\$ 751,20	20,00%	R\$ 901,44	0,02%
2.2			INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS/CTV				SUBTOTAL	R\$ 68.628,87	R\$ 12.440,02	R\$ 81.068,89		R\$ 97.282,67	1,85%
2.2.1	Composição	6	ELETROCALHA LISA COM VIROLA CHAPA 18 GALVANIZADA COM TAMPA - 150X100MM - baseado na composição AGETOP 71190 ABR/2022	BR	30,00	R\$ 218,75	R\$ 34,39	R\$ 6.562,50	R\$ 1.031,70	R\$ 7.594,20	20,00%	R\$ 9.113,04	0,17%
2.2.2	Composição	8	TE HORIZONTAL P/ ELETROCALHA 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição AGETOP 72374 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 54,32	R\$ 5,73	R\$ 54,32	R\$ 5,73	R\$ 60,05	20,00%	R\$ 72,06	0,00%
2.2.3	Composição	13	CURVA HORIZONTAL 90º 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição AGETOP 71159 ABR/2022	UN	23,00	R\$ 50,36	R\$ 5,73	R\$ 1.158,28	R\$ 131,79	R\$ 1.290,07	20,00%	R\$ 1.548,08	0,03%
2.2.4	Composição	9	EMENDA INTERNA P/ ELETROCALHA 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição AGETOP 71277 ABR/2022	UN	30,00	R\$ 8,56	R\$ 5,37	R\$ 256,80	R\$ 161,10	R\$ 417,90	20,00%	R\$ 501,48	0,01%
2.2.5	Composição	11	SUPORTE DE SUSPENSÃO ABERTO 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição SINAPI 96562 MAR/2022	M	60,00	R\$ 7,80	R\$ 3,64	R\$ 468,00	R\$ 218,40	R\$ 686,40	20,00%	R\$ 823,68	0,02%
2.2.6	Serv-AG	72660	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	60,00	R\$ 3,89	R\$ 7,73	R\$ 233,40	R\$ 463,80	R\$ 697,20	20,00%	R\$ 836,64	0,02%
2.2.7	Composição	10	CURVA INVERSÃO VERTICAL INTERNA 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição AGETOP 71115 ABR/2022	UN	2,00	R\$ 27,35	R\$ 5,73	R\$ 54,70	R\$ 11,46	R\$ 66,16	20,00%	R\$ 79,39	0,00%
2.2.8	Composição	7	TAMPA PARA ELETROCALHA 150X100 - CH. 18 - GALV.FG - baseado na composição AGETOP 72376 ABR/2022	BR	30,00	R\$ 71,90	R\$ 21,49	R\$ 2.157,00	R\$ 644,70	R\$ 2.801,70	20,00%	R\$ 3.362,04	0,06%
2.2.9	Serv-AG	71872	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	Un	240,00	R\$ 0,20	R\$ 0,22	R\$ 48,00	R\$ 52,80	R\$ 100,80	20,00%	R\$ 120,96	0,00%
2.2.10	Serv-AG	71981	PARCA SEXTAVADA DIAMETRO 1/4"	Un	240,00	R\$ 0,13	R\$ 0,22	R\$ 31,20	R\$ 52,80	R\$ 84,00	20,00%	R\$ 100,80	0,00%
2.2.11	Serv-AG	70251	ARRUELA LISA D=1/4"	Un	480,00	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 33,60	R\$ -	R\$ 33,60	20,00%	R\$ 40,32	0,00%
2.2.12	Serv-AG	71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	66,00	R\$ 5,52	R\$ 6,45	R\$ 364,32	R\$ 425,70	R\$ 790,02	20,00%	R\$ 948,02	0,02%
2.2.13	Serv-AG	71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	45,00	R\$ 3,74	R\$ 5,48	R\$ 168,30	R\$ 246,60	R\$ 414,90	20,00%	R\$ 497,88	0,01%
2.2.14	Serv-AG	72326	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	Un	15,00	R\$ 2,61	R\$ 3,87	R\$ 39,15	R\$ 58,05	R\$ 97,20	20,00%	R\$ 116,64	0,00%
2.2.15	Serv-AG	72325	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	Un	10,00	R\$ 2,27	R\$ 3,87	R\$ 22,70	R\$ 38,70	R\$ 61,40	20,00%	R\$ 73,68	0,00%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insúm	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO(%) (%)
2.2.16	Serv-AG	70335	BOX RETO DIAMETRO 1"	Un	15,00	R\$ 3,65	R\$ 1,61	R\$ 54,75	R\$ 24,15	R\$ 78,90	20,00%	R\$ 94,68	0,00%
2.2.17	Serv-AG	70422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	PR	15,00	R\$ 2,28	R\$ 0,32	R\$ 34,20	R\$ 4,80	R\$ 39,00	20,00%	R\$ 46,80	0,00%
2.2.18	Serv-AG	70331	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	10,00	R\$ 2,06	R\$ 0,97	R\$ 20,60	R\$ 9,70	R\$ 30,30	20,00%	R\$ 36,36	0,00%
2.2.19	Serv-AG	70421	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 3/4"	PR	10,00	R\$ 1,49	R\$ 0,32	R\$ 14,90	R\$ 3,20	R\$ 18,10	20,00%	R\$ 21,72	0,00%
2.2.20	Serv-AG	70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	66,00	R\$ 1,46	R\$ 0,32	R\$ 96,36	R\$ 21,12	R\$ 117,48	20,00%	R\$ 140,98	0,00%
2.2.21	Serv-AG	70371	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 3/4"	Un	45,00	R\$ 1,45	R\$ 0,32	R\$ 65,25	R\$ 14,40	R\$ 79,65	20,00%	R\$ 95,58	0,00%
2.2.22	Serv-AG	71722	LUVA EM AÇO ZINCADO DIÂMETRO 3/4"	Un	15,00	R\$ 1,48	R\$ 1,29	R\$ 22,20	R\$ 19,35	R\$ 41,55	20,00%	R\$ 49,86	0,00%
2.2.23	Serv-SIN	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00	R\$ 18,86	R\$ 15,60	R\$ 188,60	R\$ 156,00	R\$ 344,60	20,00%	R\$ 413,52	0,01%
2.2.24	Insúm-SIN	2488	CONNECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	30,00	R\$ 1,68	R\$ -	R\$ 50,40	R\$ -	R\$ 50,40	20,00%	R\$ 60,48	0,00%
2.2.25	Insúm-AG	4022	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE DE PVC	un	30,00	R\$ 1,88	R\$ -	R\$ 56,40	R\$ -	R\$ 56,40	20,00%	R\$ 67,68	0,00%
2.2.26	Serv-AG	71231	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAM.3/4"	M	10,00	R\$ 8,06	R\$ 5,48	R\$ 80,60	R\$ 54,80	R\$ 135,40	20,00%	R\$ 162,48	0,00%
2.2.27	Insúm-SIN	1599	CONNECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/4", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 17,5 A 20 MM	UN	5,00	R\$ 11,19	R\$ -	R\$ 55,95	R\$ -	R\$ 55,95	20,00%	R\$ 67,14	0,00%
2.2.28	Serv-AG	71194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	700,00	R\$ 1,87	R\$ 5,48	R\$ 1.309,00	R\$ 3.836,00	R\$ 5.145,00	20,00%	R\$ 6.174,00	0,12%
2.2.29	Serv-AG	70372	BRACADEIRA METALICA TIPO "D" DIAM. 1"	Un	66,00	R\$ 1,46	R\$ 0,32	R\$ 96,36	R\$ 21,12	R\$ 117,48	20,00%	R\$ 140,98	0,00%
2.2.30	Serv-AG	71702	LUVA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	Un	22,00	R\$ 2,58	R\$ 1,93	R\$ 56,76	R\$ 42,46	R\$ 99,22	20,00%	R\$ 119,06	0,00%
2.2.31	Serv-SIN	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00	R\$ 21,49	R\$ 16,90	R\$ 214,90	R\$ 169,00	R\$ 383,90	20,00%	R\$ 460,68	0,01%
2.2.32	Insúm-SIN	2483	CONNECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UN	30,00	R\$ 2,98	R\$ -	R\$ 89,40	R\$ -	R\$ 89,40	20,00%	R\$ 107,28	0,00%
2.2.33	Serv-AG	70928	CONDULETE DE PVC - TAMPÃO DE 1"	un	30,00	R\$ 1,71	R\$ 0,97	R\$ 51,30	R\$ 29,10	R\$ 80,40	20,00%	R\$ 96,48	0,00%
2.2.34	Serv-AG	71232	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO DIAM. 1"	M	10,00	R\$ 10,73	R\$ 5,48	R\$ 107,30	R\$ 54,80	R\$ 162,10	20,00%	R\$ 194,52	0,00%
2.2.35	Insúm-SIN	1600	CONNECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	5,00	R\$ 14,24	R\$ -	R\$ 71,20	R\$ -	R\$ 71,20	20,00%	R\$ 85,44	0,00%
2.2.36	Serv-AG	71195	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	200,00	R\$ 2,36	R\$ 6,45	R\$ 472,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.762,00	20,00%	R\$ 2.114,40	0,04%
2.2.37	Serv-AG	70691	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	Un	33,00	R\$ 2,51	R\$ 4,83	R\$ 82,83	R\$ 159,39	R\$ 242,22	20,00%	R\$ 290,66	0,01%
2.2.38	Serv-AG	70692	CAIXA METALICA QUADRAADA 4"X4"X2"	Un	2,00	R\$ 4,37	R\$ 4,83	R\$ 8,74	R\$ 9,66	R\$ 18,40	20,00%	R\$ 22,08	0,00%
2.2.39	Insúm-SIN	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA 58, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	300,00	R\$ 0,75	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ 225,00	20,00%	R\$ 270,00	0,01%
2.2.40	Insúm-SIN	11976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	72,00	R\$ 1,17	R\$ -	R\$ 84,24	R\$ -	R\$ 84,24	20,00%	R\$ 101,09	0,00%
2.2.41	Serv-AG	71887	PATCH PANEL PADRÃO 19" CAT. 6, COM 24 PORTAS	Un	6,00	R\$ 574,90	R\$ 56,38	R\$ 3.449,40	R\$ 338,28	R\$ 3.787,68	20,00%	R\$ 4.545,22	0,09%
2.2.42	Serv-AG	72226	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRILICO - 12 U S	un	2,00	R\$ 473,66	R\$ 5,37	R\$ 947,32	R\$ 10,74	R\$ 958,06	20,00%	R\$ 1.149,67	0,02%
2.2.43	Composição	14	BANDEJA FIXA 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 87,71	R\$ 6,09	R\$ 87,71	R\$ 6,09	R\$ 93,80	20,00%	R\$ 112,56	0,00%
2.2.44	Composição	52	ORGANIZADOR HORIZONTAL 19" COM TAMPA 1U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	11,00	R\$ 34,22	R\$ 6,09	R\$ 376,42	R\$ 66,99	R\$ 443,41	20,00%	R\$ 532,09	0,01%
2.2.45	Serv-AG	70626	CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG	M	300,00	R\$ 2,35	R\$ 2,09	R\$ 705,00	R\$ 627,00	R\$ 1.332,00	20,00%	R\$ 1.598,40	0,03%
2.2.46	Composição	53	DIO 12 FO - COM ACOPLADORES MULTIMODO 50 - LC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	1,00	R\$ 262,39	R\$ 6,09	R\$ 262,39	R\$ 6,09	R\$ 268,48	20,00%	R\$ 322,18	0,01%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022.008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insum	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
2.2.47	Composição	54	EXTENSÃO ÓPTICA CONEC. 02F MM 50 LC UPC 1.5M D09 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 70626 ABR/2022	UN	5,00	R\$ 20,00	R\$ 2,51	R\$ 100,00	R\$ 12,55	R\$ 112,55	20,00%	R\$ 135,06	0,00%
2.2.48	Serv-AG	71885	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 1,50 M - CAT.6	un	121,00	R\$ 23,44	R\$ 4,19	R\$ 2.836,24	R\$ 506,99	R\$ 3.343,23	20,00%	R\$ 4.011,88	0,08%
2.2.49	Serv-AG	71026	CONNECTOR MACHO RJ-45 CAT. 6	Un	96,00	R\$ 2,80	R\$ 1,61	R\$ 268,80	R\$ 154,56	R\$ 423,36	20,00%	R\$ 508,03	0,01%
2.2.50	Composição	55	SWITCH 24 PORTAS POE - 10/100/1000Mbps GIGABIT MR L2+ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	2,00	R\$ 1.843,29	R\$ 6,09	R\$ 3.686,58	R\$ 12,18	R\$ 3.698,76	20,00%	R\$ 4.438,51	0,08%
2.2.51	Composição	56	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000Mbps GIGABIT MR L2+ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	3,00	R\$ 4.350,00	R\$ 6,09	R\$ 13.050,00	R\$ 18,27	R\$ 13.068,27	20,00%	R\$ 15.681,92	0,30%
2.2.52	Composição	57	NVR NVD 24 CAMAIS - 4K - 1TB - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	2,00	R\$ 3.966,67	R\$ 6,09	R\$ 7.933,34	R\$ 12,18	R\$ 7.945,52	20,00%	R\$ 9.534,62	0,18%
2.2.53	Composição	58	MÓDULO MINI-GBIC GIGABIT 10/100/1000Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	5,00	R\$ 250,52	R\$ 6,09	R\$ 1.252,60	R\$ 30,45	R\$ 1.283,05	20,00%	R\$ 1.539,66	0,03%
2.2.54	Composição	59	REGUA DE TOMADA 19" 1U - 12 SAÍDAS 2P+T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	2,00	R\$ 101,18	R\$ 6,09	R\$ 202,36	R\$ 12,18	R\$ 214,54	20,00%	R\$ 257,45	0,00%
2.2.55	Serv-AG	71838	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK COM 12MM E ROSCA M5	un	60,00	R\$ 0,60	R\$ 0,22	R\$ 36,00	R\$ 13,20	R\$ 49,20	20,00%	R\$ 59,04	0,00%
2.2.56	Serv-AG	71796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUJA)	Un	8,00	R\$ 25,97	R\$ 4,83	R\$ 207,76	R\$ 38,64	R\$ 246,40	20,00%	R\$ 295,68	0,01%
2.2.57	Composição	60	CÂMERA MINI DOME IP/POE FULL HD 4K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	12,00	R\$ 795,00	R\$ 6,09	R\$ 9.540,00	R\$ 73,08	R\$ 9.613,08	20,00%	R\$ 11.535,70	0,22%
2.2.58	Composição	61	ROTEADOR ACESS POINT WI-FI 10/100/1000Mbps - 2.4/5 Ghz - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição AGETOP 72226 ABR/2022	UN	5,00	R\$ 1.208,40	R\$ 6,09	R\$ 6.042,00	R\$ 30,45	R\$ 6.072,45	20,00%	R\$ 7.286,94	0,14%
2.2.59	Serv-SIN	91946	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	94,00	R\$ 4,23	R\$ 2,36	R\$ 397,62	R\$ 221,84	R\$ 619,46	20,00%	R\$ 743,35	0,01%
2.2.60	Serv-SIN	91950	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	R\$ 7,56	R\$ 2,79	R\$ 15,12	R\$ 5,58	R\$ 20,70	20,00%	R\$ 24,84	0,00%
2.2.61	Insum-SIN	38104	TOMADA RI45, 8 FIOS, CAT.5E (APENAS MÓDULO)	UN	72,00	R\$ 26,30	R\$ -	R\$ 1.893,60	R\$ -	R\$ 1.893,60	20,00%	R\$ 2.272,32	0,04%
2.2.62	Serv-AG	72385	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC	Un	30,00	R\$ 2,57	R\$ 0,97	R\$ 77,10	R\$ 29,10	R\$ 106,20	20,00%	R\$ 127,44	0,00%
2.2.63	Serv-AG	12	ELETRICISTA	h	40,00	R\$ -	R\$ 18,78	R\$ -	R\$ 751,20	R\$ 751,20	20,00%	R\$ 901,44	0,02%
2.3			SDAI				SUBTOTAL	R\$ 6.438,90	R\$ 1.702,10	R\$ 8.141,00		R\$ 9.769,20	0,19%
2.3.1	Composição	12	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL WIRELESS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	R\$ 82,50	R\$ 43,00	R\$ 3.052,50	R\$ 1.591,00	R\$ 4.643,50	20,00%	R\$ 5.572,20	0,11%
2.3.5	Composição	49	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CROMIADO CARGA DE PÓ ABC - 6KG - CAPACIDADE = 3A:20B:C-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - baseado na composição SINAPI 101909 MAR/2022	UN	5,00	R\$ 605,94	R\$ 15,82	R\$ 3.029,70	R\$ 79,10	R\$ 3.108,80	20,00%	R\$ 3.730,56	0,07%
2.3.7	Insum-SIN	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	5,00	R\$ 23,29	R\$ -	R\$ 116,45	R\$ -	R\$ 116,45	20,00%	R\$ 139,74	0,00%
2.3.8	Serv-SIN	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF. 05/2021	M2	5,00	R\$ 48,05	R\$ 6,40	R\$ 240,25	R\$ 32,00	R\$ 272,25	20,00%	R\$ 326,70	0,01%
2.4			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA				SUBTOTAL	R\$ 5.130,32	R\$ 4.821,43	R\$ 9.951,75		R\$ 11.942,10	0,23%
2.4.1	Serv-AG	81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	M	236,03	R\$ 3,43	R\$ 3,87	R\$ 809,58	R\$ 913,44	R\$ 1.723,02	20,00%	R\$ 2.067,62	0,04%
2.4.2	Serv-AG	81004	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	m	28,56	R\$ 9,24	R\$ 4,15	R\$ 263,89	R\$ 118,52	R\$ 382,41	20,00%	R\$ 458,89	0,01%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/ Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESO (%)
2.4.4	Serv-AG	81006	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	m	27,72	R\$ 13,08	R\$ 7,18	R\$ 362,58	R\$ 199,03	R\$ 561,61	20,00%	R\$ 673,93	0,01%
2.4.5	Serv-AG	81066	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLS A E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	Un	72,00	R\$ 0,97	R\$ 2,89	R\$ 69,84	R\$ 208,08	R\$ 277,92	20,00%	R\$ 333,50	0,01%
2.4.7	Serv-AG	81162	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	Un	5,00	R\$ 1,03	R\$ 2,89	R\$ 5,15	R\$ 14,45	R\$ 19,60	20,00%	R\$ 23,52	0,00%
2.4.9	Serv-AG	81180	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL LONGA 50 X 32 mm	Un	3,00	R\$ 5,88	R\$ 4,50	R\$ 17,64	R\$ 13,50	R\$ 31,14	20,00%	R\$ 37,37	0,00%
2.4.11	Serv-AG	81302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL 25 MM	Un	4,00	R\$ 1,74	R\$ 5,80	R\$ 6,96	R\$ 23,20	R\$ 30,16	20,00%	R\$ 36,19	0,00%
2.4.14	Serv-AG	81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM	Un	104,00	R\$ 0,79	R\$ 5,80	R\$ 82,16	R\$ 603,20	R\$ 685,36	20,00%	R\$ 822,43	0,02%
2.4.17	Serv-AG	81324	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 mm (MARRON)	Un	2,00	R\$ 4,99	R\$ 9,02	R\$ 9,98	R\$ 18,04	R\$ 28,02	20,00%	R\$ 33,62	0,00%
2.4.18	Serv-AG	81360	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	49,00	R\$ 7,43	R\$ 3,67	R\$ 364,07	R\$ 179,83	R\$ 543,90	20,00%	R\$ 652,68	0,01%
2.4.19	Serv-AG	81369	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	Un	4,00	R\$ 6,78	R\$ 3,67	R\$ 27,12	R\$ 14,68	R\$ 41,80	20,00%	R\$ 50,16	0,00%
2.4.21	Serv-AG	81145	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	Un	13,00	R\$ 5,56	R\$ 4,83	R\$ 72,28	R\$ 62,79	R\$ 135,07	20,00%	R\$ 162,08	0,00%
2.4.22	Serv-AG	81402	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM	Un	41,00	R\$ 1,17	R\$ 6,12	R\$ 47,97	R\$ 250,92	R\$ 298,89	20,00%	R\$ 358,67	0,01%
2.4.23	Serv-AG	81403	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 32 MM	Un	1,00	R\$ 3,81	R\$ 6,12	R\$ 3,81	R\$ 6,12	R\$ 9,93	20,00%	R\$ 11,92	0,00%
2.4.24	Serv-AG	81405	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 50 MM	Un	1,00	R\$ 9,93	R\$ 9,66	R\$ 9,93	R\$ 9,66	R\$ 19,59	20,00%	R\$ 23,51	0,00%
2.4.26	Serv-AG	81445	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLS A CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	Un	6,00	R\$ 10,62	R\$ 6,12	R\$ 63,72	R\$ 36,72	R\$ 100,44	20,00%	R\$ 120,53	0,00%
2.4.27	Serv-AG	81421	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL 32 X 25 mm	Un	9,00	R\$ 7,37	R\$ 6,12	R\$ 66,33	R\$ 55,08	R\$ 121,41	20,00%	R\$ 145,69	0,00%
2.4.28	Serv-AG	81424	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 X 25 mm	Un	12,00	R\$ 7,26	R\$ 9,66	R\$ 87,12	R\$ 115,92	R\$ 203,04	20,00%	R\$ 243,65	0,00%
2.4.29	Serv-AG	81425	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 X 32 mm	Un	1,00	R\$ 14,44	R\$ 9,66	R\$ 14,44	R\$ 9,66	R\$ 24,10	20,00%	R\$ 28,92	0,00%
2.4.31	Serv-AG	80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	36,00	R\$ 62,34	R\$ 19,64	R\$ 2.244,24	R\$ 707,04	R\$ 2.951,28	20,00%	R\$ 3.541,54	0,07%
2.4.34	Serv-AG	80811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIAMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	3,00	R\$ 45,91	R\$ 6,45	R\$ 137,73	R\$ 19,35	R\$ 157,08	20,00%	R\$ 188,50	0,00%
2.4.35	Serv-AG	81340	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 32 MM X 25 MM	Un	1,00	R\$ 4,58	R\$ 5,80	R\$ 4,58	R\$ 5,80	R\$ 10,38	20,00%	R\$ 12,46	0,00%
2.4.36	Serv-SIN	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 4,49	R\$ 12,17	R\$ 179,60	R\$ 486,80	R\$ 666,40	20,00%	R\$ 799,68	0,02%
2.4.37	Serv-SIN	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 4,49	R\$ 18,74	R\$ 179,60	R\$ 749,60	R\$ 929,20	20,00%	R\$ 1.115,04	0,02%
2.5			INSTALAÇÕES DE GÁS				SUBTOTAL	R\$ 47.300,00		R\$ 47.300,00		R\$ 56.760,00	1,08%
2.5.1	Cotação	50	CANALIZAÇÃO DE GASES MEDICINAIS E VÁCUO DE ACORDO COM O PROJETO E A VISITA TÉCNICA - ITENS DA PROPOSTA - MATERIAL E MÃO DE OBRA - 2º PAVIMENTO	VB	1,00	R\$ 47.300,00	R\$ -	R\$ 47.300,00	R\$ -	R\$ 47.300,00	20,00%	R\$ 56.760,00	1,08%
2.6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO				SUBTOTAL	R\$ 9.767,48	R\$ 9.778,07	R\$ 19.545,55		R\$ 23.454,66	0,45%
2.6.1	Serv-AG	82301	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	m	130,59	R\$ 6,06	R\$ 7,73	R\$ 791,38	R\$ 1.009,46	R\$ 1.800,84	20,00%	R\$ 2.161,01	0,04%
2.6.2	Serv-AG	82302	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	m	139,48	R\$ 8,88	R\$ 9,66	R\$ 1.238,58	R\$ 1.347,38	R\$ 2.585,96	20,00%	R\$ 3.103,15	0,06%
2.6.3	Serv-AG	82303	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	m	30,92	R\$ 12,51	R\$ 15,46	R\$ 386,81	R\$ 478,02	R\$ 864,83	20,00%	R\$ 1.037,80	0,02%
2.6.4	Serv-AG	82304	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	m	64,33	R\$ 12,86	R\$ 16,75	R\$ 827,28	R\$ 1.077,53	R\$ 1.904,81	20,00%	R\$ 2.285,77	0,04%
2.6.5	Serv-AG	82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	4,15	R\$ 37,78	R\$ 18,04	R\$ 156,79	R\$ 74,87	R\$ 231,66	20,00%	R\$ 277,99	0,01%
2.6.6	Serv-AG	81602	BUCHA DE REDUCAO LONGA 50 X 40 MM - (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 2,02	R\$ 4,50	R\$ 2,02	R\$ 4,50	R\$ 6,52	20,00%	R\$ 7,82	0,00%
2.6.7	Serv-AG	81663	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	12,00	R\$ 30,85	R\$ 7,09	R\$ 370,20	R\$ 85,08	R\$ 455,28	20,00%	R\$ 546,34	0,01%
2.6.8	Serv-AG	81666	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 250 X 230 X 75	Un	1,00	R\$ 54,46	R\$ 7,09	R\$ 54,46	R\$ 7,09	R\$ 61,55	20,00%	R\$ 73,86	0,00%
2.6.9	Serv-AG	81664	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 150 X 185 X 75	Un	11,00	R\$ 38,94	R\$ 7,09	R\$ 428,34	R\$ 77,99	R\$ 506,33	20,00%	R\$ 607,60	0,01%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO													
DATA BASE SINAPI:	set/22													
DATA BASE GOINFRA:	set/22													
ITEM	Serv/Insium	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%)	TOTAL com BDI	PESQ(%) (%)	
2.6.10	Serv-AG	81730	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 40 MM (ESGOTO)	Un	50,00	R\$ 5,12	R\$ 9,02	R\$ 256,00	R\$ 451,00	R\$ 707,00	20,00%	R\$ 848,40	0,02%	
2.6.11	Serv-AG	81731	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 50 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 10,05	R\$ 9,02	R\$ 10,05	R\$ 9,02	R\$ 19,07	20,00%	R\$ 22,88	0,00%	
2.6.12	Serv-AG	81733	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 28,80	R\$ 14,49	R\$ 86,40	R\$ 43,47	R\$ 129,87	20,00%	R\$ 155,84	0,00%	
2.6.13	Serv-AG	81921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	Un	121,00	R\$ 2,34	R\$ 9,02	R\$ 283,14	R\$ 1.091,42	R\$ 1.374,56	20,00%	R\$ 1.649,47	0,03%	
2.6.14	Serv-AG	81922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	21,00	R\$ 3,85	R\$ 9,02	R\$ 80,85	R\$ 189,42	R\$ 270,27	20,00%	R\$ 324,32	0,01%	
2.6.15	Serv-AG	81923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	Un	11,00	R\$ 7,86	R\$ 11,60	R\$ 86,46	R\$ 127,60	R\$ 214,06	20,00%	R\$ 256,87	0,00%	
2.6.16	Serv-AG	81924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	17,00	R\$ 8,67	R\$ 14,49	R\$ 147,39	R\$ 246,33	R\$ 393,72	20,00%	R\$ 472,46	0,01%	
2.6.17	Serv-AG	81323	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	Un	4,00	R\$ 6,11	R\$ 9,02	R\$ 24,44	R\$ 36,08	R\$ 60,52	20,00%	R\$ 72,62	0,00%	
2.6.18	Serv-AG	81936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	49,00	R\$ 2,77	R\$ 9,02	R\$ 135,73	R\$ 441,98	R\$ 577,71	20,00%	R\$ 693,25	0,01%	
2.6.19	Serv-AG	81937	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	Un	6,00	R\$ 7,86	R\$ 11,60	R\$ 47,16	R\$ 69,60	R\$ 116,76	20,00%	R\$ 140,11	0,00%	
2.6.20	Serv-AG	81938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	14,00	R\$ 8,72	R\$ 14,49	R\$ 122,08	R\$ 202,86	R\$ 324,94	20,00%	R\$ 389,93	0,01%	
2.6.21	Serv-SIN	89783	JUNÇÃO SIMPLES - PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	R\$ 6,99	R\$ 5,25	R\$ 90,87	R\$ 68,25	R\$ 159,12	20,00%	R\$ 190,94	0,00%	
2.6.22	Serv-AG	81970	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 8,41	R\$ 9,34	R\$ 25,23	R\$ 28,02	R\$ 53,25	20,00%	R\$ 63,90	0,00%	
2.6.23	Serv-AG	81971	JUNCAO SIMPLES DIAM. 75 X 50 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 13,68	R\$ 11,92	R\$ 13,68	R\$ 11,92	R\$ 25,60	20,00%	R\$ 30,72	0,00%	
2.6.24	Serv-AG	81975	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM (ESGOTO)	Un	12,00	R\$ 28,57	R\$ 14,82	R\$ 342,84	R\$ 177,84	R\$ 520,68	20,00%	R\$ 624,82	0,01%	
2.6.25	Serv-AG	81973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM (ESGOTO)	Un	4,00	R\$ 15,20	R\$ 14,82	R\$ 60,80	R\$ 59,28	R\$ 120,08	20,00%	R\$ 144,10	0,00%	
2.6.26	Serv-AG	81974	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	Un	7,00	R\$ 21,18	R\$ 14,82	R\$ 148,26	R\$ 103,74	R\$ 252,00	20,00%	R\$ 302,40	0,01%	
2.6.27	Serv-AG	82002	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM - (ESGOTO)	Un	54,00	R\$ 2,83	R\$ 4,50	R\$ 152,82	R\$ 243,00	R\$ 395,82	20,00%	R\$ 474,98	0,01%	
2.6.28	Serv-AG	82003	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 MM - (ESGOTO)	Un	21,00	R\$ 5,83	R\$ 5,80	R\$ 122,43	R\$ 121,80	R\$ 244,23	20,00%	R\$ 293,08	0,01%	
2.6.29	Serv-AG	82004	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	Un	41,00	R\$ 6,34	R\$ 7,41	R\$ 259,94	R\$ 303,81	R\$ 563,75	20,00%	R\$ 676,50	0,01%	
2.6.30	Serv-SIN	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 15,14	R\$ 2,82	R\$ 302,80	R\$ 56,40	R\$ 359,20	20,00%	R\$ 431,04	0,01%	
2.6.31	Serv-SIN	89776	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 18,23	R\$ 3,40	R\$ 36,46	R\$ 6,80	R\$ 43,26	20,00%	R\$ 51,91	0,00%	
2.6.32	Serv-SIN	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 25,77	R\$ 3,95	R\$ 154,62	R\$ 23,70	R\$ 178,32	20,00%	R\$ 213,98	0,00%	
2.6.33	Serv-AG	81681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	1,00	R\$ 8,04	R\$ 7,09	R\$ 8,04	R\$ 7,09	R\$ 15,13	20,00%	R\$ 18,16	0,00%	
2.6.34	Serv-AG	82101	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 5,07	R\$ 11,60	R\$ 15,21	R\$ 34,80	R\$ 50,01	20,00%	R\$ 60,01	0,00%	
2.6.35	Serv-AG	82103	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 5,20	R\$ 12,89	R\$ 5,20	R\$ 12,89	R\$ 18,09	20,00%	R\$ 21,71	0,00%	
2.6.36	Serv-AG	82102	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 75 MM (ESGOTO)	Un	2,00	R\$ 9,02	R\$ 14,49	R\$ 18,04	R\$ 28,98	R\$ 47,02	20,00%	R\$ 56,42	0,00%	
2.6.37	Serv-AG	82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	Un	21,00	R\$ 4,36	R\$ 9,34	R\$ 91,56	R\$ 196,14	R\$ 287,70	20,00%	R\$ 345,24	0,01%	
2.6.38	Serv-AG	82232	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 9,30	R\$ 11,92	R\$ 9,30	R\$ 11,92	R\$ 21,22	20,00%	R\$ 25,46	0,00%	
2.6.39	Serv-AG	82231	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 MM (ESGOTO)	Un	12,00	R\$ 8,13	R\$ 11,92	R\$ 97,56	R\$ 143,04	R\$ 240,60	20,00%	R\$ 288,72	0,01%	
2.6.40	Serv-AG	82235	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 MM (ESGOTO)	Un	1,00	R\$ 14,29	R\$ 14,82	R\$ 14,29	R\$ 14,82	R\$ 29,11	20,00%	R\$ 34,93	0,00%	
2.6.41	Serv-AG	82233	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 11,01	R\$ 14,82	R\$ 33,03	R\$ 44,46	R\$ 77,49	20,00%	R\$ 92,99	0,00%	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME	NÃO DESONERADO
DATA BASE SINAPI:	set/22
DATA BASE GOINFRA:	set/22

ITEM	Serv/Insum	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO (%) (%)
2.6.42	Serv-AG	82234	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	Un	3,00	R\$ 12,12	R\$ 14,82	R\$ 36,36	R\$ 44,46	R\$ 80,82	20,00%	R\$ 96,98	0,06%
2.6.43	Insum-SIN	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	117,00	R\$ 3,26	R\$ -	R\$ 381,42	R\$ -	R\$ 381,42	20,00%	R\$ 457,70	0,01%
2.6.44	Insum-SIN	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	191,00	R\$ 1,66	R\$ -	R\$ 317,06	R\$ -	R\$ 317,06	20,00%	R\$ 380,47	0,01%
2.6.45	Insum-SIN	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	74,00	R\$ 2,45	R\$ -	R\$ 181,30	R\$ -	R\$ 181,30	20,00%	R\$ 217,56	0,00%
2.6.46	Serv-AG	81792	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM.100 MM	Un	4,00	R\$ 8,68	R\$ 2,58	R\$ 34,72	R\$ 10,32	R\$ 45,04	20,00%	R\$ 54,05	0,00%
2.6.47	Serv-AG	82051	PORTA GRELHA QUADRADA BRANCO DIAM. 150 MM	Un	12,00	R\$ 8,20	R\$ 3,22	R\$ 98,40	R\$ 38,64	R\$ 137,04	20,00%	R\$ 164,45	0,00%
2.6.48	Serv-AG	82052	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM.150 MM	Un	11,00	R\$ 7,52	R\$ 3,22	R\$ 82,72	R\$ 35,42	R\$ 118,14	20,00%	R\$ 141,77	0,00%
2.6.49	Serv-AG	82055	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	Un	4,00	R\$ 8,90	R\$ 3,22	R\$ 35,60	R\$ 12,88	R\$ 48,48	20,00%	R\$ 58,18	0,00%
2.6.50	Serv-AG	81778	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	9,00	R\$ 7,61	R\$ 2,58	R\$ 68,49	R\$ 23,22	R\$ 91,71	20,00%	R\$ 110,05	0,00%
2.6.51	Serv-AG	81771	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	Un	11,00	R\$ 21,76	R\$ 2,58	R\$ 239,36	R\$ 28,38	R\$ 267,74	20,00%	R\$ 324,29	0,01%
2.6.52	Serv-AG	81927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 MM	Un	54,00	R\$ 2,68	R\$ 9,02	R\$ 144,72	R\$ 487,08	R\$ 631,80	20,00%	R\$ 758,16	0,01%
2.6.53	Serv-AG	81696	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 150 MM	M	11,00	R\$ 37,78	R\$ 18,04	R\$ 415,58	R\$ 198,44	R\$ 614,02	20,00%	R\$ 736,82	0,01%
2.6.54	Serv-AG	81695	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 100 MM	M	4,00	R\$ 12,86	R\$ 16,75	R\$ 51,44	R\$ 67,00	R\$ 118,44	20,00%	R\$ 142,13	0,00%
2.6.55	Serv-AG	81690	CORPO RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 40	Un	4,00	R\$ 10,64	R\$ 7,09	R\$ 42,56	R\$ 28,36	R\$ 70,92	20,00%	R\$ 85,10	0,00%
2.6.56	Serv-AG	82151	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM	Un	4,00	R\$ 12,54	R\$ 2,58	R\$ 50,16	R\$ 10,32	R\$ 60,48	20,00%	R\$ 72,58	0,00%
2.6.57	Serv-AG	80510	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	Un	5,00	R\$ 9,81	R\$ 4,83	R\$ 49,05	R\$ 24,15	R\$ 73,20	20,00%	R\$ 87,84	0,00%
2.9			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				SUBTOTAL	R\$ 30.430,63	R\$ 6.482,83	R\$ 36.913,46		R\$ 44.296,15	0,84%
2.9.1	Serv-SIN	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	314,00	R\$ 58,80	R\$ 15,18	R\$ 18.463,20	R\$ 4.766,52	R\$ 23.229,72	20,00%	R\$ 27.875,66	0,53%
2.9.2	Serv-SIN	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	167,26	R\$ 53,04	R\$ 1,04	R\$ 8.871,47	R\$ 173,95	R\$ 9.045,42	20,00%	R\$ 10.854,50	0,21%
2.9.3	Insum-SIN	34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÆ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	16,00	R\$ 70,77	R\$ -	R\$ 1.132,32	R\$ -	R\$ 1.132,32	20,00%	R\$ 1.358,78	0,09%
2.9.4	Serv-SIN	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114,00	R\$ 8,46	R\$ 6,10	R\$ 964,44	R\$ 695,40	R\$ 1.659,84	20,00%	R\$ 1.991,81	0,04%
2.9.5	Serv-SIN	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00	R\$ 62,45	R\$ 7,93	R\$ 999,20	R\$ 126,88	R\$ 1.126,08	20,00%	R\$ 1.351,30	0,03%
2.9.6	Serv-AG	40101	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	25,09	R\$ -	R\$ 28,70	R\$ -	R\$ 720,08	R\$ 720,08	20,00%	R\$ 864,10	0,02%
1.10			INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				SUBTOTAL	R\$ 353.987,33		R\$ 353.987,33		R\$ 424.784,80	8,10%
1.10.1	Cotação	51	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO - 2º PAVIMENTO	VB	1,00	R\$ 353.987,33	R\$ -	R\$ 353.987,33	R\$ -	R\$ 353.987,33	20,00%	R\$ 424.784,80	8,10%
3			DIVERSOS				SUBTOTAL ETAPA	R\$ 894,45	R\$ 1.088,89	R\$ 1.983,34		R\$ 2.380,01	0,05%
3.3			LIMPEZA				SUBTOTAL	R\$ 894,45	R\$ 1.088,89	R\$ 1.983,34		R\$ 2.380,01	0,05%
3.3.1	Serv-AG	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	648,15	R\$ 1,38	R\$ 1,68	R\$ 894,45	R\$ 1.088,89	R\$ 1.983,34	20,00%	R\$ 2.380,01	0,05%
III			GERAL				GERAL					R\$ 61.074,02	1,16%
A			SONORIZAÇÃO				SONORIZAÇÃO	R\$ 33.988,22	R\$ -	R\$ 33.988,22		R\$ 40.785,86	0,78%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº PC 020/2022 - AUTOS 2022008184
 ETAPA TERREO E 2º PAVIMENTO
 ÁREA 1.707,94 m²
 TIPOLOGIA HOSPITALAR
 DATA 30/11/22

CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
 Goiânia/GO
 AV. ANHANGUERA Nº 4.379, SETOR OESTE
 EMPREENDIMENTO REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO RASSI - HGG

REGIME NÃO DESONERADO

DATA BASE SINAPI: set/22

DATA BASE GOINFRA: set/22

ITEM	Serv/ Insúm	CÓD. REF. PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MAT UNIT. sem BDI	M.O. UNIT. sem BDI	TOTAL MAT sem BDI	TOTAL M.O. sem BDI	TOTAL sem BDI	BDI (%) (%)	TOTAL com BDI	PESO(%) (%)
1	Cotação	12	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CONFORME PROJETO APRESENTADO - INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	VB	1,00	R\$ 33.988,22	R\$ -	R\$ 33.988,22	R\$ -	R\$ 33.988,22	20,00%	R\$ 40.785,86	0,78%
B			PROJETO AS BUILT		SUBTOTAL	R\$ 372,00	R\$ 16.534,80	R\$ 372,00	R\$ 16.534,80	R\$ 16.906,80	20,00%	R\$ 20.288,16	0,39%
I	Composição	62	ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS - AS BUILT	UN	120,00	R\$ 3,10	R\$ 137,79	R\$ 372,00	R\$ 16.534,80	R\$ 16.906,80	20,00%	R\$ 20.288,16	0,39%
								VALOR TOTAL	R\$ 1.644.385,11	R\$ 354.396,43	R\$ 4.370.833,33	R\$ 5.245.000,00	100,00%

GBM MULT SERVICE EIRELLI-ME
 ENG. CIVIL ALVANTINO ALVES RIBEIRO JUNIOR
 CREA-GO 3800/D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATO Nº 428/2022

Código do documento 345177c4979e5eb6eb37f62ee2298107

Hash do documento (SHA256): aba288ed655084973bb23dfa796ba01dc5507068926eaea599f353d8888ef7e8



✓ RONALDO ALVES REIS
gbmconstrutora01@gmail.com
GBM MULT SERVICE - EIRELI
PROPRIETÁRIO

QUI, 15 de DEZ de 2022 às 09:14
Código verificador:
9c7b9615ffcbc77ad716b5420ae2aa11

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUI, 15 de DEZ de 2022 às 16:06
Código verificador:
d3f12d8ce02670c135e46ce2ed1f2b06

✓ HENRIQUE ARAUJO TORRES
henrique.torres@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUI, 15 de DEZ de 2022 às 16:58
Código verificador:
9ac485bfec35f0499e9c964edd8d68be

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 15 de DEZ de 2022 às 17:26
Código verificador:
c3114e2bd2dc895b15e1b255b3ed822e

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 21 de DEZ de 2022 às 01:02
Código verificador:
af30ace166bd2863c8c58b0ec16f8134

Logs

QUI, 08 de DEZ de
2022 às 16:03

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 345177c4979e5eb6eb37f62ee2298107

QUI, 08 de DEZ de
2022 às 16:10

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RONALDO ALVES REIS**, assinando pela empresa **GBM MULT SERVICE - EIRELI** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gbmconstrutora01@gmail.com**

QUI, 15 de DEZ de
2022 às 09:14

RONALDO ALVES REIS assinou este documento pela empresa **GBM MULT SERVICE - EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 191.221.21.84

QUI, 15 de DEZ de
2022 às 15:50

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 15 de DEZ de
2022 às 15:51

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

QUI, 15 de DEZ de
2022 às 15:51

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 15 de DEZ de
2022 às 16:06

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 15 de DEZ de
2022 às 16:58

HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 15 de DEZ de
2022 às 17:26

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUI, 15 de DEZ de
2022 às 17:38

Operador **LARYNA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 21 de DEZ de
2022 às 01:02

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171

ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO

Tendo em vista o teor dos autos nº 2022008184, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, vem através deste emitir a Ordem de Serviço de Execução para **início** dos serviços de ampliação/reforma no térreo e no segundo pavimento, sendo uma adequação física do prédio do HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI - HGG, com vistas a atender as necessidades do Contrato de Gestão nº 024/2012-HGG-SES/IDTECH, nos termos do Contrato nº 428/2022, firmado entre esta Instituição e a empresa abaixo identificada:

Empresa Contratada:	GBM MULTI SERVICE EIRELI - ME
CNPJ:	17.672.848/0001-60
Valor Total:	R\$ 5.245.000,00
Prazo de Vigência Contrato:	23/01/2023 a 22/01/2024
Prazo Para Execução do Cronograma da Obra	04 meses (120 dias), nos termos previsto no Item 01 (Descrição do Objeto) do Anexo I - Termo de Referencia

Os serviços deverão ser iniciados no **dia 23 de janeiro do corrente ano**, e o seu acompanhamento e fiscalização será de responsabilidade dos Executores do Contrato, Srs. DANIELLE CAMPOS OLIVEIRA e ÍTALO NEVES DE ARAÚJO, sob a supervisão do Sr. ALESSANDRO PURCINO ANDRADE e a empresa TEREZA CRISTINA SILVA & CIA LTDA, a Engenheira Civil TEREZA CRISTINA SILVA – CREA/GO nº 11090/D-GO, nos termos da Portaria nº 1.247/2022, de 22/12/2022.

Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Lucio Dias Nascimento
Coordenação Executiva

Jose Claudio Romero
Superintendência

ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO

Código do documento 4dd800f376ed788dab850ce55698d8c4

Hash do documento (SHA256): 4cb638e7ed03be0759c9bef8abb8a2cb64bd374f66552bc88701b5b2856f192b



LUCIO DIAS NASCIMENTO

lucio@idtech.org.br

COEX - CSC

QUA, 18 de JAN de 2023 às 18:02

Código verificador:

77476fcbb38cd0e728745cdba6e81ff6



JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

QUA, 18 de JAN de 2023 às 23:16

Código verificador:

10ba0371e86c0f09bb349b9bd571366d

Logs

QUA, 18 de JAN de
2023 às 15:23

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 4dd800f376ed788dab850ce55698d8c4

QUA, 18 de JAN de
2023 às 15:24

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LUCIO DIAS NASCIMENTO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **82069476120**

QUA, 18 de JAN de
2023 às 18:02

LUCIO DIAS NASCIMENTO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 18 de JAN de
2023 às 18:20

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 18 de JAN de
2023 às 23:16

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.26.80.44